



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



001115 - 11.00
SEDAC 21/09/99 9

FL. 001-Fa

DATA:

REQUERENTE:

SPI 1115-1100/99-9
ORIGEM : SEDAC
NOME : IPHAE

ASSUNTO : 0223 - TOMBAMENTO
MOVEIS - MOVEIS
ACERVO - ACERVO
BIBLIOGRAFICO - BIBLIOGRAFICO

BENS MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS

LOCALIDADE:

ASSUNTO:



FL. 001-~~1~~ Fb

REC: 1115-11.00/99-9

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar - Fone/Fax: (051) 225.3176

Memo IPHAE 42/99

De: Direção do IPHAE - Arq. Doris de Oliveira

Para: Protocolo/SEDAC

Em: 18 de maio de 1999

Assunto: Tombamento dos Bens Móveis, acervo bibliográfico, iconográfico, documental e espécies vegetais da Granja "Pedras Altas".

Solicitamos a abertura de processo de tombamento dos bens móveis, acervo bibliográfico, iconográfico, documental e espécies vegetais da Granja "Pedras Altas", pertencente aos descendentes de Joaquim Francisco de Assis Brasil.

Atenciosamente


Doris Oliveira

Diretora do IPHAE



Secretaria da Cultura
oc. nº 001115-1100/99-9
§ 02 Rub *lot*

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO-IPHAE
Av Borges de Medeiros, 1501-21º andar

RELATÓRIO DE VIAGEM

Participantes: Arq. Doris de Oliveira
Arq. Mirian Sartori Rodrigues
Arq. Roberto Luiz Sawitzki

Locais: Piratini e Pedras Altas (Pinheiro Machado)

Data: 8 e 9 de março de 1999.

Objetivo: Participar do lançamento da Exposição "O fazer feminino" no Museu Histórico Farroupilha, Piratini.

Dar continuidade ao processo de tombamento da Granja Pedras Altas, Pinheiro Machado.

Ao chegarmos à Piratini fizemos contato com a secretária de turismo do município, Sra. Zaira Leopoldina Silveira, na Casa de Camarinha, local onde atualmente a referida Secretaria está instalada. Foi solicitada por parte da secretária a continuidade dos trabalhos de revitalização do centro histórico, mas adequando-se às ações a atual realidade do Estado e do País, evitando desperdícios, elegendo prioridades que efetivamente sejam exequíveis. Mencionou a pintura das fachadas dos prédios por trechos de ruas, a restauração do prédio antes ocupado pelo Ministério Público, que foi Palácio do Governo Farroupilha e a recuperação dos rebocos da Casa da Camarinha, os quais encontram-se em alguns pontos, soltando e desprendendo-se das paredes. Da Casa de Camarinha, foram tiradas fotos internas e externas das patologias das alvenarias para análise e posterior encaminhamento das soluções. O arq. Roberto sugeriu, que de forma emergencial, nos pontos em que foi perdido o reboco, fosse chanfrado o contorno inferior de forma a evitar o embolsamento de água das chuvas e aplicado cal.

Vistoriamos o Palácio do Governo Farroupilha e verificamos que o prédio está relativamente em bom estado, apresentando problemas visíveis de infiltração de água em alguns pontos no anexo do casarão e vestígios de pó de broca no assoalho. No primeiro andar, as esquadrias de madeira em arco pleno com bandeira



Secretaria da Cultura
Proc. nº 00.1115-11.00/99.9
Fls. 03 Rub. h#

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO-IPHAE
Av Borges de Medeiros, 1501-21º andar

encontram-se com partes faltantes e a folha de uma das portas internas foi retirada do vão. Uma porta de ferro e uma janela com quadro para ar-condicionado, descaracterizam internamente o espaço entre o casarão e o anexo. Os banheiros têm escaiola até a metade da altura da parede. O processo sobre a restauração deste prédio encontra-se na Assessoria Jurídica da Sedac para análise.

No Museu Farroupilha, a arq. Doris abriu a exposição "O fazer feminino" ao descerrar o laço de fita. A exposição integra a programação relativa ao 08 de março – Dia Internacional da Mulher.

Acompanhados pela secretaria de turismo, o arq. Roberto fotografou os bens tombados pelo Estado e as patologias de reboco - material que será utilizado no curso de mestrado que realizará na Universidade Federal da Bahia.

A Arq. Doris, acompanhada pela diretora do Museu Farroupilha, Srta. Angélica Barroso Panatieri visitou as coleções e constatou problemas de infiltrações oriundas da cobertura. O pátio do museu necessita ser capinado e conservado. Segundo relato da diretora já foram feitas solicitações à prefeitura (que sempre fez essa manutenção) mas até agora não foi atendida. Levantamos a possibilidade de se fazer contato com colonos do Movimento dos Sem Terra acampados nas proximidades, para fazerem um dia de capina no Museu.

No dia 9/3, pela manhã, tiramos fotos do sobrado da Dorada e do Hotel Piegas e fomos ao cemitério para ver e fotografar o túmulo das famílias do Comendador Fabião e Gomes de Freitas que possuem belíssimas esculturas revestidas de louça, da cidade do Porto (Portugal). Encontram-se em más condições de preservação e uma delas foi quebrada.

Às 11 horas da manhã chegamos à Granja Pedras Altas onde lá se encontravam o Procurador Geral da Justiça, Sr. Sérgio Porto, o Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa Comunitária, Procurador Sérgio Santos Marino, outros funcionários da Ministério Público, a neta Lydia e o bisneto Rodrigo de Assis Brasil Valentini. Após as apresentações, fomos imediatamente vistoriar as dependências da granja, iniciando pelo castelo.



Secretaria da Cultura
Proc. nº 00 1115-11.00/99-9
Fis 04 Rub. *hst*

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO-IPHAE
Av Borges de Medeiros, 1501-21º andar



Vista do castelo na entrada da Granja

O castelo possui 44 cômodos distribuídos em dois andares principais, além de dois outros níveis e o subsolo. No primeiro andar, há um hall de entrada (com ampla sala de visitas, onde foi assinado o Pacto de Pedras Altas, que pôs fim à Revolução de 1923), sala de piano, sala de jantar, cozinha, biblioteca, sala de estudo, aposentos privativos do casal Assis Brasil, sala íntima, lavabo e banheiros. No andar superior, aposentos (para cada um dos filhos, além de quarto de hóspedes) e banheiros, além de uma grande sala de estar. Através de duas escadas, pode-se chegar às duas torres existentes e que foram batizadas com o nome dos filhos Cecília e Francisco. Nas torres, há aposentos e banheiros, além de salas de estudo e observação. Abaixo do plano da rua, há porões com sala de refeição dos empregados, cozinha, despensa, carniceria, adega, depósitos e sala de brinquedo.



Secretaria da Cultura
Proc. nº 00.1115-11.00/99-9
Fis 05 Rub. LH

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO-IPHAE
Av Borges de Medeiros, 1501-21º andar



Castelo de Pedras Altas

É importante registrar que os espaços guardam ainda a ambiência deixada pela família, com colchas, almofadas, forros das cortinas, guardanapos confeccionados pela próprias filhas do casal, com variados e inusitados bordados.



Cama usada por Giuseppe Garibaldi quando estava em Piratini. Colcha bordada por filha de JFAB



Secretaria da Cultura
Proc. nº 001115-11.00/99-9
FIS 06 Rub. LTT

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO-IPHAE
Av Borges de Medeiros, 1501-21º andar

Ao lado do castelo está o “cottage” que serviu como habitação provisória da família enquanto a moradia definitiva era construída. Fabricada em madeira da Noruega, encontra-se em bom estado de conservação e tem servido como casa de hóspedes. É uma construção muito interessante, possui ambientes acolhedores e duas cômodas e um guarda-roupas em pinho-de-riga.



“Cottage”



Paralelamente à construção do castelo, foi executado o projeto relativo à granja, como estabelecimento rural. Assis Brasil pretendeu, através de sua granja, demonstrar, na prática, o seu lema “uma quadra, uma légua”. Ele quis mostrar ser possível obter, em uma quadra de campo (cerca de 87 hectares), rendimento semelhante a uma légua (4.356 hectares). Obedecendo a cuidadoso planejamento, o parque que circunda o castelo está simetricamente disposto através de alamedas. Passear pelas alamedas equivale verdadeiramente a uma aula de botânica. Vêm-se espécies de vários lugares do mundo. Circundando o poteiro principal, em frente ao castelo, há uma avenida ornada com pinheiros-de-Monterey. Na entrada e em outras vias, há profusão de carvalhos, ciprestes e plátanos. Há uma grande variedade de eucaliptos, oriundos de várias partes do mundo.



Secretaria da Cultura
Proc. nº 001115-1100/99-9
s 07 Rub. MA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO-IPHAE
Av Borges de Medeiros, 1501-21º andar



Vista do potreiro circundado pelas alamedas

É impressionante o conjunto de bens móveis que compõe o castelo em sua qualidade e diversidade, além de reunir um conjunto expressivo de fotografias com registros históricos e pitorescos e um inestimável acervo de obras na biblioteca composto de mais de 15 mil volumes, dispostos em prateleiras em dois andares do chão ao teto.





Secretaria da Cultura
Proc. nº 00 1115-11.00/99-9
fis 08 Rub. *LA*

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO-IPHAE
Av Borges de Medeiros, 1501-21º andar



Dormitório do casal



Sala de visitas. Mesa onde foi assinado o Tratado de Pedras Altas.

Cada ambiente é decorado com mobiliário de estilo, originais, provenientes de importações feitas por Assis Brasil de fábricas e lojas de Lisboa, Paris, Washington e Buenos Aires e também porque a família residiu nesses lugares quando exerceu atividade diplomática, merecendo registro:

- escrivaninha, mesa, mesinha, cadeira, estante e espelho art-nouveau originais, trazidos de Paris;
- mobiliário do dormitório do casal Assis Brasil, também art-nouveau;
- cama usada como dormitório por Giuseppe Garibaldi quando estava em Piratini;
- mesa e abajur art-decô, onde foi assinado o Tratado de Pedras Altas;
- sala de jantar de carvalho, estilo colonial americano;
- papelera, mesa de centro de jacarandá;
- relógio carrilhão que pertenceu ao General Bento Gonçalves da Silva;
- cadeira usada por Assis Brasil nas três Assembléias Nacionais Constituintes de que participou;



Secretaria da Cultura
Proc. nº 00 1115-11.00/99-9
Fis 09 Rub. 111

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO-IPHAE
Av Borges de Medeiros, 1501-21º andar

- escudo de prata contendo mensagem de Assis Brasil em relação à tentativa de golpe contra Deodoro da Fonseca;
- uma presa de marfim, ricamente entalhada em baixo relevo com o registro da vida de um príncipe chinês;
- conjunto de prata lavrada por artífices franceses do século XVIII;
- aparelho de jantar de porcelana de Limoges, com as iniciais AB nas peças;
- conjunto de biscuits;
- conjunto de bengalas de várias épocas;
- Lenço original da República Farroupilha.

Além disso, inúmeros outros objetos de adorno e decoração adquiridos ao longo do tempo em antiquários e lojas de grandes e pequenas cidades do mundo inteiro, tendo em vista Assis Brasil, haver residido em algumas importantes capitais européias e americanas como diplomata e realizado viagens de estudo e recreio pelos mais variados lugares.



Mobiliário art-nouveau





Secretaria da Cultura
Proc. nº 00 1115-11.00/99-9
Fls 10 Rub. LA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO-IPHAE
Av Borges de Medeiros, 1501-21º andar



Móvel de carvalho, estilo colonial americano com cristais, prataria e biscuits.



Conjunto de prata lavrada do séc. VIII, sobre lareira com detalhe em azulejos portugueses.

Plantas forrageiras, gramíneas e leguminosas, provenientes em especial dos campos privilegiados do Uruguai e da Argentina, foram implantadas em Pedras Altas, com a finalidade de não apenas melhorar os campos nativos, como, também fornecer feno, para arraçoar os animais de criação no inverno.

Assis Brasil jamais descuidou da fruticultura. Plantou árvores frutíferas no parque, com o objetivo de produzir frutos em todas as estações em variedade e abundância que permitisse pequena industrialização de doces e conservas.

As construções que compõe as instalações da granja são o estábulo para ordenha das vacas leiteiras, onde adotou a prática da declividade do piso para facilitar o escoamento dos dejetos. Neste recinto, havia um local destinado à reunião matinal da família com os empregados para decidir as tarefas do dia, sugestivamente denominado "Parlamento". Ao centro, encontra-se bebedouro em pedra onde está esculpida a marca da Granja (uma rosa) e a data de 1907.

Outra construção é denominada Galpão dos Touros, que recebeu cobertura metálica importada diretamente da Inglaterra. Ao lado do estábulo para ordenha, instalou-se prédio destinado à fábrica de manteiga, produto que faz fama na região. Ainda hoje, fabrica-se a famosa manteiga das vacas jersey



Secretaria da Cultura
P. INC. nº 00.1115-11.00/99-9
Fis 11 Rub. LAA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO-IPHAE
Av Borges de Medeiros, 1501-21º andar

de Pedras Altas, em pequenas quantidades. Há, ainda, galpão para máquinas e implementos agrícola; a antiga coudelaria, onde eram criados os cavalo de corrida, hoje transformada em galpão para preparação dos animais da raça devon para as exposições rurais.

Atrás do castelo localizam-se os galinheiros, construções inspiradas, segundo o próprio Assis Brasil, em choças africanas, divididas por raças e por características dos próprios animais, objetivando a produção de frango e ovos.



Galinhieiros

Além desses prédios principais, há residência para os empregados, galpão para as ovelhas, banheiros, bretes, encerras e toda infra-estrutura necessária para um estabelecimento de criação.

"Assis Brasil foi um homem invulgar. Idealista, porque coerente com suas idéias pautou toda a sua vida, sem se dobrar jamais às conveniências e oportunidades. Homem público por excelência, jamais deixou de abandonar os seus interesse e o seu perene amor à terra para atender aos apelos da pátria, da justiça e da liberdade."

A Granja de Pedras Altas representa, não apenas um estabelecimento rural modelar, mas a memória viva de seu construtor, um retrato de seu espírito empreendedor que merece ser perpetuado na história do Estado.



Secretaria da Cultura
Proc. nº 00.1115-11.00/99-9
Fis 12 Rub. *MT*

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO-IPHAE
Av Borges de Medeiros, 1501-21º andar

"A Granja de Pedras Altas constitui um marco histórico. Concentra o mais sólido e diversificado acervo cultural privado do Rio Grande do Sul. Em virtude do interesse e visão universalista de seu criador, reúne uma biblioteca de valor inestimável, tanto pela raridade das obras como pela diversidade de assuntos; um volumoso e riquíssimo acervo documental, parcialmente inédito que, por certo, há de elucidar pontos ainda obscuros da História do Rio Grande do Sul e do País; um conjunto arquitetônico com o respectivo mobiliário e instalações autênticas que cristalizaram um modo aristocrático de vida familiar do início do século; um acervo botânico com exemplares raros, de grande interesse para a silvicultura e uma larga tradição na agropecuária regional." (J.F.de Assis Brasil - Interpretações - Memória Sul Rio-Grandense - Ed. UFSM - 1995 - p.124).

Para dar andamento ao processo de tombamento da Granja de Pedras Altas é importante que contatemos o Prof. Luiz Gonzaga Binato de Almeida, Diretor do Instituto de Preservação da Memória Cultural de Santa Maria e Região, que estava desenvolvendo o projeto "Pedras Altas de Assis Brasil" Plano de Pesquisa sobre o conjunto. Colocaremos a seguir as etapas que pressupõe a instrução de um processo de tombamento:

1. IDENTIFICAÇÃO

- a) Do imóvel: proprietário, localização (rua e número)
- b) Do interessado : proprietário, responsável técnico, representante legal.

2. PESQUISA HISTÓRICA

- a) Certidão ou registro e outros documentos, artigos de jornais, etc.
- b) Evolução da edificação – cronologia de intervenções e/ou outras alterações ocorridas.
- c) Plantas, fachadas ou outros documentos gráficos.
- d) Fatos históricos – cronologia e principais ocorrências que forneçam significado social ao imóvel.



Secretaria da Cultura	
Doc. nº	00.1115-11.00/98-9
FIS	13
Rub.	111

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO-IPHAE
Av Borges de Medeiros, 1501-21º andar

- e) Proprietários e usuários e suas relações com o uso do imóvel – suas vivências no local, histórico de ocupação.
- f) Construtores – autor do projeto, construtores e outros.

3. EVOLUÇÃO URBANA

- a) Análise da área: considerando sua evolução em relação ao entorno e a cidade e/ou religião.
- b) Fotografias antigas e atuais.
- c) Iconografia antiga e atual.
- d) Relações morfológica, volumétrica e ambiental, com o entorno (perfis, perspectiva, etc.)

4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DA EDIFICAÇÃO

- a) Análise arquitetônica (tipologia, características do estilo predominante, expressividade, originalidade, etc.)
- b) Sistema construtivo e materiais empregados.
- c) Elementos significativos – descrição.
- d) Estado de conservação – situação atual dos elementos estruturais, de vedação, pisos, forros, cobertura e redes de infraestrutura.

5. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Interior, exterior, elementos decorativos, bens integrados, detalhes significativos sobre o estado de conservação.

No caso da Granja de Pedras Altas, além dos bens imóveis (área da granja e suas construções), temos uma infinidade de bens móveis, integrados, documentais (documentos, fotos, livros, etc.) e espécies vegetais que necessitam ser inventariados (identificados, descritos, fotografados, catalogados).

Assim como estratégia para darmos andamento imediato a este trabalho, propomos que o mesmo seja desenvolvido em 2 etapas, a saber:





Secretaria da Cultura
Proc. nº 00.1115-11.00/99-9
Fls 14 Rub. *MA*

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO-IPHAE
Av Borges de Medeiros, 1501-21º andar

- 1.º) Tombamento da Granja e seus bens imóveis de interesse conforme metodologia já descrita anteriormente;
- 2.º) Tombamento dos bens móveis, integrados, documentais e vegetais.

Esta etapa necessitará a formação de uma equipe multidisciplinar composta de historiógrafo, botânico, bibliotecário, arquiteto, zootecnista. A formação desta equipe deverá ser detalhada para levantarmos as possibilidades para que no menor tempo possível venhamos ter este trabalho concluído.


Arq. Doris de Oliveira
CREA 46898 - D
Diretora do IPHAE


Arq. Mirian Sartori Rodrigues
CREA 44435-D

Parecer IPHAE n.º 44/06

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

→ Ref.: Processo 001115-11.00 Sedac 99.9

Por ocasião do tombamento da Granja de Pedras Altas (1999), foi aberto o processo em referência para instrução do tombamento dos bens móveis, acervo bibliográfico, iconográfico, documental e espécies vegetais da Granja de Pedras Altas.

Em agosto de 2003, foi realizado o arrolamento dos bens móveis do Castelo de Pedras Altas pela coordenadora do Sistema Estadual de Museus, Simone Monteiro; conservadora e restauradora do MARGS e presidente da ACOR-RS (Associação dos Conservadores e Restauradores do Rio Grande do Sul), Naida Maria Vieira Correa; conservadora e restauradora, Andrea Bachettini; Diretora do Museu do Exército, Noris Mara Pacheco Martins Leal e a especialista em museologia, Andrea Reis da Silveira.

Esse arrolamento foi conferido, complementado e seus 1953 objetos fazem parte do presente processo de tombamento.

Os critérios empregados para o arrolamento foram a antiguidade dos objetos e a relação dos mesmos com Joaquim Francisco de Assis Brasil e seus herdeiros (filhos e netos). Anexamos a este uma listagem com o nome de seus antecessores e descendentes.

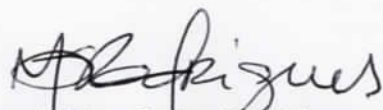
Registramos que o presente tombamento refere-se unicamente aos bens móveis do Castelo de Pedras Altas, sendo que o acervo bibliográfico, documental, espécies vegetais e objetos que encontram-se depositados nos demais imóveis pertencentes à granja, (cottage, galpão da granja, conhecido como corpo frio, galpão indústria de laticínios, galpão de ordenha, galpão dos touros) deverão ser arrolados e inventariados para a inclusão no presente processo.

Todas as informações constantes na listagem dos bens foram fornecidas pela Sra. Lydia Costa Pereira de Assis Brasil.

Para descrição dos objetos, as medidas foram tiradas primeiramente a altura, segundo a largura e após a profundidade, conforme orientação da conservadora e restauradora Naida Maria Vieira Correa. As siglas

utilizadas foram: d = diâmetro; c = comprimento; e = espessura; h = altura e JFAB = Joaquim Francisco de Assis Brasil.

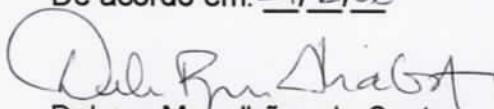
A complementação das informações e as fotografias de cada objeto, far-se-á quando da realização do Inventário dos Bens Móveis, para o qual deverá ser apresentado projeto junto aos órgãos financiadores.



Arq. Mirian Sartori Rodrigues

CREA 44435

De acordo em: 27/12/06



Debora Magalhães da Costa
Diretora do IPHAE

DECLARAÇÃO

Foram adotados os seguintes critérios para o arrolamento dos bens móveis históricos, artísticos e utilitários do patrimônio do Castelo de Pedras Altas, pertencente à família

Assis Brasil:

*Reconhecimento de objetos e presentes conferidos a Assis Brasil, descritos em bibliografias e reportagens;

*Aproveitamento da descrição e memória da neta Lidia que acompanhou todo o levantamento;

*Observação e reconhecimento de objetos antigos, através de conhecimentos e experiência na área de conservação e restauração;

*Observação de fotografias de família;

*Leitura de alguns documentos da família.

Naida Maria Vieira Corrêa

Conservadora/Restauradora

POA, 27/12/2006.

----- Acelerador POP

Acelere a sua conexão discada em 10x. Use o Acelerador POP. É grátis, pegue já o seu.
<http://www.pop.com.br/acelerador>

No virus found in this incoming message.

Checked by AVG Free Edition.

Version: 7.1.409 / Virus Database: 268.15.28/606 - Release Date: 28/12/2006

ÁRVORE GENEALÓGICA DE JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRASIL - 1º CASAMENTO

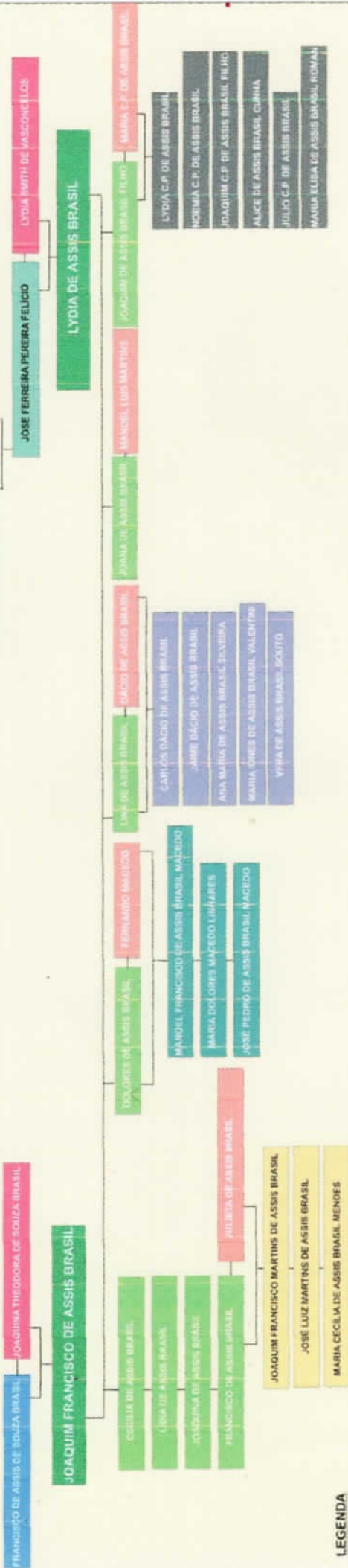


LEGENDA

- COMENDADOR
- PAIS DO CASAL JFAB
- MÃES DO CASAL JFAB
- CECÍLIA PRATES CASTILHOS E JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRASIL
- FILHOS DE CECÍLIA PRATES CASTILHOS E JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRASIL

Fig. 19

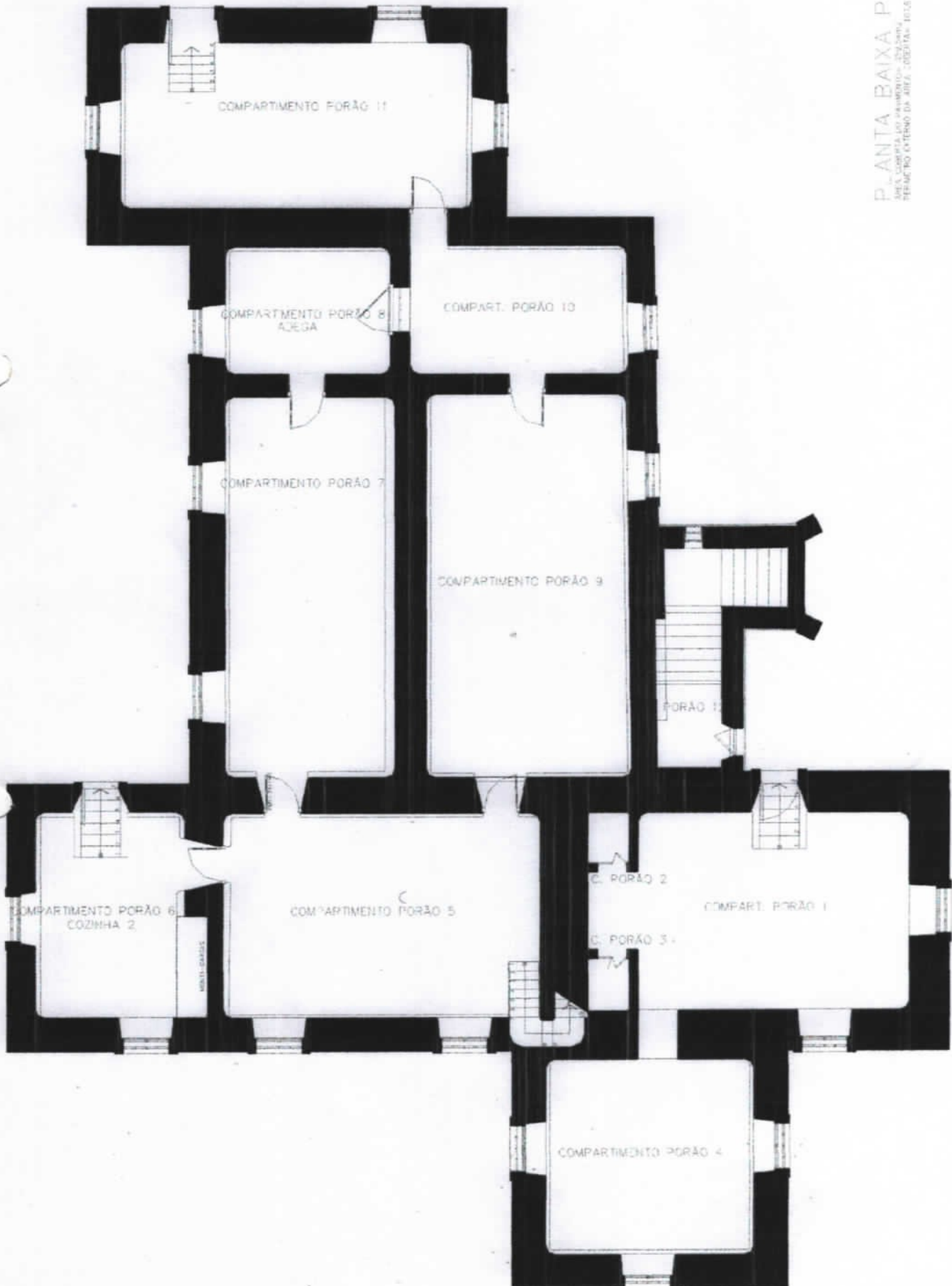
ÁRVORE GENEALÓGICA DE JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRASIL

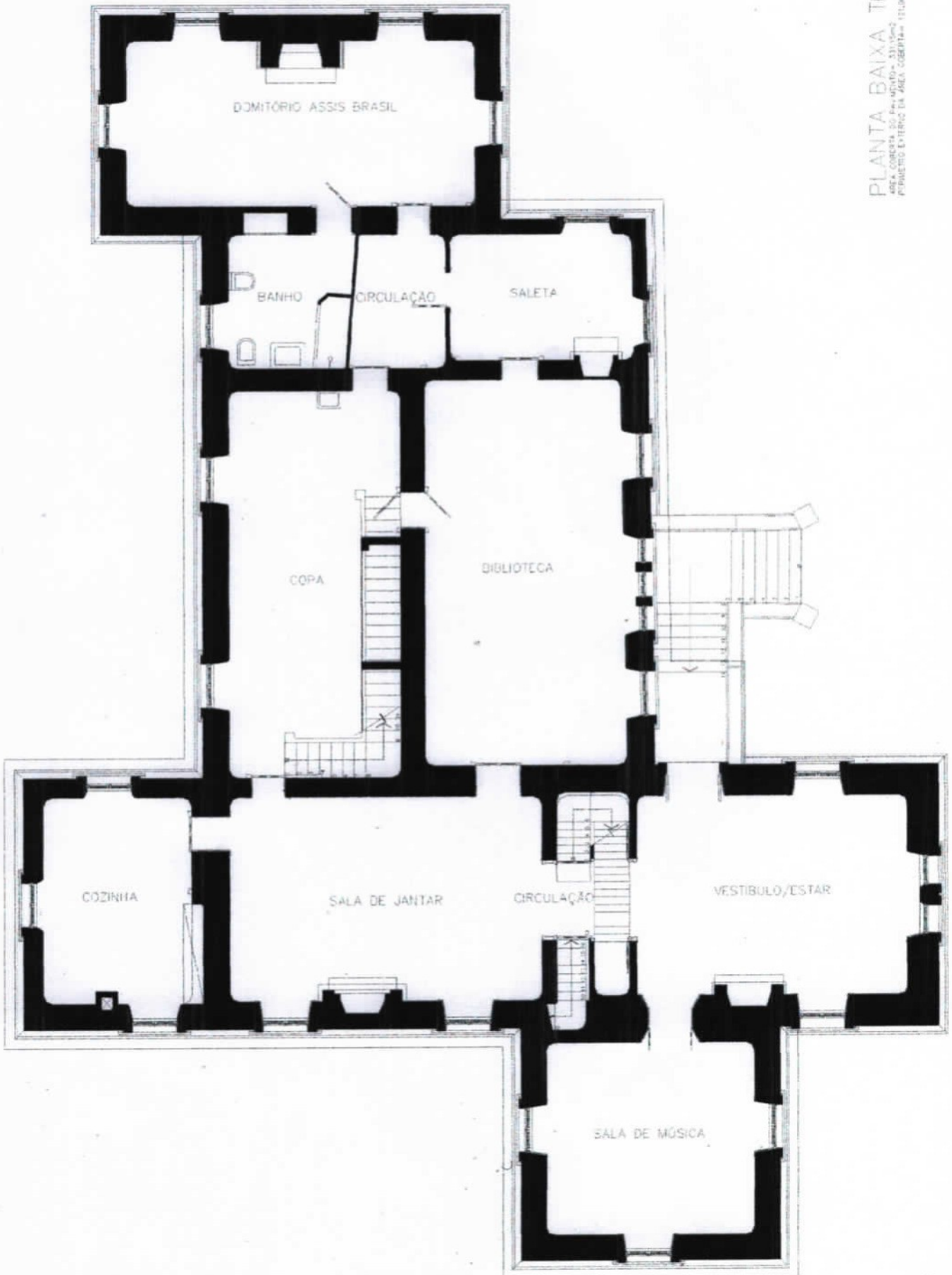


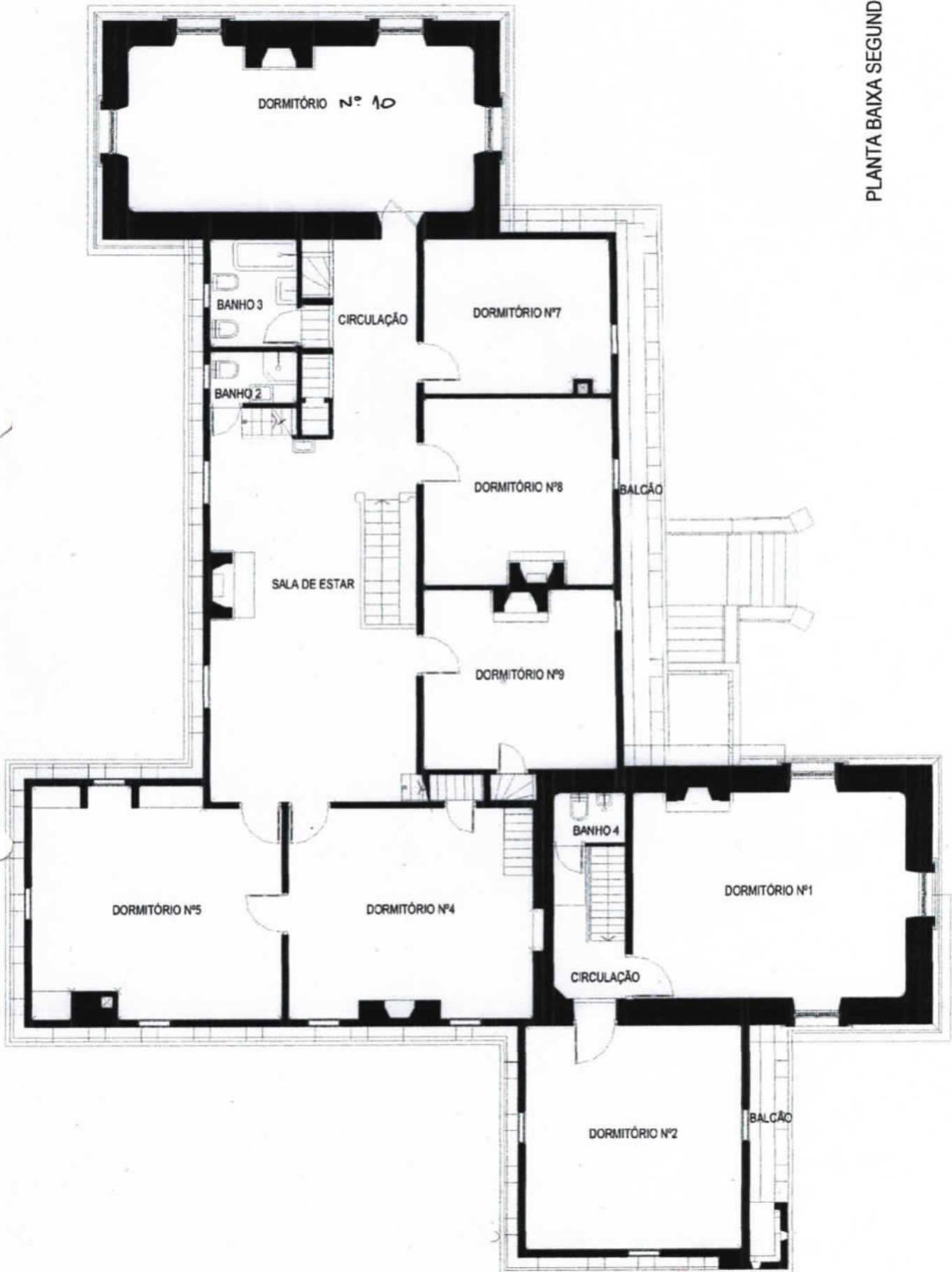
LEGENDA

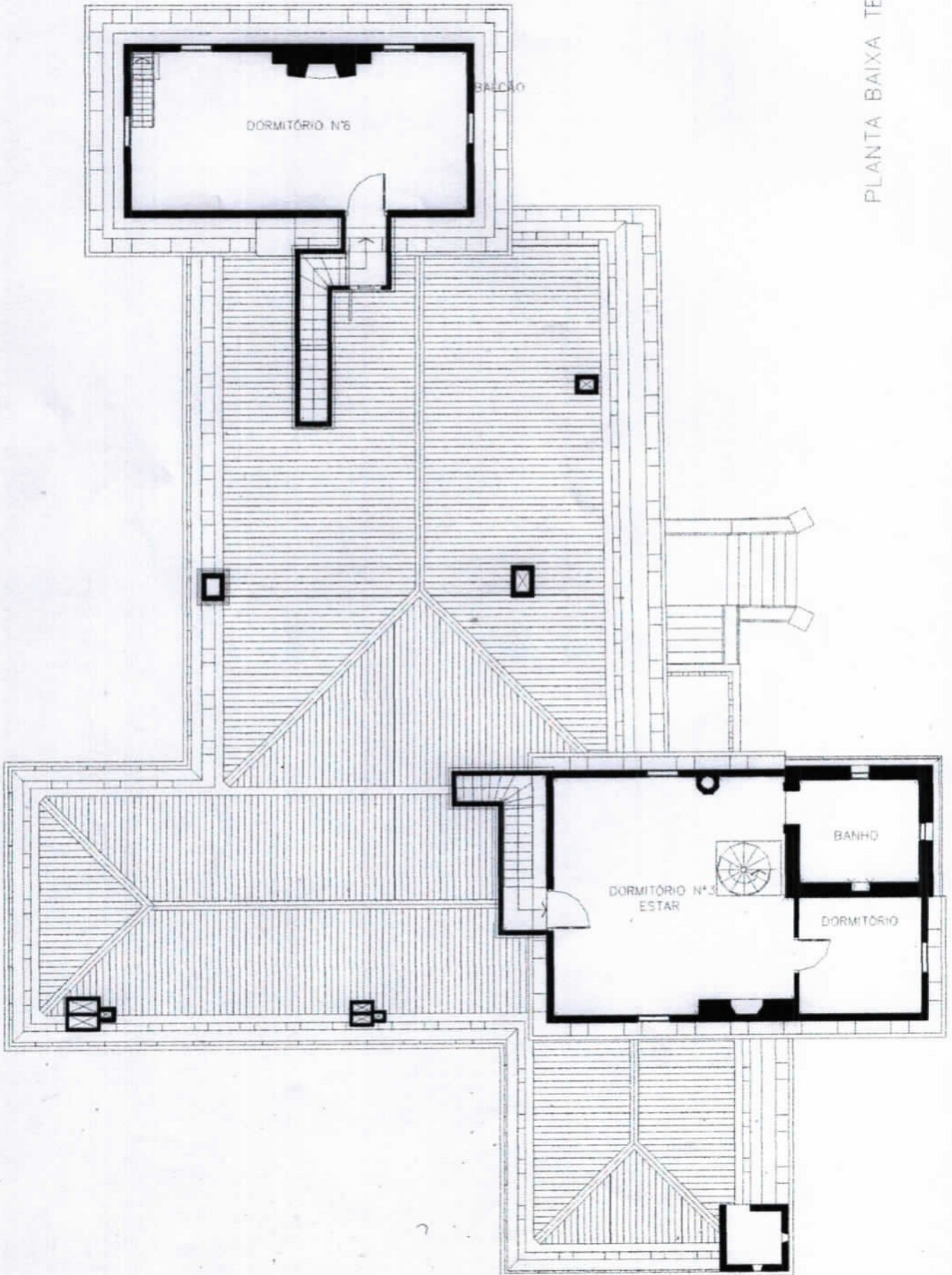
- 1º e 2º CONDE DE SAN MAMEDE
- PAIS DO CASAL JFAB
- MAES DO CASAL JFAB
- LYDIA E JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRASIL
- FILHOS DE LYDIA E JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRASIL
- CONJUGES
- NETOS
- NETOS
- NETOS
- NETOS

PLANTA BAIXA PORÃO
SALA CONTROLADA PARANIBUS DO PORÃO
RELEVADO EXTERNO DA ALÇA COBERTA - 10/09/99

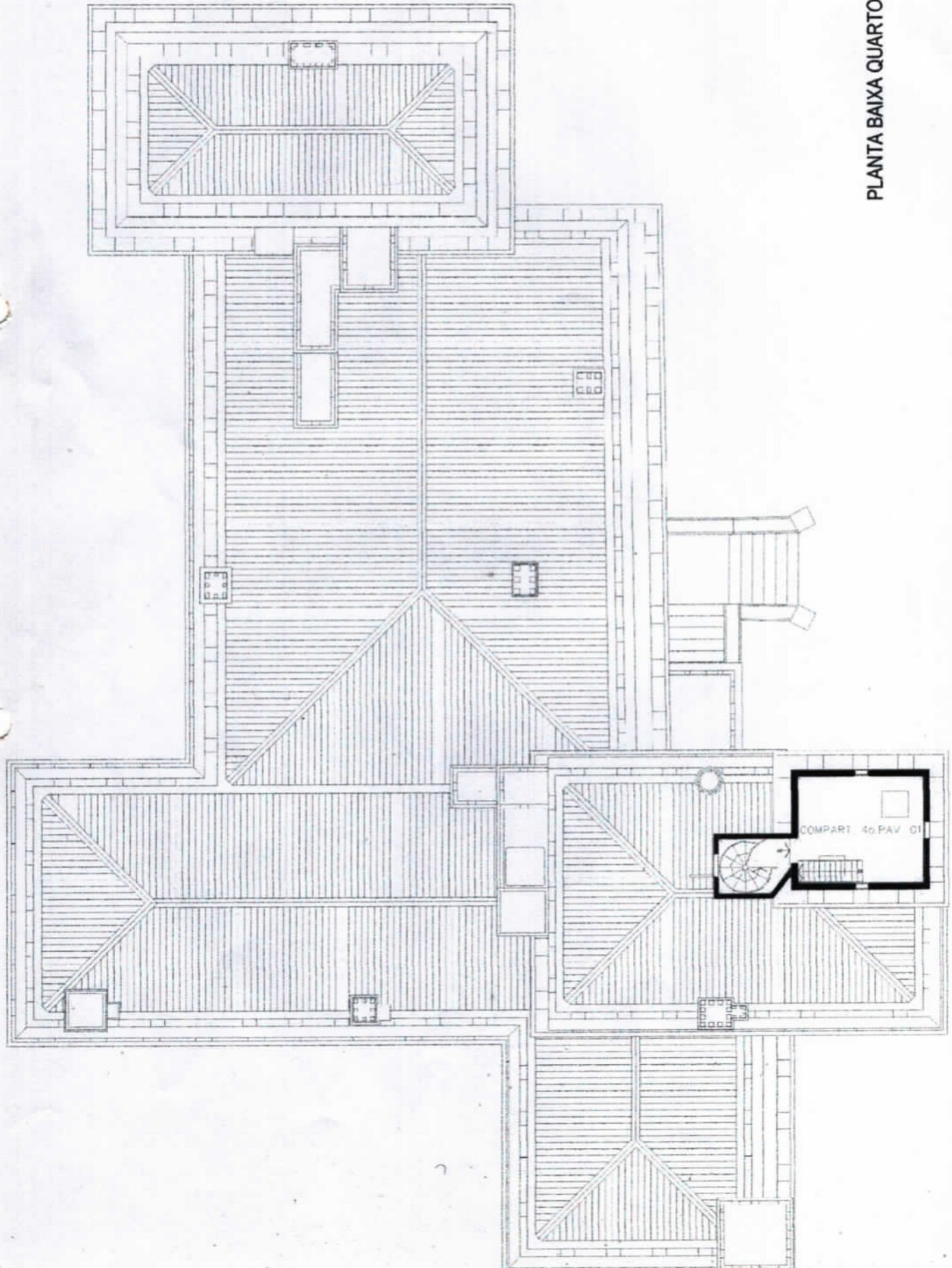








PLANTA BAIXA QUARTO PAVTO.



Numero	Objeto	Data	material	material/descrição	medidas	observação	conservação	quant
Sala 81								
0001	Paralelo 81		madeira e couro, com abstração de metal	paralelo de couro com abstração	180 x 63,3 cm	c/ filez partes	necessária restauração	1
0002	Buário		deu sobre tela	Mulher na grade	62 x 54 cm	com moldura em madeira	necessária restauração	1
0003	Quadro G.O. Guarnazzi		Bronze, base de madeira	De V. - figura	41,5 x 20 x 20 cm	Base removível	higienização	1
0004	Estante		madeira	Plur-Brazil com esmalte em couro	107 x 61,5 x 28 cm	05 prateleiras	higienização	1
0005	Cadeira		couro	Plur-Brazil com esmalte em couro	66 x 46 x 40 cm		higienização	1
0006	Prendedor de cortinas		alço	alço	15 x 9 x 9 cm		necessária restauração	2
0007	Quadro		deu sobre tela	retrato de Assis Brasil - autoria Dolores (filha AB)	62 x 66 cm	com moldura	necessária restauração	1
0008	Buário		bronce	de George Washington? - Berchidiana Fonder	26 x 16 x 15 cm	base quadrada em veludo verde	necessária restauração	1
0009	Microscópio dco		bronzes/metal/bronzes		h = 12 cm		higienização	1
0010	Câmbio		caixa de couro	com porta com 12 vitras, 3 espelhas e 5 prateleiras internas	13 x 8 cm	para degradar sobre	higienização	1
0011	Estante		madeira		1,46 x 99 x 26 cm	com porta com quatro vitras e cinco prateleiras	higienização	1
0012	Paralelo 82:						higienização	
0013	Quadro		deu sobre tela	retrato de Lida Assis Brasil autoria Dolores (filha AB)	90 x 74,5 cm		necessária restauração	1
0014	Prendedor para cortinas		alço		15 x 9 x 9 cm		higienização	2
0015	Quadro		aquele	autor Alfredo Pires - origem Madrid - figura de espinhada	72 x 64 cm	com moldura	necessária restauração	1
0016	Quadro		tepedeira góticam	Alameda de árvores	42 x 38 cm	com moldura e passe-partout	necessária restauração	1
0017	Paralelo 81:				46 x 13 cm		necessária restauração	1
0018	Quadro		deu sobre madeira	autor C. Biniclar R	62 x 66 cm	sem caminho no verso com moldura	necessária restauração	1
0019	Buário	26/09/1871	bronce	Buário de Visconde do Rio Branco - F. Chaperier R	35 x 30 x 18 cm		necessária restauração	1
0020	Porta-retrato		prata, vidro e veludo cinza 1895-1923		24 x 34 cm		higienização	1
0021	Foto páb		de casal Assis Brasil	PEB com P/asse-partout assinado	17 x 23 cm		necessária restauração	1
0022	Buário	06/03/1895	bronce	Buário de Barão do Rio Branco / Chaperier - Washinal Bernar R	36 x 19 x 17 cm		higienização	1
0023	Estante		madeira	c/ quatro prateleiras 2 portas c/ oito vitras, com chave	150 x 102 x 32 cm	com encasas	higienização	1
0024	Prendedor de cortina		bronce	Assis Brasil nº 64 IPTA	15 x 6,9 x 9 cm		higienização	2
0025	Buário		bronce	Assis Brasil nº 64 IPTA	48 x 29 x 36 cm	base retângulo em veludo verde	higienização	1
0026	Escudo		madeira/metal	Um escudo composto de sete armas brancas madeiras	1 espelha h= 60cm, 1 espelha h=105cm, 3 espelhas h=48cm, 1 espelha h=48cm, 1 espelha h=30cm	homagem / Balaio de Apuquin 1820	necessária restauração	1
0027	Leque		madeira/branco	Um escudo composto de sete armas brancas madeiras	31 x 20 cm		necessária restauração	1
0028	Leque		palha trançada	Um escudo composto de sete armas brancas madeiras	28,5 x 31 cm		necessária restauração	1
0029	Cajal		prata	Um escudo composto de sete armas brancas madeiras	19 x 6,5 x 6,5 cm		higienização	2
0030	Vidro		crystal	Um escudo composto de sete armas brancas madeiras	13,5 x 5,5 x 5,5 cm		higienização	1
0031	Porta-retrato com foto páb		porcelana	de Assis Brasil	12,5 x 10cm		necessária restauração	1
0032	Porta-retrato		porcelana e esmalte: couro veludo	c/ pintura de Joaquim (filho de Assis Brasil)	12 x 9,5cm	tipo cartela com vitras de AB	necessária restauração	1
0033	Porta-retrato		porcelana esmalte em couro com veludo	pintura de Jones, mãe de Lida e (Esposa de Assis Brasil)	12 x 9,5 cm	tipo cartela com vitras de AB	necessária restauração	1
0034	Porta-retrato		esmalte de couro com porcelana	Foto de Cecília AB	10 x 10cm		necessária restauração	1
0035	Porta-retrato c/ foto colorizada		veludo com metal porcelana	Lytia AB	12 x 10cm		necessária restauração	1
0036	Conjunto de utensílios para lerura		ferro/pedregal de brasa, espelha brasa, fio, Tampa de proteção, 2 espelhas de ferro		fio 9 x 6 cm porta retrato 13 x 10 cm		necessária restauração	1
0037	Quadro	1880	deu sobre tela	autor Conde de San Marcell	91,5 x 66 cm	com grade	necessária restauração	6

Item	Descrição	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações	Observações	Observações
0038	Paralelo 84;							
0039	Quatro	1673				com medida dobrada	necessária restauração	1
0040	Relógio carrilhão					funcionando	higienização	1
0041	Arma					c = 1,91 m	necessária restauração	1
0042	Espaço					c = 1,00 m	necessária restauração	1
0043	Lanço / ferranilha					91 x 97 cm	necessária restauração	2
0044	Chapeleiro com espelho					53 x 84,8 cm	necessária restauração	1
0045	Chaveira de Alcaide Brasil					12,5 x 9,5 cm	necessária restauração	1
0046	Quatro com fita de propagação eletrônica	UM1116ZZ				23,5 x 9,3 cm	necessária restauração	2
0047	Ponta-guarda chova					78 x 16,3 x 10,5 cm	necessária restauração	2
0048	Semicontra com cabo de madeira					c = 72,5 cm	necessária restauração	2
0049	Socador de arma					98 x 98 x 80 cm	necessária restauração	2
0050	Conjunto de cabreiros de aproximação					88 x 58 x 80 cm	necessária restauração	2
0051	Conjunto de duas cadeiras de balanço					88 x 2,09 m x 80 cm	necessária restauração	2
0052	Sold com quatro legares					1,00 m x 80 x 82 cm	necessária restauração	1
0053	Cadeira com encosto regulável					58,5 x 80 cm	necessária restauração	1
0054	Alajar selão art nouveau					h = 79 cm e d = 1,20 m	necessária restauração	1
0055	Mesa redonda com quatro pés					Apresenta no todo as características do Trabalho de Pintura. Alcaide	necessária restauração	1
0056	Alajar buço					Bases = 53 x 30 cm	necessária restauração	1
0057	Mesa de canto redonda com quatro pés					Perf. 80 x 27 x 43 cm	necessária restauração	1
0058	Ponte-relias com fita corcova Lida Alcaide Brasil					68 x 80 cm	necessária restauração	1
0059	Mesa retangular					d = 15 cm	necessária restauração	1
0060	Esculturas de cavalo					56,8 x 80 x 80 cm	necessária restauração	1
0061	Alajar para leitura					27,32 x 13cm	necessária restauração	1
0062	Cadeira					Bases = 182 x 48 cm	necessária restauração	1
0063	Bancada					Perf. 80 x 27 x 43 cm	necessária restauração	1
0064	Conjuntos de 4 pares de cortinas					92 x 43 x 42 cm	necessária restauração	1
0065	Lustre					306 x 40 x 30,5 cm	necessária restauração	1
0066						Veludo verde com argolas metálicas (falso) com 3 apoios adornados em tábua = (3 x) 3,05 x 1,46 m e suporte em madeira com quatro veias em cerâmica e perneiras verticais com rede de crochê decorada. h = 2,34 x 1,60 m e d = 90 x 30 cm de fincasas pretas.	necessária restauração	4

Sala de estar - Sala 1





PRDC: 1115-11-00/99-9

FL 29



F. 31

0006	Cadeiras		Assento G tipo tipo para de cruz		100,5 x 50 x 46 cm			3
0006	Sofá 4 lugares		Assento G tipo tipo para de cruz		146 x 86 x 106 cm			1
0100	Painel de caixa		Assento G tipo tipo para de cruz e pés G rodízios		102 x 153 x 106 cm			1
0101	Arca	1014	pés de madeira	Baltimore - Washington N York com chape	63,5 x 83,5 x 70 cm			1
0102	Mesa circular		Tela laminada Dignol		h=60, l= tempo 31, 2=44			1
0103	Pepe oriental		3 bocas e 3 aberturas decoradas (madeira, lã e pino)		h = 40 e d = 12 cm		colado, zircão	1
0104	Fotografia p/b		J.F.A.S. Luis Carlos Prestes e Lúcia ou Cecília em Belo (Luzugal)	Porta retrato em madeira	22 x 29,5 cm		Necessário real auro	1
0106	Clava metálica			Oriental em quatro partes	7 x 17 x 13,8 cm		Necessário real auro	1
0106	Escultura			gravura final	20 x 21,5 x 19 cm		Colado zircão	1
0107	Vase em quartzo com gravuras final		Mulher tortolada	com esboço em couro com	31,5 x 19 x 19 cm		quadrado	2
0108	Caravela			microfilm Yalor (35/10) 1307				1
0109	Pratas		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte	com foto p/b de Cecília	8 x 6 cm			9
0110	Porta-retrato		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0111	Ferrolha		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0112	Carteira		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0113	Quadro		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0114	Espejo e bacia		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0115	Máscara do Castelo de Pratas Albas	alc. XIX	prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0116	Mébil de escaninho		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0117	Lustre de teto		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0118	Porta-retrato e fotografias p/b		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0119	Porta-retrato e fotografia colorizada		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0120	Fotografia p/b	1922	prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0121	Porta-retrato com retrato pintado		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0122	Porta-retrato com fotografia p/b		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0123	Quadro de parede com fotografia p/b		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0124	Porta-retrato com fotografia		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0125	Porta-retrato com fotografia p/b de sapo		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0126	Porta-retrato com fotografia p/b		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0127	Porta-retrato pintado com fotografia colorizada		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0128	Quadro com fotografia		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0129	Porta-retrato com fotografia p/b		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0130	Selva Chivis com bacia (vidro)		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0131	Porta-bengala		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0132	Bastão de "criquet"		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0133	Bengala		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1
0134	Bengala com luneta no punho		prata de J. Jaguaré AB procedentes de Alagarte					1

0130	Mala moçaca		madeira, metal	caixa de madeira e mala moçaca com lida de metal			2
0136	Bengala em estilo flauta		madeira e metal	tipo flauta polido		86,5 cm	1
0137	Bengala		madeira	antimal		92 cm	1
0138	Bengala		madeira	clássica, estalhe com marca de Pedras Altas		95,5 cm	1
0139	Bengala		madeira e metal	prata com punho de madeira com camera recuada e ponteira de ouro em bronze		91 cm	1
0140	Bengala		madeira e metal	estilha em madeira com punho de bronze		90 cm	1
0141	Bengala		madeira, chifre e casco animal	com punho de chifre e ponta de casco		107 cm	1
0142	Bengala		madeira e prata	ponteira em prata		90 cm	1
0143	colher de buche		metal	com lacouca na ponta		101 cm	1
0144	Bengala		madeira e metal	com punho de casco em prata		94 cm	1
0146	Bengala		madeira	com punho curvo, detalhes estalhe em baixo relevo LE FAVETTE		90 cm	1
0148	Bengala		madeira e prata	com punho e ponteira mediana em prata		91 cm	1
0147	Bengala		madeira e prata	punho de prata ou decoração floral e ponteira em prata		91 cm	1
0148	Palmeira		madeira			54,5 cm	1
0149	T'aco de crível		madeira	punho e ponta estalhe		100 cm	1
0150	Bengala		madeira e metal	com adaptação para banco		98 cm	1
0151	Agulha		madeira	78 cm			1
0152	Baúco ornamental		madeira	composto de duas pratinhas de vidro, detalhes estalhe de argil e form		2,29 x 87 x 46 cm	1
0153	Estilo de papélio com lújar marfim		madeira	com lida em chifre marfim estalhe com palissao e outra adorna		28 x 4,5 x 4,5 cm	1
0154	Bolbo		chifre e marfim	2 x 6 x 6 cm			1
0155	Livros de bolso			12 x 8,5 x 2,5 cm			1
0156	Pedra de resistência da Imperatriz	07/06/1933		colhada de resistência da Imperatriz Josephine (Napoleão)			1
0157	Imperatriz			18 x 12,2 cm			1
0158	Imperatriz			30,5 x 24,5 cm			1
0159	Livros francês	1895	papel	imagem de duas meninas		4,1 x 3,1 x 1 cm	1
0160	Moeda	1821	metal	capa dura azul		3,5 cm de diâmetro	1
0161	Leque		madeira e papel	Palma corado 31, 1821, com símbolo coroa Paraguaya		31 cm fechado	1
0162	Punho-chave		ouro e metal	prata tipo ferradura		12,5 x 12 cm	1
0163	Balsa			metal dourado e pedras no tacho e espelho		8,8 x 6,8 cm	1
0164	Cartão de visita		papel	de Fil Barcos		5,7 x 9,5 cm	1
0165	Cartão de visita	07/11/1895	papel	de Campos Sales com manuscrito		6,4 x 10,3 cm	1
0166	Correspondência do Comde DEU	27/04/1880	papel	manuscrito Sr. Raposo (A. B.)		10,8 x 12,9 cm	1
0167	Documento		papel	relação sobre uma pena com a qual JFAG assinou a Constituição e lapa que assinou a Declaração contra Dabazo / fev. 1897		20,5 x 32,8 cm	1
0168	Documento		papel	manuscrito relacionado bido em ouro do pai JF. Baccini, assinatura de 1883-1884, todos marfim usado até 1887, corrente de ouro/platina - rebornada, duas pontas de Larras, caixa de relógio de cabides de ouro, uso pai		20,5 x 32,8 cm	1
0169	Foto de Fausta Pedro Chato		papel fotográfico	datilografado, referêntia e cópia de Expediente de Oscar Tade		12 x 18 cm	1
0170	Documento			20,5 x 32,8 cm			1
0171	Moeda das ruínas do Banco Saual		metais	de uso pessoal		30 x 2,8 cm	1
0172	Trecoza de Bento Gonçalves de Silva		metal	datilografado em papel com inscrição		24,3 x 7 cm	1
0173	Lápis preto		madeira e grafite	datilografado britânico Byard Emery's		5 x 7,5 x 2,7 cm	1
0174	Cartão postal do território do Acre		papel cartão	GULBERT EICKE nº 1 BB		15,5 cm	1
0175	Pedra em prata		metal	6,6 x 13,8 x 1,7cm			1
0176	Pedra que pertenceu a D. Pedro II		metal	relevo do Palácio		27 x 5,5cm	1
0178	Fotografia p/b		papel fotográfico	D. Pedro II		18,5 x 10,8 cm	1
0179	Digamotopo		madeira	real com moldura em madeira dourada		11,9 x 10,1 cm	1
0180	Cóber de madeira		madeira	12,2 x 2,3 cm			1

0181	Porta-petroleo				em prata com estampo de papelão, contém a inscrição: Lado e lado, João Paulo de	11,5 x 6,4 x 7,2 cm		1
0182	Par de pinceladas				Conjunto de lábios			1
0183	Estajo contendo um par de brincoas				brincoas em prata com estampa de papelão, contém a inscrição: Lado e lado, João Paulo de	11 x 2,7 x 3,7 cm		1
0184	Par de casaco de tartaruga				casaco de tartaruga e del alives com diamantes e estajo em	16,5 x 13,5 x 5,8 cm		1
0185	Estajo contendo um relógio				relógio em ouro e ferro de relógio, quadrante um relógio de metal	6 x 5,6 x 6 cm		1
0186	Calendário				contém na capa de couro a inscrição: Anos 1987. Com manuscritos sobre	11,5 x 8 cm		1
0187	Alcôfor de correspondências com estajo				estajo em papel e parte interna de couro, com a inscrição: Leydo, João Paulo de	18,8 x 6 x 3,5 cm		1
0188	Mostrador com estajo				mostrador comemorativo de D. Pedro II (02121825 - 05121891) - Para 17, com	9,5 x 9,5 cm "estajo"		1
0189	Mostrador efigie de Anão Brasil, com estajo				em verso alto relevo de agricultor com arado, Sociedade Brasileira para a	11 x 11,5 cm		1
0190	Caixa de fósforo chinesa				Caixa de fósforo Brinco - cidade do Porto	6 x 9 x 1,7 cm		1
0191	Leque chinês				leque chinês	28,5 x 25 cm		1
0192	Leque				leque chinês	40 x 21 cm		1
0193	Calendário de brincoas chinesas				leque chinês	6 x 4,5 cm		1
0194	Brinco				brinco chinês	3 cm		1
0195	Leque japonês				leque japonês	24 x 48 cm		1
0196	Leque				leque japonês	27 x 50 cm		1
0197	Leque				leque japonês	25 x 47 cm		1
0198	Leque				leque japonês	25 x 47 cm		1
0199	Leque				leque japonês	28 x 53,5 cm		1
0200	Porta-repê				porta-repê	4 cm diâmetro		1
0201	Pigeta de insinuação				pigeta de insinuação	13 cm diâmetro		1
0202	Conjunto de lábios				conjunto de lábios	13 cm diâmetro		1
0203	Brinco				brinco chinês	6,5 cm		3
0204	Brinco chinês				brinco chinês	4 cm		1
0205	Brinco chinês				brinco chinês	3,5 cm		1
0206	Mostrador comemorativo à Revolução de 1810, com estajo				mostrador comemorativo à Revolução de 1810, com estajo	9 x 9 cm		1
0207	Porta-estajo				porta-estajo	12,2 x 10 cm		1
0208	Cartão-linha				cartão-linha			1
0209	Estajo				estajo	25 x 16 x 6 cm		1
0210	Placa				placa	5,2 x 6,1 cm		1
0211	Espalho				espalho	11 cm		1
0212	Colher				colher	12,7 cm		1
0213	Colher				colher	11,8 cm		1
0214	Colher				colher	10 cm		1
0215	Escudela				escudela	9,5 cm		1
0216	Mecra de cabelo ouro				mecra de cabelo ouro	1 cm		1
0217	Búlio em ouro				búlio em ouro	1 cm		1
0218	Foto com moldura				foto com moldura	15,2 x 10 cm		1

Na parte externa da tampa com a inscrição Sociedade Beneficente Brasileira em Portugal referida a Lygia em 2011/022

OSTENDICK

de JFAB de Martin Francisco Azeiteira

0219	Cusa e bordas (Basil)	prata		dama antiga	lenteira 26,6 e cusa 11,5 cm	1
0220	Croquis	porcelana		gravado em baixo relevo	12 x 8 e 6 cm	1
0221	Mexida	gastropia		40 file	10,2 x 7,3 cm	2
0222	Mexida	metal		20 file	4 cm diam	1
0222a	Caixa	metal		gelo cheia em alto relevo	2,5 cm diam	1
0223	Presena em croché gravada com detalhe em fita de cetim vermelho (0,6cm alt. x 9,8cm)	metal			9,5 x 5,5 x 2,9 cm	1
0224	Carnelê	metal			diam 6 cm x alt 4,8 cm	1
0225	Mesclura de lã(s) chibê	porcelana			10 cm	1
0226	Jata	cerâmica e prata		borla e alça de prata	h= 4,5 cm	1
0227	Folha em papel com monograma A.B.	cerâmica e prata		com costura nos extremidades	h= 5,5 e di= 4,5 cm	1
0228	Folha de mesa	renda		com monogramas imprimeis	56,5 x 23 cm	1
0229	Talheres chibê	metal		com jasmim e borlas com fôrça	18 x 8 cm	1
0230	Talheres	metal		com relevo cast de moeda do Brasil	15 x 10,5 cm	1
0231	Sopra para mesclha	metal		Frei Beneditino de Quando Santa - Brasil 1805-1724 O Vaso 8 de agosto de di= 5,1 cm	di= 14,4 cm	1
0232	Medalha comemorativa	metal		1700 com fita Sinta Dumet e Zuelim		1
0233	Medalha	metal	190		lenteira do dia 15/11/1980 das repúblicas brasileira e argentina em Buenos Aires no comemorativa ao Cinquentário da Fundação da Escola de Minas em Ouro Preto	1
0234	Medalha	metal			Joaquina de Assis Brasil - Mério Zone Sul, 1980 Pistas 13 horas	1
0235	Medalha	metal			Rio de Janeiro 1922, A. G. Grandel	1
0236	Medalha	metal	1690		contendo seis moedas comemorativas respectivamente 2000 R\$, 1000 R\$, 500 R\$, 200 R\$, 100 R\$	6
0237	Medalha comemorativa ao centenario da independência do Brasil, com selão	metal e couro	1822	estilo em ouro vermelho		1
0238	Princípio com moedas comemorativas	metal	1932			1



Sala 2 - Sala de Música



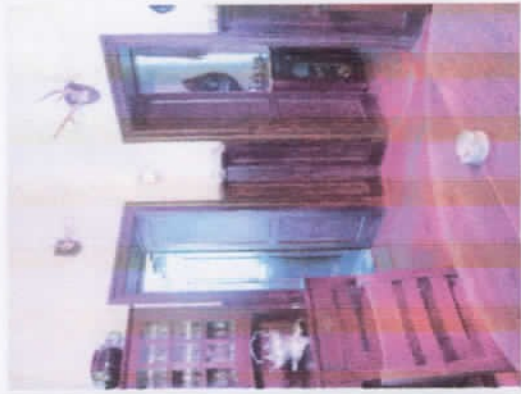
0318	Conjunto de docimas	crystal e prata			13 x 17 cm	uma das peças está com a extremidade da borda quebrada (registro anterior nº 1000)	4
0319	Baileiro	loça		prato de crystal e pês em prata			1
0320	Jerra	loça		com formato de flor comido com decorado			1
0321	Vassos	ceramica		com decoração de folhas de palmeira			2
0322	Copo	crystal		marcene com decorado em alto relevo verde verde			1
0323	Cálice	crystal					1
0324	Cálice	crystal		com lâminas vermelhas			2
0325	calice	crystal		verdes serico azul com decorado em baixo relevo			3
0326	copo	vidro				tipo metalizado	1
0327	Cálice	vidro		com ranhuras e fundo quadrado			4
328	Copo	crystal		com pês e decorado em alto relevo			1
0329	Cálice	vidro		com lâminas horizontais verdes			3
0330	Cálice	crystal					7
0331	Bandeja	prata e esmalto		com suporte para quatro garrafas, fundo de esmalto e suporte em prata	7 x 44 x 34 cm		1
0332	Escrinho de madeira 0331	crystal e bronze		crystal lapidado com tábua e pedras de bronze			3
0333	Lucerna diferenciada do conjunto 0331	vidro		luz, soco e pés na cor bronze			1
0334	Cálice	crystal		pr. champagne com monograma A. B.			2
0335	Tapas	crystal		pr. água com monograma A. B.			10
0336	Tapas	crystal		pr. vinho tipo C monograma A. B.			7
0337	Tapas	crystal		pr. vinho do porto C monograma A. B.			21
0338	Tapas	crystal		pr. licor C monograma A. B.			7
0339	Cálice	crystal		com monograma A. B.			10
0340	Jerra	vidro		com monograma A. B.			8
0341	Lucerna	crystal		com monograma A. B.			1
0342	Lucerna	crystal		com monograma A. B.			1
0343	Descanso colher	prata		para colheres de marfalta			7
0344	Colher	metal					1
0345	Falador de queijo	metal		com cabo verde			1
0346	Conjunto de cortador de massa	metal		para moer de bolacha			1
0347	Rolo	metal		para bolinho inglês			1
0348	Forma	metal		para biscoito em formato flor			1
0349	Forma	metal		para biscoito em formato borboleta			1
0350	Forma	metal		retorcidos			1
0351	Falador de queijo	metal		luz			8
0352	Espelho	metal					1
0353	Espelho	metal					1
0354	Cortador de bolachas	metal					1
0355	Balizador de pratos	metal					1
0356	Apertador de pastel	metal					1
0357	Quatro-rosas	metal					1
0358	Falador de Fitas	metal					1
0359	Garfo em Jirga	metal		para serpe			1
0360	Plaqueador de Fitas	metal		com cabo de madeira			1
0361	Colheres	metal					1
0362	Colheres	metal e madeira		luzes com cabo em madeira			2
0363	Cortador de pastel	metal e madeira		com cabo em madeira			1
0364	Palador de mel	metal					1
0365	Falador de pastel	metal					1
0366	Descascador de sandowas	metal					1
0367	Arredondador de alho	metal					1
0368	Abridor de lata	metal		com cabo vernilhado			1
0369	Abridor de lata	metal		com cabo de ferro			1
0370	Forma para biscoito	metal					1
0371	Ferramenta de cozinha	metal					1
0372	Descascador de legumes	metal					1
0373	Ferramenta para carne	metal					1

Sala 3 - Sala de Jantar



Proc: 1115-11.00/99-9

FI 112
B



PROC: 1115-11.00/99-9

FILED
11/15/99



PROC: 1115-11.00/98-9

FILE



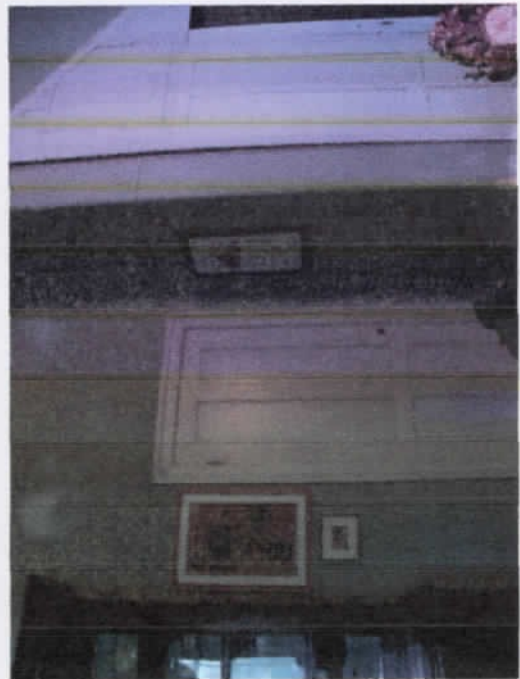
FF
9/5

Paralela 1	Paralela 1							
0427	Bule	prata	inscrição com coroa e Tampa pesas (água) com decoração em flores	25 x 20 cm		P - inscrição com coroa		1
0428	Bule	prata	para chá com decoração em flor com pé redondo	19 x 34 cm		P - com coroa		1
0429	Jarrô	prata	para sala com Tampa, dobradiça e decoração em flores com pé redondo	16 x 15 cm		P - com coroa		1
0430	Aquecero	prata	decoração em flores com pé redondo.	15 x 19 cm		com inscrição P com coroa, dobradiça denticulada, necessite		1
0431	Cócher	prata	sem decoração					1
0432	Móvel "Junqueira"	madeira, nogueira e vidro	com Tampa de madeira, grade superior em toda extensão; duas portas com vidro, ferrado em	1,02 x 1,03 x 43 cm				1
0433	Xicara de chá	porcelana	com Tampa, inscricao "made in Holland"					1
0434	Xicara de chá	porcelana	com Tampa, inscricao "SODICORNERO"					1
0435	Conjunto de viciosa para chá	porcelana	com Tampa, inscricao com duas letras douradas na borda externa e flores na parte interna; decora pratas de sobremesa de marca inglesa PLYMOUTH, JONSON BPOB 0436					23
0436	Xicara	porcelana	com Tampa, marrom com, com fundo interno branco, alisado do fundo inscricao					1
0437	Tremessa	prata	monograma BARRAO DO RIO BRANCO	21,5 x 25 cm				2
0438	Fotografia p/b	papel fotografico	ovale, com filigrana na parte interna	20,5 x 20 cm				1
0439	Reprodução de fotografia de Assis Brasil		com inscricao no verso "A.B. Cauchio avoador no Ilhaeuar", com moldura	23,5 x 33cm				1
0440	Reprodução de fotografia de livro	papel	na portada de Graça de Pedras Altas	56,5 x 47,5 cm				1
0441	Retrato de Joaquina A. B.	papel	com moldura e inscricao VISTA GENERAL DA GRANJA PEDRAS ALTAS	21 x 24 cm				1
0442	Fotografia p/b	papel fotografico	PROP. DO ILMO. BR. DR. ASSIS BRAZIL, ESTADO DO RS - BRAZIL"	19 x 24,5 cm				1
0443	Fotografia p/b	papel fotografico	Assis Brasil com duas mulheres vestidas Jersey com casaco ao fundo com moldura					1
0444	Fotografia p/b	papel fotografico	duas mulheres e casaco, com moldura					1
0445	Retrato de Joaquina A. B.	papel fotografico	de casaco de lã de viagem - cenário da Graça de Pedras Altas - com moldura	18 x 24,5 cm				1
0446	Fotografia p/b	papel fotografico	retrato, com ponteira	d= 40 cm				1
0447	Fotografia p/b	papel fotografico	ferradura de viagem ao estar com inscricao: D. C&A BUNGI - 1896 - JATTA	23,2 x 29 cm		JF&B recebeu a fotografia quando adquiriu a ferradura		1
0448	Fotografia p/b	papel fotografico	A. B. em exposição vest com cinco homens e buro, moldura em madeira	27 x 33 cm				1
0449	Fotografia p/b	papel fotografico	casaco A. B. em Washington, moldura madeira	45 x 30 cm				1
0450	Fotografia p/b	papel fotografico	casaco Assis Brasil, moldura em madeira	29 x 35 cm		último estado de conservação		1
0451	Fotografia p/b	papel fotografico	Lydia A.B. em loja de joias	63 x 51 cm				1
0452	Fotografia p/b	papel fotografico	Casaco de Pedras Altas, moldura em madeira	24,5 x 34 cm				1
0453	Fotografia p/b	papel fotografico	Assis Brasil, moldura em madeira	33 x 27 cm				1
0454	Fotografia p/b	papel fotografico	cinco crianças, com moldura	28 x 33,5 cm				1
0455	Fotografia p/b	papel fotografico	Exposição de gado no RJ, moldura em madeira com dedicatória	24 x 30,5 cm				1
0456	Fotografia p/b	papel fotografico	João Tigris, com selo no verso, moldura em madeira	31,9 x 37,9 cm				1
0457	Fotografia p/b	papel fotografico	nº 42, na ilha de Jersey	28 x 40 cm				1
0458	Fotografia p/b	papel fotografico	Assis Brasil a três serrões de tronco	25,5 x 32,5 cm				1
0459	Fotografia p/b	papel fotografico	Contribuição do Casaco de Pedras Altas	23 x 32 cm				1
0460	Vaso	bronce	moldura, sem moldura, formato oval	24,7 x 18,0 cm				1
0461	Espelho	crystal	tipo cálice	27 x 0,6cm diam.				1
0462	Foto p/b		Bissell com moldura dourada	74 x 82 cm				1
0463	Vaso		da família Assis Brasil nas Cataratas, com moldura	36,5 x 31,5 cm				1
0464	Enxada barômetro		com Tampa em bronze	32 cm alt. X 12 cm diam.				1
			Barômetro Amaldi, redonda	34 cm diam.				1



Sala 4 - Copa





Baix # - estar inferior	Paralelo 01					
0485	Fotografia páb	papel fotográfico	1º Conde de San Marcial, Rodrigo Pereira Falcão, com moldura em madeira	32,5 x 26,0 cm		1
0486	Fotografia páb pintada	papel fotográfico	sembrado do século XIX, com moldura	13 x 20,0 cm		1
0487	Fotografia páb colorizada	papel fotográfico	rei de Lytle Smith de Vancouver, esposa do 2º Conde de San Marcial (mãe de Lytle AB)	28 x 22 cm		1
0488	Foto grafia páb	papel fotográfico	meia Joana Maria Ferreira Falcão esposa do 1º Conde de San Marcial, avó de Lytle AB, o moldura enfeitada.	50 x 34 cm		1
0489	Fotografia páb	papel fotográfico	meia de Lytle AB, o moldura de madeira vidro laca	18 x 14 cm		1
0490	Retrato colorizado	papel fotográfico	meia de João Pereira Falcão, 2º Conde de San Marcial, assentado por Huileri, RJ	28 x 23 cm		1
0500	Fotografia páb	papel fotográfico	meia de Lytle A.B. com fitas, enfeitada	19,5 x 25,5 cm		1
0501	Foto colorida	papel fotográfico	meia quatro fitas de Assis Brasil (bras), com moldura em madeira	14 x 17 cm		1
0502	Fotografia páb	papel fotográfico	Lida terceira fita de Assis Brasil, citransmendo na sala, com moldura quadrada,	24,5 cm		1
0503	Porta-bilhetes	papel fotográfico	com lencinho de Pôrto Alegre em traje típico, colorida	23,5 x 14 cm		2
0504	Custódia	prata	com lencinho de Pôrto Alegre em traje típico, colorida	25 x 13 cm		2
0505	Porta-retrato	madeira	oval, com imagem páb Lytle de San Marcial, mãe de Lytle Assis Brasil	21 x 15,5 cm		1
0506	Porta-retrato	madeira	retangular, com foto páb de criança	12,2 x 10,5 cm		1
0507	Imagem de Nossa Senhora da Conceição	madeira e prata	madeira polichonada com cubra de vidro e coroa de prata	38 x 14 x 11 cm		1
0508	Porta-retrato	madeira e prata	oval com páb multicolor, com fotografia páb de Cecília Assis Brasil.	11,5 x 6,7 cm diâm.		1
0510	Leque	patrona	retondo com fotografia de Assis Brasil e Lytle	12cm de diâm.		1
0511	Simbolos lido e fábico	madeira	com cartões, figura no alto de laca os mirantes esquadras veda firma -	3 x 30 cm		1
0512	Simbols crivo de vidro ltrabica	madeira	concretado do lido, e outro crivo de vidro ltrabica.	de 17 cm		2
0513	Fotografia páb	madeira	retondo, de homem com barba sarntado e moldura em madeira psapinhour	18,5 x 12,5 cm		1
0514	Conjuntos de laran	ferro		30 x 28 cm		5
0515	Paralelo 2:					
0516	Fotografia esqna		Assis Brasil com foto de gala de ministro, o moldura.	23,5 x 19,5 cm		1
0517	Fotografia esqna		Francisco de Assis de Souza Brasil (pai de Assis Brasil), com moldura em madeira	29,5 x 24 cm		1
0518	Reprodução de fotografia		Assis Brasil e corvél, na frente do Castelo de Pedra Alta, em contingulo, com moldura em madeira	36,5 x 30,5 cm		1
0519	Fotografia esqna		Assis Brasil com sua filha Irineu, em frente ao Castelo de Pedra Alta, moldura em madeira	38,5 x 31,5 cm		1
0520	Fotografia esqna		retondo, de Joquina de Souza Brasil (mãe de Assis Brasil), moldura em madeira	30 x 24,5 cm		1
0521	Conjunto Art Nouveau para escrítório	metal, bronca	de Lytle AB, com dedicatória, data finalizada e moldura decorada	23,5 x 19,5 cm		1
0522	Pena de ave		para escrever sem ponta	de 45		1
0523	Becul	porcelana ltrabica	em forma de homem, páb apinhado e com saço ao pé	16 x 13 x 7 cm		1
0524	Supporte com abridor de cartas		com sapata e lantira tipo orientá	15 x 3,5 cm		1
0525	Ritico e talitaco		em sem laca, proveniente de Nova York City	43 x 30 cm		1
0526	Placas fotografadas		com fitas de Assis Brasil	Clor: 30 x 27cm; Círculo 22		1
0527	Imagem de Jesus Cristo crucificado	marfim e madeira	recrição NRI em marfim e cruce em madeira de Jucarandá	de 4,5 prof. x 20cm lantira		1
0528	Cartão ltrabica	madeira	condendo vida e um laca y' correspondência	cartão: 16 x 22; pena: 4,5 x 4		1
0529	Foto páb	papel fotográfico	de Cap. Cel. Jaime Terra e Cap. Nelson, sem moldura	largura: 6 e cruce: 50 x 27 cm		1
0530	Documento manuscrito em francó	papel	de caxólar "Le ciroches de l'histoire" - cópia escrita pela Cecília	6,4 x 6,5 cm		2
0531	Rábica de fotografadas	madeira	lgrica			
0532	Escriturinha	madeira	Art Nouveau e decorado em marcelina	16 x 1,100 m x larg 98 x prof 70cm		
0533	Cadeira	madeira e couro	Art Nouveau, assento em couro e decorado em marcelina	16 x 97 x larg 44 x prof 41 cm		
0534	Fotografia páb	papel fotográfico e madeira	Cecília (lra) em traje tipo galcho tomado chimarrão, moldura em madeira decorada	27,5 x 22 cm		
0535	Fotografia páb	papel fotográfico, madeira e vidro	Maria Inês Assis Brasil e Rodrigo (lra) e moldura	17cm x 12 cm		
0536	Fotografia páb		Francisco A.B. (lra), com dedicatória e moldura	19 x 11 cm		
0537	Fotografia páb		Joana Assis Brasil, com moldura	17 x 14,5 cm		
0538	Fotografia colorida		família Bibron, com moldura	9,9 x 14,0 cm		
0539	Fotografia páb		casamento de Maria e Joaquin de Assis Brasil, moldura em madeira	41 x 32 cm		
0540	Fotografia páb		família Assis Brasil, moldura em madeira	26,5 x 36 cm		
0541	Fotografia colorida		Juliana, esposa de Francisco de Assis Brasil (lra), moldura em madeira	34 x 29 cm		
0542	Fotografia		criança em cadeira de balanço, moldura em madeira	24,5 x 17 cm		
0543	Fotografia páb		Lytle Assis Brasil com a Haneta Rosinha, moldura em madeira	12,5 x 12,5 cm		
0544	Fotografia páb					

0540	Fotografia p/b		papel fotográfico e madeira	Joaquim Assis Brasil e duas irmãs, moldura em madeira	31,5 x 23 cm				
0540	Fotografia p/b		papel fotográfico e madeira	quatro heranças em traje do século XIX, moldura em madeira dourada	17 x 10 cm				
0547	Fotografia		papel fotográfico e madeira	cinco filhas de Lina de Assis Brasil, moldura em madeira dourada	23,5 x 18 cm				
0548	Fotografia p/b		papel fotográfico e madeira	Lydia Assis Brasil, moldura em madeira	22 x 22 cm				
0548	Fotografia p/b	1907	papel fotográfico e madeira	filhéis Assis Brasil em Buenos Aires, moldura em madeira	22,5 x 19,5 cm				
0560	Fotografia p/b		papel fotográfico e madeira	Dolores Assis Brasil, moldura em madeira dourada	33,5 x 25,5 cm				
0561	Fotografia p/b		papel fotográfico e madeira	casamento de Maria Cecília, nete de Assis Brasil, moldura em madeira	19 x 11 cm				
0562	Fotografia p/b		papel fotográfico e madeira	Manuel Luis Martins, moldura de madeira	22 x 17,5 cm				
0563	Fotografia p/b		papel fotográfico e madeira	ov. de Joaquim, filh. do primeiro casamento de Assis Brasil, com moldura em madeira	27 x 20 cm				
0564	Fotografia p/b	1904	papel fotográfico e madeira	Dolores Assis Brasil, (filh.), jipe de póis, com moldura	23,5 x 19 cm				
0565	maia-borrão		prata, madeira e veludo	veludo verde com micrografa JFAB	8 x 11,5 x 8 cm				
0565A	Fotografia p/b		papel fotográfico	casamento de Ana Maria (nete JFAB), com moldura em madeira	21 x 15 cm				
0566	Fotografia p/b		papel fotográfico e madeira	Lina e Dado Assis Brasil, moldura em madeira	20 x 15 cm				
0567	Aracnoides		vidro	Lida AB	21 x 20 x 40 cm				
0568	Porta-entrado		prata e madeira	Janeiro AB	18,5 x 17,5 cm				
0569	Yates		madeira	cf fotografia p/b da menina Lida	13,5 x 9 cm				
0570	Prata-entrado oval, Bibo43		porcelana	ov. de Juliana, noe de Assis Brasil, casada com Boy (Francisco), moldura em madeira	28 x 19,5 cm				
0570	Fotografia p/b		papel fotográfico e madeira	Lydia e os netos, filhas de Joaquim, cf moldura	8,7 x 7,5 cm				
0571	Fotografia p/b		papel fotográfico e madeira	Joaquim Assis Brasil, moldura em madeira	34,5 x 19,5 cm				
0572	Fotografia p/b		papel fotográfico e metal	Lydia Assis Brasil	12,5 x 10 cm				
0573	Fotografia colorizada e porta-entrado		gesso, madeira e lã	poltronada cf madeira em madeira dourada e coroa em lã					
0577	Imagem de Nossa Senhora de Fátima		madeira	ov. do AT Novos e porta e grava	2,20 m x 1,47 m x 41 cm				
0580	Estátua		madeira	James de Vasconcelos e filhas, cf moldura em madeira	24,5 x 16,5 cm				
0580	Fotografia p/b	1922	papel fotográfico e madeira	Casamento de Norma Neta de AB (nete de Lydia C.F. de AB)	13 x 18 cm				
0570	Porta-entrado cf lã colorida		maia e madeira	Chico Macedo e família, moldura metálica	21 x 18 cm				
0571	Fotografia p/b	1976	papel fotográfico e metal	Lydia em traje de festa, moldura em madeira	27 x 22 cm				
0572	Fotografia colorizada		papel fotográfico e madeira	Lina Assis Brasil, moldura em madeira	35 x 29 cm				
0574	Fotografia		papel fotográfico e madeira	ov. Lydia Smith de Vasconcelos, moldura de madeira de madeira	27,5 x 21 cm				
0575	Fotografia p/b		papel fotográfico	Lida AB	22 x 17 cm				
0576	Maia		prata e couro	AT Novos, tempo em mochetaria, com grava	19 x 19 x largura e profº 43 cm				
0577	Porta-entrado		madeira vergata	ov. Assis Brasil em Itália com sofá de 2 lugares, 2 poltronas e 3 cadeiras	31 x 27 cm				
0578	Conjunto de sala de estar		madeira vergata		sofá: 87 x 114 x 60cm profº				
0579	Parce de pranchões de cortina				poltronas: 97 x 67 x 69 cm				
					Cadeiras: 97 x 46 x 50 cm				
					(H=8 x largº 0,4 x 13 cm)				

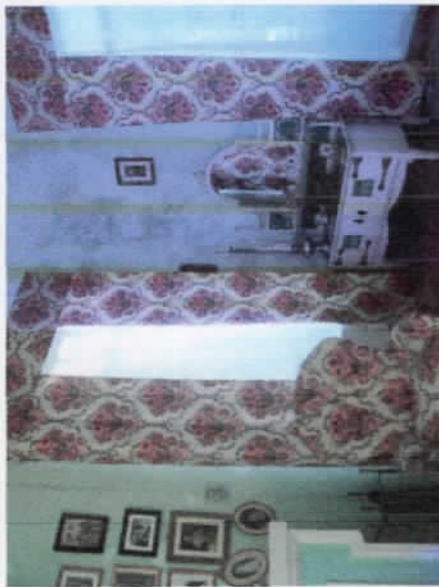
0060	Fotografia p/b	papel fotografico	Joana AB com uma vela decorada com motivos florais	30 x 30 cm 0,5 x 10 cm diâm.		
0061	Posas	porcelana	casal	18 x 14 cm 18 x 14 cm		
0062	Porta-retrato com fotografia	prata, vidro e papel fotografico	homem	21 x 12 cm diâm.		
0063	Porta-retrato com fotografia	opalina	rosa, c/ decoreção de folhas, flores e borboletas	22,5 x 14 cm		
0064	Vaso	papel fotografico e metal	Assis Brasil, c/ porta-retrato moldura decorada	10 x 0,7 cm	emacada	
0065	Retrato p/b	papel fotografico	enf. imagem de homem	26 x 16,5 cm		
0066	Porta-retrato com fotografia p/b	ferro	Cecilia A.B	c = 30 cm c = 44 cm		
0067	Objetos de bronze	bronce		17 x 19 cm 15 x 34 x 27 cm		
0068	Almofada com p/b	bronce				
0069	Conjunto de lençóis	ferro e bronze	com 6 peças, ferro com pedregalhos em bronze			
0070	Retrato p/b	papel	enf. de Maria Casafina de AB (filha de JAB de 1º casamento)	26 x 20,5 cm 36 x 30 cm		
0071	Retrato p/b colorizado	madeira e papel fotografico	Lydia A.B, com moldura em madeira			
0072	Fotografia p/b	papel fotografico e madeira	Joquina com p/b em bronze e moldura em madeira	22 x 27,5 cm		
0073	Retrato	metal	Assis Brasil, retrato em óleo sobre tela, c/ moldura	1,20 x 1,03 m	Autor: Carlos Oswald	
0074	Fotografia p/b	papel fotografico e madeira	Ljaja A.B. (dama) c/ moldura em madeira	27,5 x 22 cm		
0075	Fotografia p/b	papel fotografico	Lydia A.B. (hom)	26,5 x 23,5 cm		
0076	Retrato p/b	papel	Assis Brasil c/ moldura inc. RIO MAIO 1928	25 x 19,5 cm		
0077	Retrato p/b	papel e madeira	homem c/ bigode, moldura em madeira	31,5 x 24 cm		
0078	Retrato p/b	papel e madeira	Lydia A.B. c/ moldura em madeira			
0079	Retrato p/b	couro e prata	em couro com pedro em prata c/ cara de corado	c = 74 cm h = 56,4 x 18 cm	necessita restaurar	
0080	Retrato p/b	madeira e papel	Garçonne, com interior de prata e vidro	32,5 x 20 cm	necessita restaurar	
0081	Retrato p/b	papel fotografico, bronze e vidro	Cecilia Assis Brasil	14,5 x 11 cm		
0082	Retrato p/b	papel fotografico, bronze e vidro	Joana A.B. c/ porta-retrato em bronze e vidro	16,5 x 12,5 cm		
0083	Retrato p/b	vidro	retrato	3,5 x 10,5 cm diâm.		
0084	Retrato p/b	madeira, couro e bronze	p/b e decoreção em bronze	h = 19,22,5 x 13		
0085	Retrato p/b	vidro c/ lâmpa metálica	com 4 peças, dois perfumadores e duas caixas			
0086	Retrato p/b	crystal	com local em prata			
0087	Retrato p/b	crystal e prata				
0088	Retrato p/b	crystal				
0089	Retrato p/b	papel e madeira	Assis Brasil em Nova York, c/ moldura em madeira	34 x 27 cm		
0090	Retrato p/b	madeira, acrílico, espelho e pasta	com espelho, duas portas, prateira de pasta e tempo revestido de acrílico	1,76 m x 1,29 m x 66,5 cm		
0091	Retrato p/b	madeira	retrato de branco	74,5 x 64 x 47 cm		
0092	Retrato p/b	madeira, espelho lacado e acrílico	branco, com espelho lacado e acrílico com motivo de pomba, 2 gavetas acima de tempo e 3 sob o tempo de acrílico verticais	1,80 m x 1,22 m x 89 cm h = 12,4 = 10 cm		
0093	Retrato p/b	bronce	composto por 2 caixas ovais (saborreira), espelho de mão, jarra e bacia de prata			
0094	Retrato p/b	prata	costurada e lampa com o nome Lydia			
0095	Retrato p/b	crystal	trabalhado com base e lampa em prata (quadrada)			
0096	Retrato p/b	crystal				
0097	Retrato p/b	prata	c/ fragmento de madeira basteado c/ moldura em madeira	46 x 41 cm		
0098	Retrato p/b	papel				
0099	Retrato p/b	porcelana				
0100	Retrato p/b	madeira	e assento tapizado em couro	30 x 60 x 60 cm		
0101	Retrato p/b	madeira	c/ captação no arcoado	103,5 x 78 x 65 cm		
0102	Retrato p/b	madeira	em tecido bordado com rendas e fitas	45 x 54 cm		
0103	Retrato p/b	madeira	feito à mão, porta-mantas	1,28 m x 66 cm		
0104	Retrato p/b	madeira				
0105	Retrato p/b	madeira				
0106	Retrato p/b	madeira				
0107	Retrato p/b	madeira				

(uso de este sistema)

Sala 5 - Sala de estar íntimo (Saleta)



Sala 6 - Dormitório de JFAB

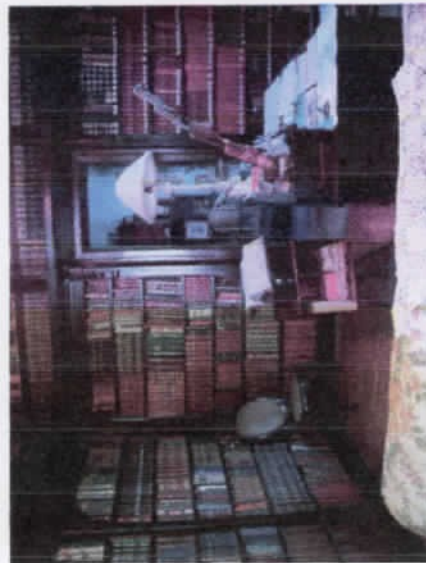


PROC: 1115-11-00/99-9

F. 55
[Signature]







Sala 7 - Biblioteca

PROC: 1115-11.00/99-9

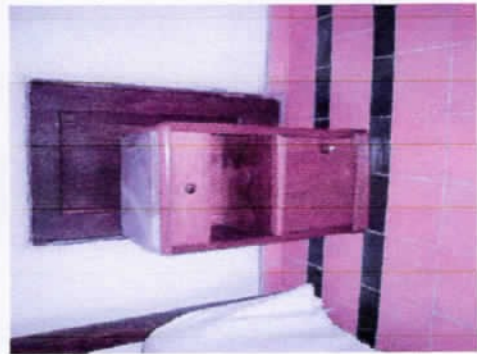
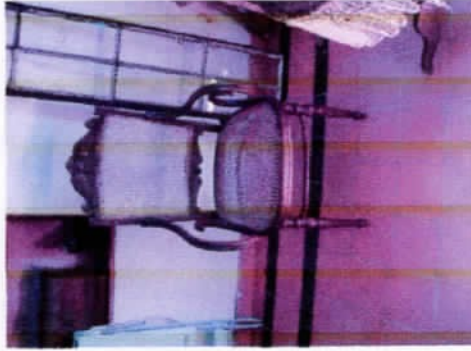
FIG 1

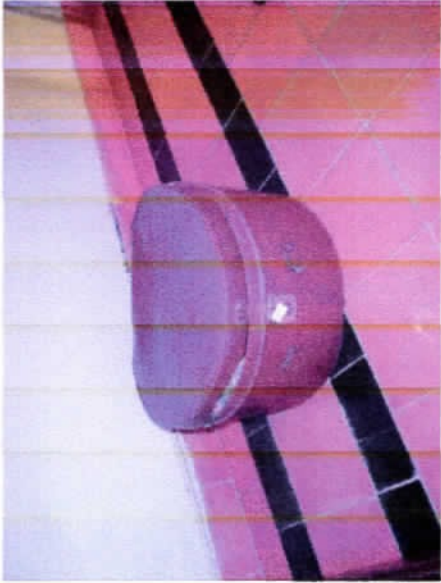


Quantidade	Descrição	Material	Observações	Medidas	Observações	Quantidade
0078	Roupeiro	madeira	com duas portas e duas gavetas	1,20 m x 1,60 m x 60cm		7
0079	Cadeiras com estofa	madeira e tecido	intaxel, em veludo preto forrada de cetim para estofado			4
0080	Cadeiras	madeira e metal	tipo sala			2
0082	Cadeiras	madeira e metal	tipo sala			
0083	Cadeiras	madeira	com braços			
0084	Cadeiras	madeira	para sala "The Set American Style"			
0085	Chapeleiro	madeira	ferrinho em gorgado c/ abas largas e fita preta			
0086	Chapeleiro	madeira	ferrinho metálico para trabalhado c/ fita em gorgado creme			
0087	Banco	metal	ferrinho, com véu em seda preta c/ borda branca			
0088	Chapeleiro	madeira	ferrinho, gorgado vermelho			
0089	Chapeleiro	madeira	ferrinho, gorgado verde			
0090	Chapeleiro	madeira	preto com plumagem em feltro inscrição: "CHAPÉUS MARIE RIO"			
0091	Chapeleiro	madeira	preto em juba trunco abas e laço c/ gorgado ao redor			
0092	Ergonômica de cabeça	plástico	com pluma preta			
0093	Ergonômica de cabeça	plástico	com pluma preta			
0094	Espirinho de corpo	plástico	c/ presilhas para mão			
0095	Espirinho	plástico	laço rosa			
0096	Peelinho	plástico	preto			
0097	Tapete	plástico	preto, tipo broche			
0098	Adorno	plástico	c/ forro e bordado manual			
0099	Balão de mão	plástico	preto			
0000	Topo de vestido	plástico	preto			
0001	Peelinho	plástico	branco			
0002	Par de luvas	plástico	ferrinho, pretas 24 com quatro bolões em madrepérola e laço de seda			
0003	Par de luvas	plástico	brancas com bolões brancos			
0004	Par de luvas	plástico	preto de crochê			
0005	Luvas	plástico	preto, de rede mista			
0006	Luvas	plástico	preto, em rede grossa			
0007	Varetas para espartilhos e laques	plástico	preto			
0008	Vestido	plástico	preto de veludo, modelo pool, c/ forro em cetim rosa			
0009	Espirinho de cintura e quadril	plástico	com presilhas para mãos, inscrição "HARRIS" n° 010 c/ botões cor-de-rosa MADE IN US OF AMERICA REG. US. OFF. REGISTERED WITH "RUST PROOF"			
0010	Caixa para transporte de cartões	plástico	c/ forro em cetim vermelho e veludo com a Tampa separada marca "DUMALPICO"	37 x 34 cm		
0011	Caixa para roupa	plástico	de fonte inscrição "Dr. J. F. Assis Braga"			
0012	Caixa com máquina de costura Singer portátil	plástico	preto c/ castor em madeira			
0013	Carro	plástico	Caixa em madeira e madeira no seu interior			
0014	Poltrona	plástico	preto	22 x 8 x 27 cm		
0015	Estalada	plástico	limpa metálica c/ desenhos florais e inscrição "G. D. PARIS DÉPOSÉ"			
0016	Caixa para correspondência e fotografias	plástico	caixa			
0017	Poltrona	plástico	c/ 4 sacanhas e fotografia de Maria Assis Brasil			
0018	Objeto	plástico	papel forrada c/ couro, redeada	4 x 9 cm		
0019	Cadeira	plástico	forrada em couro vermelho	0,5 x 0 cm		
0020	Fotografia cabô	plástico	com braço em madeira	1,05m x 56 x 48 cm		
0021	Fotografia pobi	plástico	Joaquim Assis, Brasil menino, moldura madeira	24 x 16 cm		
0022	Fotografia pobi	plástico	Joaquim e Maria Assis Brasil	20 x 24 cm		
0023	Fotografia	plástico	parte da fachada do Castelo de Pedra Alta, moldura em madeira	29 x 19 cm		
0023	Fotografia sapata	plástico	Joaquim Assis Brasil moço, moldura madeira	20 x 16 cm		

0024	Criado-mudo	madeira	relevar, c/ porta, duas prateleiras internas	07,5 x 41,5 x 41,5 cm		
0025	Cama	madeira	c/ suporte para dossel	1,20m c/ 2,10m l x 1,41		
0026	Criado-mudo	madeira	sofá At Dado com 1 gaveta, 1 prateleira interna e 1 porta	75,5 x 39 x 39 cm		
0027	Bau	madeira	fechadura em ferro	71 x 1,20 m x 61 cm		
0028	Mesa de centro	madeira	redonda, c/ 3 pés	70 x 47 cm		
0029	Cadeira de balanço	madeira	brinquete em madeira	1,02 m x 63 cm x 62 cm		
0030	Fotografia páb	papel fotográfico e madeira	Lydia quarta (bebê), madeira em madeira	22,5 x 17 cm		
0031	Fotografia	papel fotográfico e madeira	casal Assis Brasil, madeira em madeira	26,5 x 21,5 cm		
0032	Quadro páb	papel fotográfico e vidro	Joaquim Assis Brasil e família (Lydia e 4 filhos), c/ madeira em vidro	36,5 x 41,5 cm		recessado realtaro "urgente"
0033	Estrebo	prata	com estripas			bandeja em Placitas
0034	Correia	metal	estampada com símbolo de República Brasileira			marcas C. Marilício Bruandis
0035	Fotografia	papel fotográfico, e vidro	Joana Assis Brasil, c/ madeira e vidro	21,5 x 17cm		
0036	Fotografia páb	papel fotográfico	Joaquim Francisco Assis Brasil em perfil	30 x 24,5 cm		
0037	Fotografia	papel fotográfico	Joaquim Assis Brasil, retrato, em Alameda, c/ madeira	22,5 x 26,5 cm		
0038	Gravura	papel	Cartões c/ roupa balnear e c/ madeira	27,5 x 21,5 cm		
0039	Cômoda - baucador	madeira e espelho	espelho Biscuit mirror, 2 gavetas pequenas com chaves e 2 gavetas grandes com base, 70cm x 1,01m x 80cm			
0040	Cômoda		com 2 gavetas pequenas com pousadores em madeira com moldura (talhada) 1,07m x 1,06m x 63 cm			
0041	Fotografia páb	papel fotográfico e madeira	Uma e duas portas no interior das gavetas abertas	22 x 17 cm		
0042	Fotografia páb	papel fotográfico e metal	Joaquim AB c/ porta-aberto de madeira	35,5 x 30 cm		
0043	Vaso	cerâmica	Maria vestida de noiva c/ porta-aberto em metal			recessado realtaro no fundo de vidro pessoal o r' 30 identificação de artista
0044	Quadro	tecido / seda e madeira	das Cidades de Recife Carolina	34 alt x 16 cm diam		
0045	Quadro	gesso	de Cartão de bordado, c/ madeira em madeira	24 x 26 cm		c/ identificação Trudinger e CIA e B&A
0046	Vestimenta de batina branca	linho	em gesso 3D com inscrição The Cuboby (Belo-London - 1915	16 x 21,5 cm		
0047	Casulo	linho	bordeado			
0048	Plano para altar	copoado	cor branco com bordado dourado, vermelho e verde, com fita			
0049	Estrebo	copoado	branco e verde com bordado			
0050	Balão	copoado	branco e verde com bordado			
0051	Plano	lino	branco em fita bordada			
0052	Talha para boca	linho	bordeado dourado no cor branco			
0053	Plano	tecido	branco com verde			
0054	Corde para balnear	seda	dele em lino bordado e outro em godado branco e verde com bordado			2 pr uso após a missa para cobrir o calice da hostia
0055	Calice	metal	branco em ouro c/ calice em madeira e veludo			
0060	Porta-Hóstia	metal	branco em ouro c/ calice em madeira e veludo	19 x 6 x 67 cm		
0067	Aspersorio para benzer	prata	de prata no parte externa e banhado a ouro no interior			presente do Vigário Florencio Lunelli

Dormitório nº 4 - Garibaldi



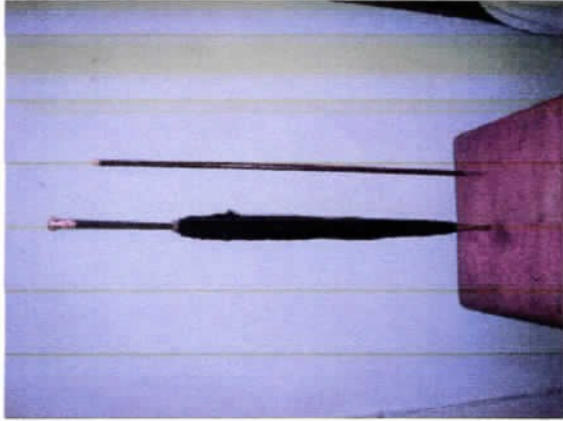


33

33

PROC: M15-M.00/99-9

7066



11)

11)

Dormitório nº 5 – Lydia Costa Pereira de AB



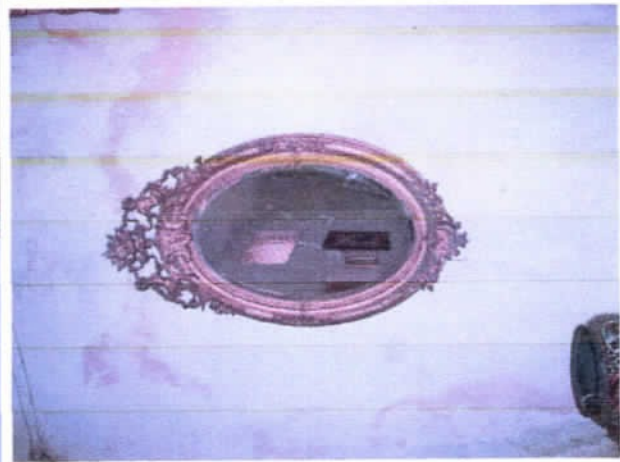
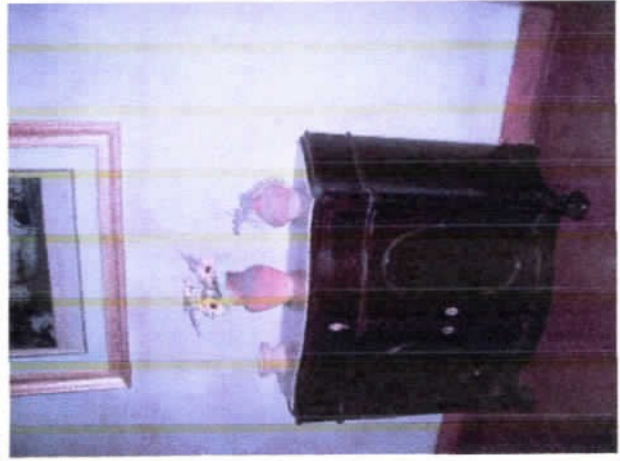
Salão dos quartos, 2º andar						
1006	Rosa de bar	madeira	1,04 m x 42 cm			
1007	Espelho Bissol	madeira e mármore	1,05 m x 60 cm			
1008	Consola	metal	80 x 60 x 41 cm		necessita restauro	
1009	Pote	madeira	16 x 21 x 31 cm			
1010	Basi	madeira	78 x 60 x 45 cm			
1011	Cabele	madeira	13 x 20 x 17 cm			
1012	Quadro	mármore e lãdo	31 x 40 cm			
1013	Porta-retrato com fotografia pãdo	madeira e papel fotogrãfico	36 x 27,5 cm			
1014	Relõgio de parede	prata	55,5 x 33 x 12 cm			
1015	Par de estãtuas	metal				
1016	Crucifixo	metal				
1017	Friso de cerãmo	prata				
1018	Quadro	papel				
1019	Escultura	metal				
1020	Mesa	metal				
1021	Quadro	madeira e papel	48 x 36 cm		necessita restauro	
1022	Quadro	papel e madeira	58 x 59 x 23 cm			
1023	Quadro com madeira	madeira e papel	29 x 24 cm			
1024	Quadro com madeira	madeira e papel	63 x 48 cm			
1025	Quadro com madeira	madeira e papel	28,5 x 32 cm			
1026	Revestimto	madeira	88 x 71 cm			
1027	Pã-de-lãmpãrua	barro, cerãmica e madeira	30,5 x 42 cm			
1028	Caixa de botões	madeira	81 x 56 x 29 cm			
1029	Quadro com madeira	madeira e papel e madeira	17 x 20 cm			
1030	Pãfonias	madeira e vidro cristal	61 x 43 cm			
1031	Mesa de canto auxiliar	metal	1,12 m x 62 x 73 cm			
1032	Cano	metal	75 x 67 x 32 cm			
1033	Capã de bloco	metal	17,5 x 14 cm restor de casa de Lyda A.B		necessita restauro	2
1034	Chã de Lãvã	metal	81 x 2,04 m x 87 cm			
1035	Mesa de centro	metal	58 cm x 1,14 m x 37 cm			
1036	Porta-cristãlo	metal	62 x 86 x 15 cm			
1037	Tã de barãta	metal	87 cm			
1038	Cãstãl	metal				
1039	Bengãla	madeira				
1040	Orãfãno	madeira e vidro cristal				
1041	Gãdãrnãu	ferro e madeira				
1042	Mãocãr de cafã	ferro e madeira	37 x 13 x 12 cm			
1043	Tãcho	coãbre				
1044	Esperãlã	ferro				
1045	Espreãador de frãdas	ferro				
1046	Lãmpãões	lãta				
1047	Espelãho de Nichãdãru	metal				
1048	Projãtor	metal				
1049	Bãlu	metal				
1050	Pã de mãquina de costura	metal				
1051	Estãndã	brãnze				
1052	Cãstãl	metal				
1053	Canãstã	metal				
1054	Vãso	cerãmica				
1055	Cãxa de cigãrras	metal				
1056	Botãjo de ãguã	barro				
1057	Vãso	pedra-sãbu				
1058	Cãxa	coãro e papãelo				
1059	Fotãgrãfia	papel fotogrãfico, madeira				
1060	Quadro	cartão e papel fotogrãfico	21,5 x 28 cm			
1061	Bãcõões	madeira	1,30 x 1,00 x 9 cm			
1062	Cãntã	metal	81 x 1,02 m x 42 cm			
1063	Bãtão	metal	35 cm diãm			
1064	Sãcõões	metal	40 cm diãm			
1065	Cãntã	metal	31 x 13 cm			
1066	Cãntã	metal	37 x 32 cm			
1067	Cõpã do Quadro "E o ãno Nãcionãl"	metal	48 x 26 cm			
1068	Fronã	metal	60 x 1 x 4 cm			
1069	Pãrdã	metal				
1070	Verãdo	metal				
1071	Arãndã	metal				
1072	Cãndã e cãndã para montãria	metal				

2º andar – Salão dos Dormitórios



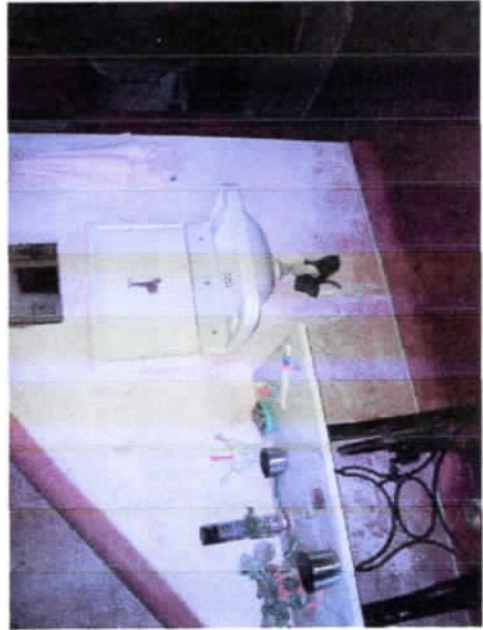
PROC: 1115-11.00/99-9

F72



Proc: 1115-11.00/99-9

FJ 73
EJ



PROC: 1115-11.00/99-9

F175
C15

Dormitório nº 9 - Joaquina (Joana)



PROC: 1115-11.00 / 99-9

ET 76



Terre Francisco:							
1188	Ósmido gaveteiro	porcelana	cinco gavetas	1,00 m x 1,14 m x 0,5 cm			necessária retalho
1189	Godê	chapa metálica					
1190	Negativos matiz	ferro					
1191	Tesoura		com máquina tipo postal	75 x 87 x 45 cm			ficando guardado no quarto de Lúcia para costura
1192	Móvel de máquina de costura						da máquina de costura
1193	Caixa de ferramentas		com três partes: pa, base e corpo do bauto de J'PAI	30 x 25 cm			para costura
1194	Marequim de costura						
1195	Fotografia	papel fotográfico					
1196	Porta-água						
1197	Cômoda-cama						
1198	Espalho	vidro					
1199	Vaso	madeira					
1200	Plta de latic	grosela					
1201	Cantijal	madeira					
1202	Caixa	pauis					
1203	Alfombrilha	vidro					
1204	Cinzeiro-móvel	madeira	com duas gavetas, mesa, com desenho de madeira, cabos em madeira e fôrca pretas, certias em c/ta tipo rito de massa	1,02m x 1,95m x 80 cm 55 x 45 x 38 cm			adaptado para eletrificada para c/taça quadrado
1206	Escova para roupa						
1207	Massagajador corporal						
1208	Peças para papelo	vidro baíha					
1209	Codurano	pauis					
1210	Chumbo						
1211	Chumbo						
1212	Conjunto ou coleção de Pedras (Jure)						
1213	Caixa	papelão					
1214	Caixa japonesa	madeira	contendo 1 tubo cutter, trançador, 5 passavinos e 2 rolhões de algodão retangular, em madeira laqueada de marrom e preto (interior) motivo floral lamartine P'RAV3				marca CUTEX - Nova York
1215	Terras						
1216	Armaço	madeira e vidro	2 portas laterais, 4 gavetas no centro, 2 portas c/ vidro	1,30 m x 2,04 m x 62 cm			
1217	Cabido						
1218	Alfinetes de chapéu						
1219	Laques						
1220	Plumão	papel	percalosa				
1221	Plumão		1 c/ motivo japonês e outro filo de Janeiro				
1222	Espalula	metal					
1223	Palho de leir						
1224	Agulha de leir						
1225	Lirras						
1226	Porcelo						
1227	Passador de linta						
1228	Limpador de máquina						
1229	Objeto de metal pequeno não identificado - marca Shingeneve						
1230	Espalula						
1231	Mesa	madeira	de chã, c/ rodinhas	68 x 64 x 43 cm			

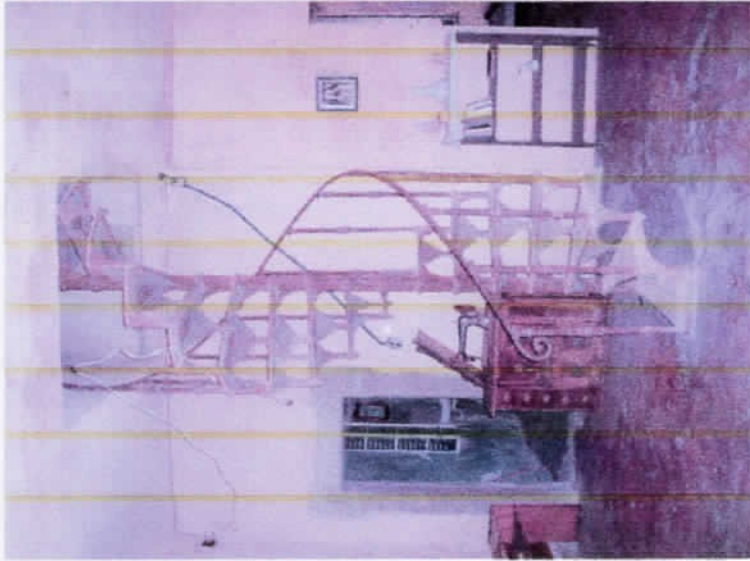
Dormitório n° 3 – Torre de Francisco





PROC: 1115-11.00 / 89-9

F/80
L/S



Dormitório nº 6 - Torre da Dolores

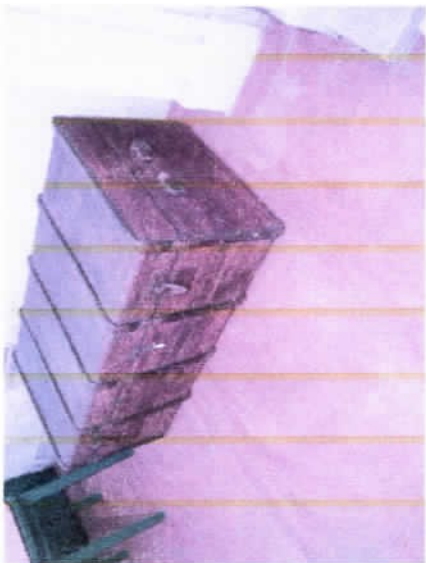
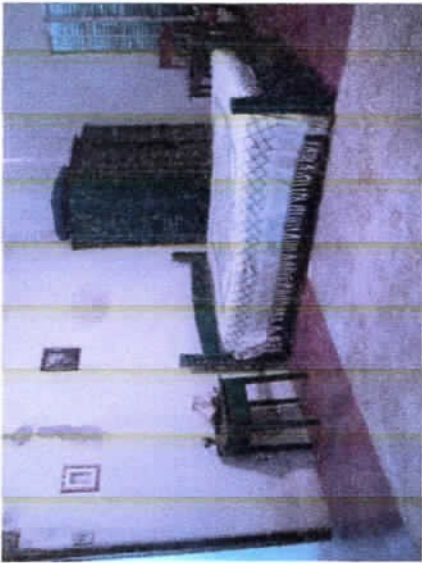




Fig 4

TORRE QUARTO AZUL - Cecilia								
1256	Queleiro	madeira e metal	c/ 5 gavetas grandes e 3 pequenas. c/ puxadores em metal	1,41 m x 1,01 m x 57cm				
1257	Alajaz	porcelana	de queimado adaptado para eletridade c/ forquilha	81 x 25 cm				
1258	Cadeira	porcelana	reciclável na cor azul	94 x 77 x 53 cm				
1259	Conjunto de toaador inglês		2 saboneteiras, 2 potes c/ tampo, base e jana de porcelana branca c/ detalhes azul					
1260	Espelho	madeira	Biscali	83 x 66 cm				
1261	Estante		pretada azul	64 x 75,5 x 36 cm				
1262	Luz		branca					
1263	Porta-banhas			62 x 62 x 24 cm				
1264	Banqueta			55 x 34 x 50 cm				
1265	Almofa			72 x 61,5 x 61,5 cm				
1266	Quadro		c/ tampo em azeitão verde. O4 pernas e formato quadrado piramidal	45 x 63 cm				
1267	Ferro de passar		à óleo do Castelo de Pedras Altas e do Chafiz, sem azeit					
1268	Chave de fenda		com estalite retricido					
1269	Plata	porcelana	c/ tampo pretado em azul					
1270	Acucarero	porcelana	p/ panela, branco.					
1271	Ruameiro	porcelana						
1272	Cilindro mado	porcelana						
1273	Cafeteira	madeira	c/ 2 portas pretado em azul. c/ chaves	2,20 m x 1,90 m x 62 cm				
1274	Alajaz	bronce	c/ 1 porta e 3 prateleiras					
1275	Alajaz	bronce	adaptado de garrafa					
1276	Supportes para cortina	ferro						
1277	Fotografia p/b	papel fotografico e madeira	Assis Brasil. c/ moldura	30 x 24 cm				6
1278	Quadro p/b		Noaa Senhora. c/ moldura	72 x 62cm				
1279	Cadeira	madeira	c/ patla no assento	66 x 41 x 36 cm				
1280	Cama	ferro	vermelho	87 cm x 77 cm x 1,00 m				3
1281	Mesa acullar	madeira	pretada de vermelho	74,5 x 50 x 50 cm				
1282	Perfumeira	madeira	pretada de vermelho, com espelho Biscali	2,04 m x 84 cm x 47,5 cm				
1283	Porta-banhas	madeira	pretada de vermelho	91 x 33 x 81 cm				
1284	Cômoda	madeira	pretada de vermelho, com 4 gavetas 2 grandes e duas pequenas	89,5 cm x 1,02 m x 53 cm				
1285	Guarda-roupa	madeira	pretada de vermelho, com 2 portas	51 x 65 x 31 cm				
1286	Banqueta com tampo oval	madeira	pretada de vermelho	51 x 56 x 31 cm				
1287	Banqueta	madeira	pequena, pretada de vermelho, com assento estofado	66 x 36,5 x 33 cm				
1288	Cadeira	madeira	c/ lapa					
1289	Supportes cortina	metal						5

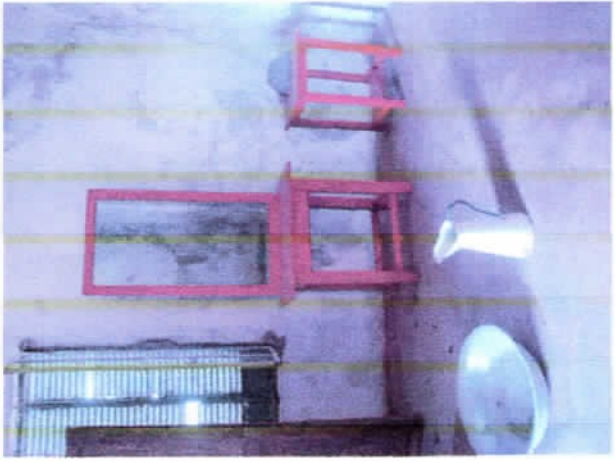
desacabado
ELECT CATHOLICOM
MADE IN BRASIL

Torre da Cecília – Dormitórios 1 (azul) e 2 (vermelho)



PROC: 1115-11.00 / 99-9

Fig 86



PROC: 1115-11.00/99-9

Fls 87

Quarto das anjuntinhas:						
1200	Cama	madeira e madrepérola	de sobito, pintada de branco e incrustações de madrepérola na cabeceira e pé.	1,30 m x 1,08 m x 2,13 m		
1201	Cabeleira	madeira, metal e azulejo	Quarto criativo, modelo estilo Art Nouveau			
1202	Cabide	madeira, metal e azulejo	pintado de branco, porta e puxador em metal e Tampa em azulejo verde	76,5 x 43,5 x 41,5 cm	dimensões do azulejo: 7,5 x 7,5 cm	
1203	Cassafal	bronce	metal com tarbo de prata	c= 11, ph= 10 cm		
1204	Luminária	metal	Cecilia AD	30 x 25 cm		
1205	Retrato (ob)	pedra e madeira	Josina AD, Cecilia AD e Manoel Martins (nicho de Jovina) moldura de madeira	20 x 20 cm		
1206	Retrato (ob)	madeira	de madeira	1,20 m x 1,5 cm e 2,00 m		
1207	Cama	bronce		1,22 m x 91 cm x 60 cm		
1208	Casa de brinquedo	madeira				
1209	Banquinho	plástico				
1300	Pretaladeira	madeira, madrepérola e azulejo	pintada de branco, c/ 2 portas e incrustações de madrepérola, tampa superior em azulejo verde, e outros tijolos decorados em estilo Art Nouveau	1,30 m x 1,08 m x 53 cm		
1301	Piso de pedra	porcelana	decoration azul			
1302	Prato	porcelana	c/ motivo oriental	di= 14 cm	CHINA-BILAU KAHILA	
1303	Prato	porcelana	retangular, pintado à mão, no verso as letras J.M		marca Fiat S. Paulo - MADE IN BRAZIL	
1304	Prato	porcelana	verde, trabalhado c/ flores e suporte em plástico		made in USA	
1305	Vaso	crystal	pintada de branco com assento em corda	84 x 40 x 38 cm		2
1306	Cadeira	madeira	c/ quatro pés e protuberância inferior, tampo de azulejo verde e branco sendo 2			
1307	Mesa	madeira e azulejo	azulejo verde com nicho de foras estilo Art Nouveau	72 x 62 x 62 cm		
1308	Guarda-roupa	madeira	pintado de branco c/ porta em espelho biselê e lateral com incrustações de madrepérola, gavetas na parte inferior, puxadores em latão	porta = 1,20 m x 53 cm e guarda-roupa: 2,02 m x 1,17		
1309	Cabeleira	madeira	c/ pau central			5
1310	Cabeleira	madeira	c/ pau torçado			2
1311	Cabeleira	madeira				2
1312	Cabeleira	madeira	pintada de branco c/ espelho biselê e bancada c/ incrustações de madrepérola com tijolos verdes na parte inferior, puxadores em latão	1,02 m x 1,07 m x 80 cm		2
1313	Pretaladeira	madeira, madrepérola e metal	decoration de passarela e flores			
1314	Porta-juas	metal		c= 18 cm		
1315	Escova de roupa	metal				
1316	Lamparina	metal				
1317	Pole	vidro				
1318	Pole	vidro e prata				
1319	Vidro de sala com tampa			li=8 x 4 cm		
1320	Vidro de perfume com tampa de vidro			li=10,5 x 12 cm		
1321	Luze	tecido	renda e fúrpas	25 x 30 cm		

Dormitório 7 – Dormitório das Amiguinhas



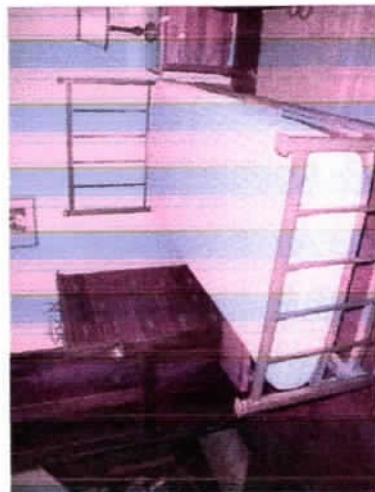
PROC: 1115-11.00 / 99-9

Fl. 90

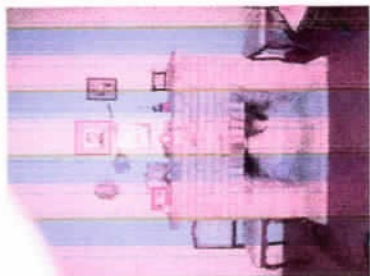
Quarto da Lina - Dormitório 10







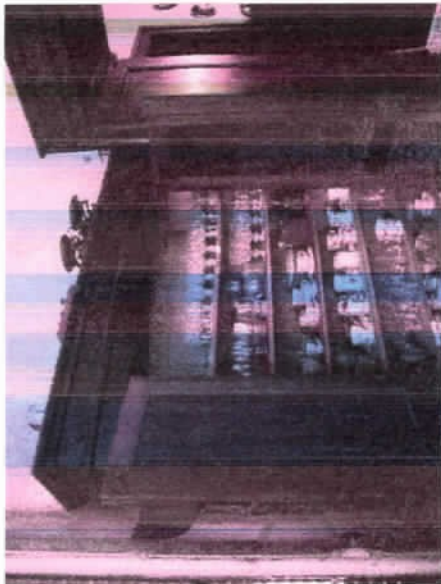
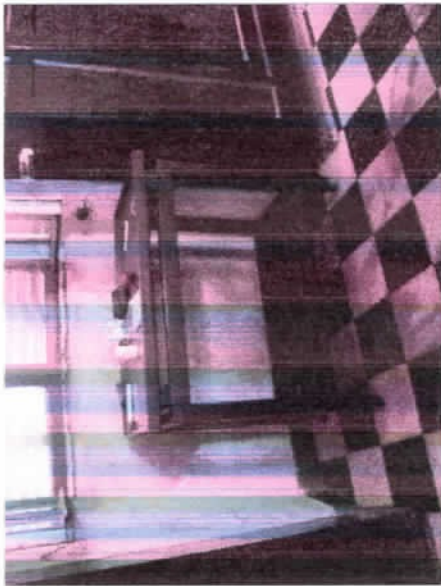
Quarto 8





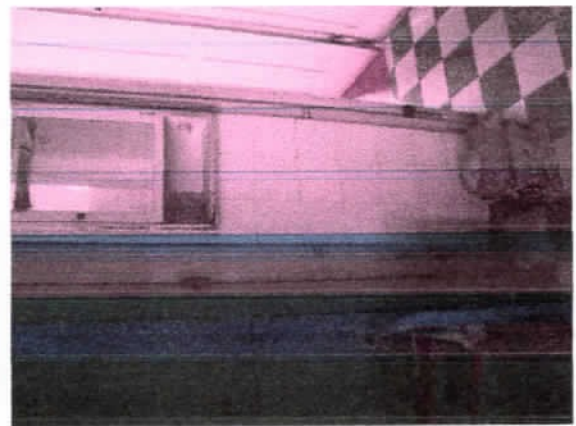
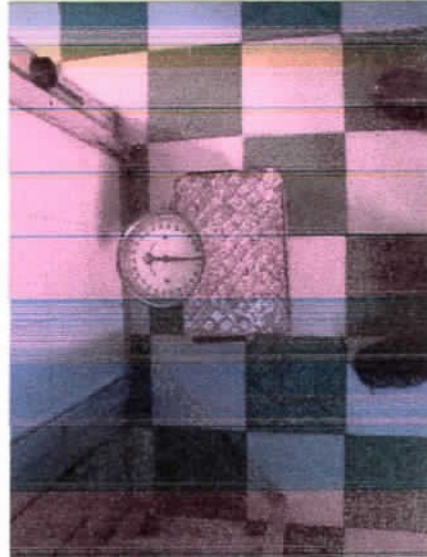
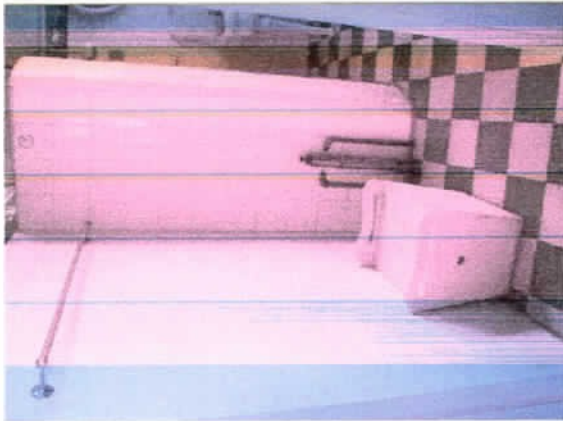
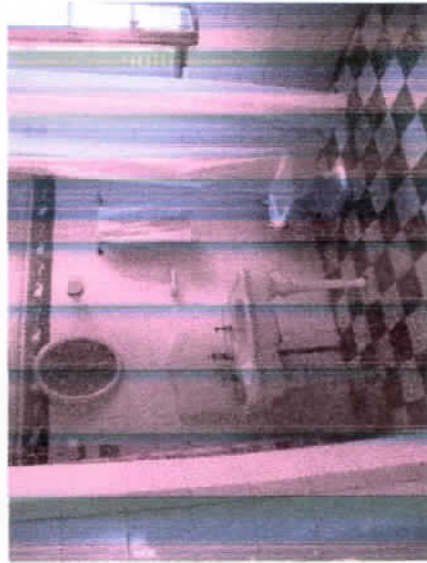
Banheiro com banheira

C C C C C C



Copa / Cozinha

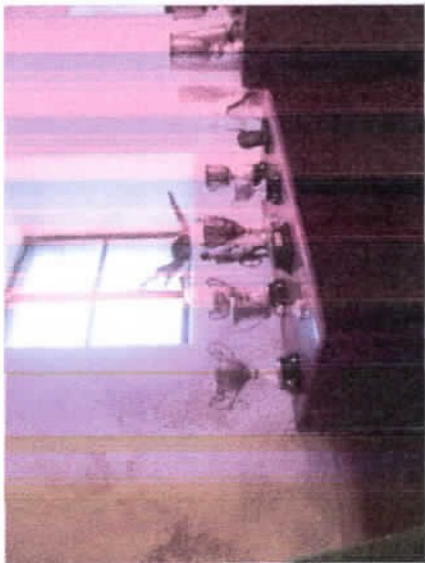
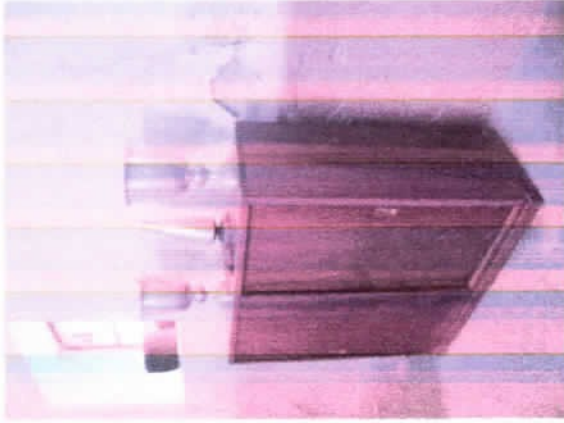




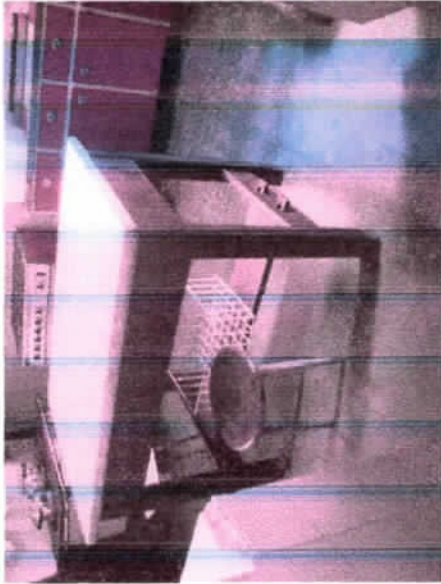
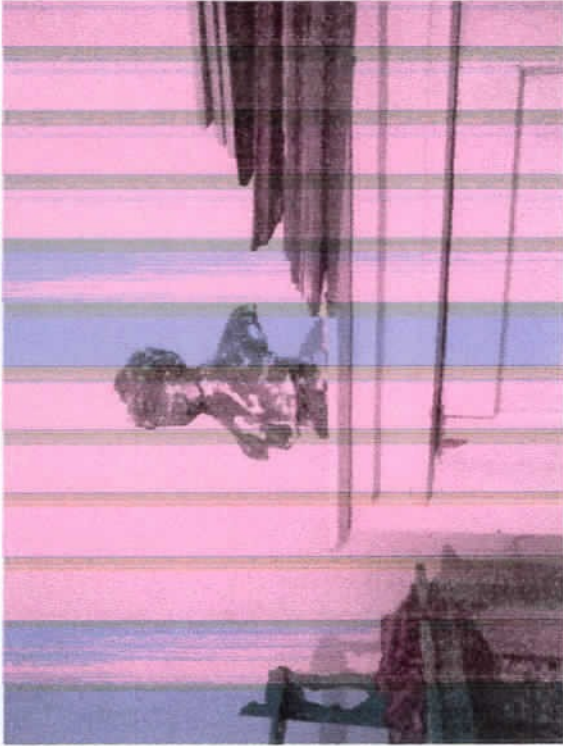
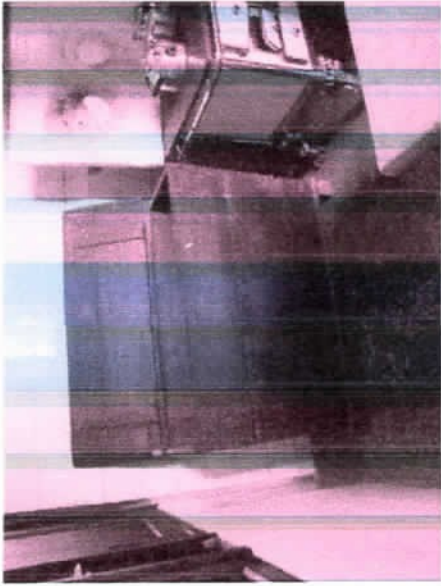
Banheiro do quarto de JFAB

	Rouparia:				
1578	Armário	madeira	2,37 m x 1,08 m x 55 cm		
1579	Album de fotografias	madeira e tecido			pertencente a Lida
1580	Armário		1,72 m x 97 cm x 33 cm		
1581	Armário		2 m x 2,12 m x 34 cm		
1582	Garraua	papel e madeira	38 x 31 cm		

2 portas, pintado de branco
 metal decorado e ferro em cima bordado
 estêilo 2 portas, 1 porta metala e tampo superior vazado
 branco com quatro portas
 2 moldura em madeira



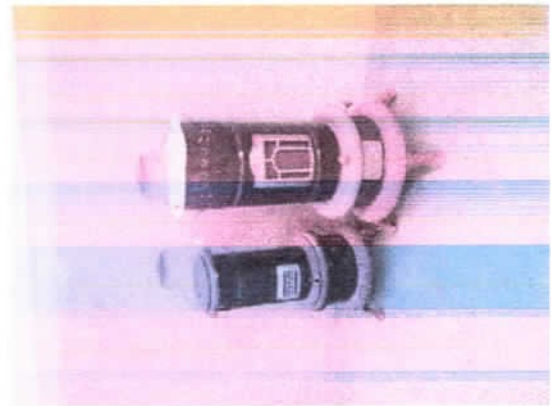
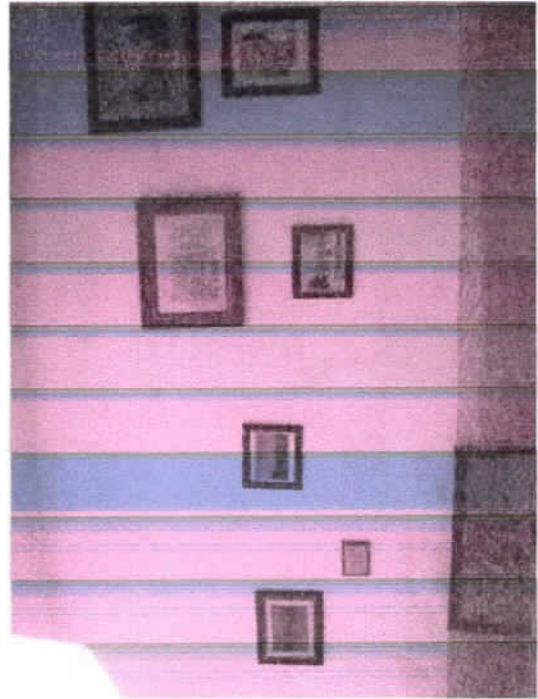
Porão



CC

Proc: 1115-11.00/99-9

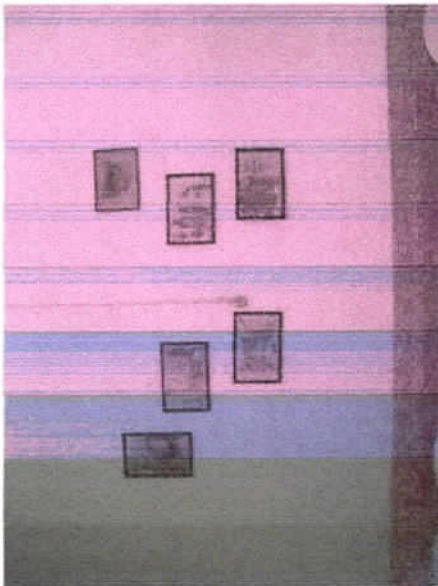
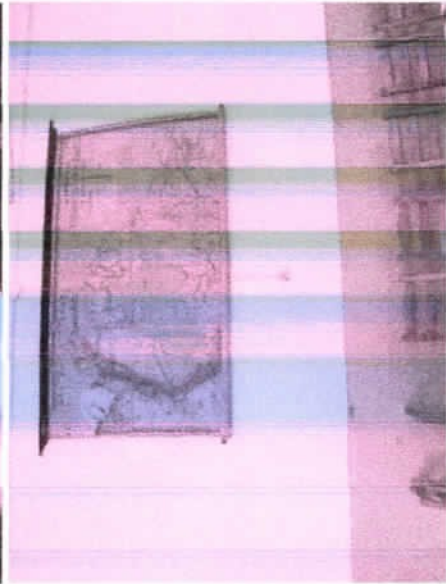
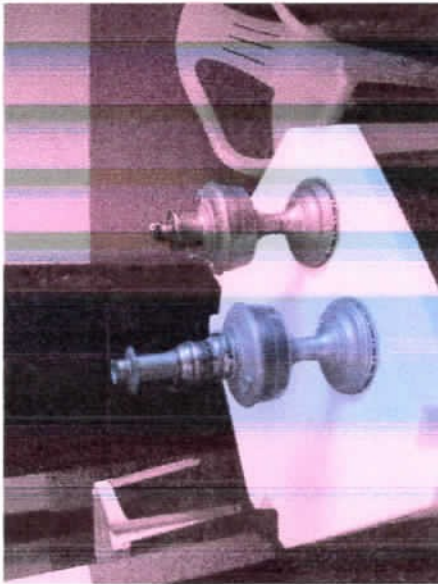
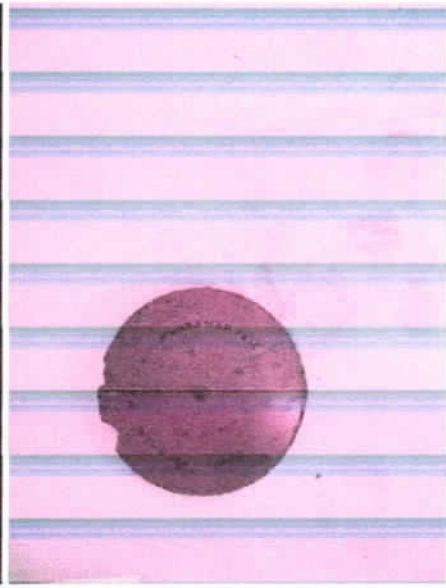
Fig 108



1115-11.00/99-9

PROC: 1115-11.00 / 99-9

FILED
9/29/99



CCC
CCC
CCC

VER

Item	Placa de metal	31/10/1968	Associação Rural de São Gabriel 2ª Exposição Feira Premio Banco Nacional do Comércio S.A. - São Gabriel RS, 31/10/58			
1749	Placa de metal					
1750	Mesa			madeira		78,5 cm x 1,00 m x 60 cm
1751	Armação					1,80 m x 89 cm x 55 cm
1752	Facão					
1753	Facão					
1754	Facão					
1755	Facão					
1756	Facão					
1757	Facão					
1758	Facão					
1759	Facão					
1760	Facão					
1761	Facão					
1762	Armação					
1763	Armação					
1764	Armação					
1765	Armação					
1766	Armação					
1767	Armação					
1768	Armação					
1769	Armação					
1770	Armação					
1771	Armação					
1772	Armação					
1773	Armação					
1774	Armação					
1775	Armação					
1776	Armação					
1777	Armação					
1778	Armação					
1779	Armação					
1780	Armação					
1781	Armação					
1782	Armação					
1783	Armação					
1784	Armação					
1785	Armação					
1786	Armação					
1787	Armação					
1788	Armação					
1789	Armação					
1790	Armação					
1791	Armação					
1792	Armação					
1793	Armação					
1794	Armação					
1795	Armação					
1796	Armação					
1797	Armação					
1798	Armação					
1799	Armação					
1800	Armação					
1801	Armação					
1802	Armação					
1803	Armação					
1804	Armação					
1805	Armação					
1806	Armação					
1807	Armação					
1808	Armação					
1809	Armação					
1810	Armação					
1811	Armação					
1812	Armação					
1813	Armação					
1814	Armação					
1815	Armação					
1816	Armação					
1817	Armação					
1818	Armação					

1807	Fotografia sepia	papel fotografico	foto de J.F.A.B. vestido em cadeira		
1808	Fotografia J&B	papel fotografico	cartão para não impressas		
1809	Fotografia J&B	papel fotografico	2 fotos de J.F.A.B. com Me-2hos - B. Aires - Marah(?)		
1810	Fotografia sepia	papel fotografico	2 filtros de Gal. Aníbal Frizzo; Sta. Barcos ca777 Gal. Horácio Lemes		
1811	Fotografia sepia	papel fotografico	Passagem em frente a uma casa		
1812	Fotografia J&B	papel fotografico	2004/1943		
1813	Fotografia sepia	papel fotografico	roupas (Casa Macan 2004/1943)		
1814	Fotografia sepia	papel fotografico	Horacio Lemes - ISMAS EVANGELHO		
1815	Fotografia	papel fotografico	4 moças a bordo		necessário restaurar
1816	Cartão postal	papel	fotografia sepia mesa redonda com homens (verificar se é aqui ou no 1917)		
1817	Album	papel	escuro ao alto de Itaipava, foto por Cecilia A.B.		contendo 16 fotografias
1818	Armadura	madeira e vidro	para livros		4
1819	Estante	madeira	c/ portas de vidro		10
1820	Armaduro	madeira	c/ duas portas para livros		
1821	Bancada para livros	madeira	pl livros		13
1822	Estante	madeira	piano, redondo, 4 patas torreadas c/ portas de vidro		
1823	Banco	madeira	48 facas grandes, 48 garfos, 24 colheres, 24 colheres p/ sobremesa, 24 garfos p/ sobremesa, 47 facas p/ sobremesa, 23 colheres p/ café, 1 pegador de massa, 1 garfo p/ carne, 1 colher grande c/ servir		Maison Odet. Prevost. itcapon e
1824	Faqueiro	prata	cabo em madeira c/ terminal em ouro c/ inscrição Lydia		Ck. Offenes Paris
1825	Sombriinha	tecido, madeira e ouro	de madeira c/ porta em latão e terminal em ouro, c. data de 1837		
1826	Bastão	madeira, latão e ouro			
1827	Urinoi	porcelana	cor branca		"Ironstone China" J&Gmeislin Hanley - England
1828	Urinoi	louça ágata	c/ 183 fotografias, recortes ilustrativos e informações escritas sobre a família		
1829	Album fotografico		c/ 387 fotografias e datação de próprio punho de J.F.A.B		pertencente a J.F.B.A
1830	Album fotografico		c/ instrumentos de vacina e equeta; Soros e Vaccinar-Beining		
1831	Caixa	metal	c/ a frase: " A Economia systemática é a base da Fortuna"	5 x 19 x 13,5 cm	
1832	Cofre	metal	paisagem c/ castelo de Pedroas Altas, moldura em gesso		
1833	Pretura				
1834	Bengala	ferro e madeira	cabo em madeira c/ formato de cabo de pistola		
1835	Relógio	metal e papel	de bolso c/ estajo de papelão		
1836	Castigales	vidro	pequeno		2
1837	sineta	porcelana	porcelana c/ decoração pintada de pássaros		
1838	Recapote		Lydia A.B		
1839	Tapete	lã de ovelha	retangular bordado com ponto antigo e motivo floral	1,30 m x 1,00 m	1
1840	Tapete	lã de ovelha	bordado com lãs de lã e motivo floral	94 cm x 74 cm	1
1841	Almofada	algodão	bordadas	60 cm x 60 cm / 65 x 65 cm / 55 x 35 cm	3
1842	Tapete	tecido e lã	feta por R.G Cia União Fabril Righartz em Rio Grande	1,85 m x 88 cm / 1,80 m x	2
1843	Tapete	tecido e lã	feta por R.G Cia União Fabril Righartz Rio Grande	84 cm 1,34 m x 89 cm	

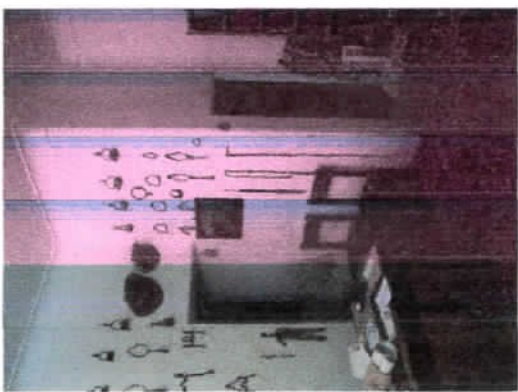
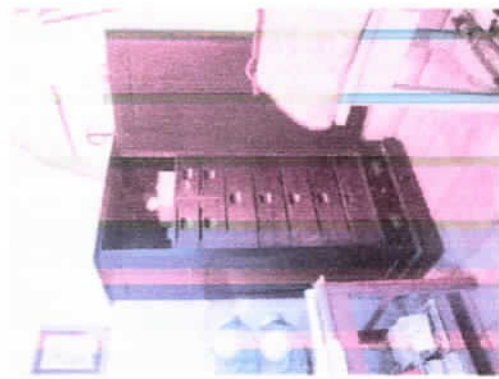
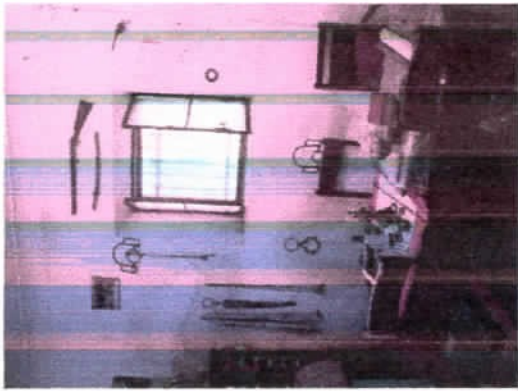
"Ironstone China" J&Gmeislin
Hanley - England

pertencente a J.F.B.A

5 x 19 x 13,5 cm

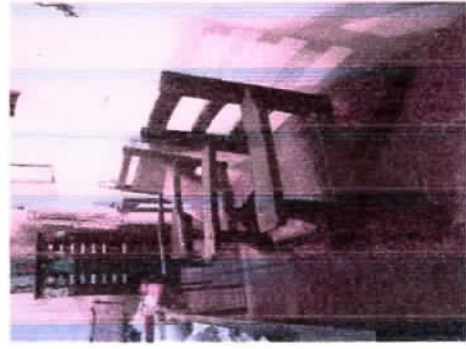
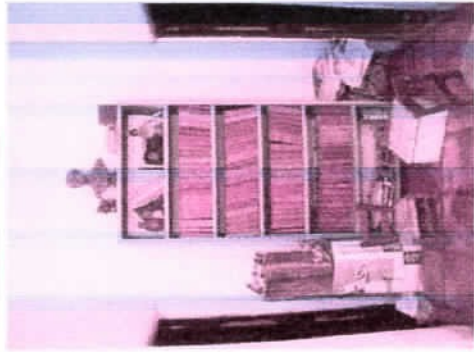
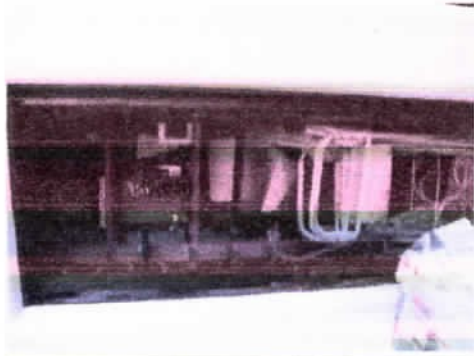
Diplomático de Argentina

Porão / Escritório



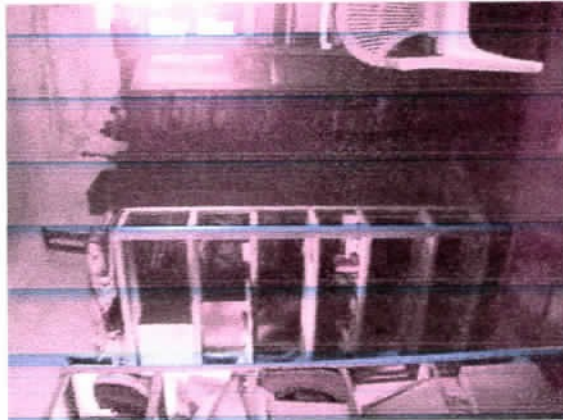
Proc: 1115-11.00 / 99-9

F. 116
✓



PROC: 1115-11.00/99-9

FILE
E



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: **MARIA IGNÊS DE ASSIS BRASIL VALENTINI**
Endereço: Chácara Juca Tigre, prolongamento da
avenida Antonio Trilha, s/nº - São Gabriel/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS
MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS,
composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres,
louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos
decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais
objetos constantes da listagem presente no processo
nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de
que o bem descrito no item objeto, está sendo
indicado para fins de tombamento pelo
NOTIFICANTE igualmente qualificado, na forma do
decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937,
combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de
dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo
de 15 (quinze dias), a contar da data da presente
Notificação, apresentando as razões.

ORIGINAL ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

F 119
[Handwritten signature]

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: MARIA DOLORES MACEDO LINHARES
Endereço: Rua Aurélio Bitencourt, 220/602 – Porto Alegre/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS, composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres, louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais objetos constantes da listagem presente no processo nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de que o bem descrito no item objeto, está sendo indicado para fins de tombamento pelo **NOTIFICANTE** igualmente qualificado, na forma do decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da presente Notificação, apresentando as razões.

ORIGINAL ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

FL. 119-V

FL. 119-V

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MÁRIA DOLORES MACEDO LINHARES

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA AURELIO BITENCOURT 220 - 1602

CEP / CODE POSTAL CIDADE / LOCALITÉ UF PAIS / PAYS

90430080 PORTO ALEGRE RS BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT

ENTREGUE / REMIS PAGO / PAYÉ 3-1-

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

X MARIA VEIGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Travis



VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: ALICE DE ASSIS BRASIL CUNHA
Endereço: Rua Canguçu, 403 – Cristal/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS, composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres, louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais objetos constantes da listagem presente no processo nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de que o bem descrito no item objeto, está sendo indicado para fins de tombamento pelo **NOTIFICANTE** igualmente qualificado, na forma do decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da presente Notificação, apresentando as razões.

ORIGINAL ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

FL 120-V

FL.120-V

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
ARTÍSTICO DO ESTADO - IPHAÉ

NOTIFICADO: ALICE DE ABREU BRASIL CUNHA
Endereço: Rua Cangaço, 403 - Cristal

OBJETO: O que se refere a uma parte dos bens
MÔNTE DO CASTELO DE PEDRAZ ALTA
compreendida por meio de algumas esculturas, bustos,
e outros objetos de arte, que foram doados
para o acervo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ALICE ABREU BRASIL CUNHA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA CANGAÇO 403		UF	PAIS / PAYS
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	RS	BRASIL
96195000	CRISTAL		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ETÉ DUMENT		CARIMBO MUNICÍPIO DE DESTINO SUJEITO A DESTINATION	
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS		<input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
X <i>Catrinete de Abreu</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR			
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ			
		<i>Deives Rocha Barcelos</i> CARTEIRO Matrícula: 123.219-5	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: JOAQUIM DE ASSIS BRASIL FILHO
Endereço: Rua Venâncio Aires, 1021 – Alegrete/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS, composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres, louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais objetos constantes da listagem presente no processo nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de que o bem descrito no item objeto, está sendo indicado para fins de tombamento pelo **NOTIFICANTE** igualmente qualificado, na forma do decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da presente Notificação, apresentando as razões.

ORIGINAL ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

1905: 1110 - 1110 (111)

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO - IPHAE

ADQUIM DE ASSIS BRASIL FILMS

Para conhecimento e sua parte para o IPHAE
do IPHAE do Estado de Pernambuco, através de
seus serviços, quanto ao processo de aquisição de
documentos, imagens de arquivo, livros e outros
de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2005
de 20 de maio de 2005.

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

CORREIOS BRASIL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
IPHAE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
AV BRIGES DE MEDEIROS JSDI
21ª ANDIAR
CIDADE / LOCALITE
PORTO ALEGRE

UF
RS

BRASIL

90330-150

RB 71682871 2 BR

ALAGRE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: JULIO COSTA PEREIRA DE ASSIS BRASIL
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 67 – Alegrete/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS, composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres, louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais objetos constantes da listagem presente no processo nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de que o bem descrito no item objeto, está sendo indicado para fins de tombamento pelo **NOTIFICANTE** igualmente qualificado, na forma do decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da presente Notificação, apresentando as razões.

ORIGINAL ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

FL 122-V
FL 122-V

1992 (12-11-2007) 2007

FL.122-V

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO - IPHAE

AVISO DE RECEBIMENTO

OBJETO: ...

 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO	RB 71682872 6 BR	
	AVIS CN07		
DATA DE POSTAGEM DATE DE DÉPÔT	02 JAN 2007		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA	/ /	/ /
ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
	IPHAE		
	ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE		
	AV BORGES DE MEDEIROS 1501		
CIDADE / LOCALITE		UF	BRASIL
PONTO ALEGRE		RS	
90130-150			

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: LYDIA COSTA PEREIRA DE ASSIS BRASIL
Endereço: Granja de Pedras Altas, Caixa Postal 183
Pedras Altas/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS, composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres, louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais objetos constantes da listagem presente no processo nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de que o bem descrito no item objeto, está sendo indicado para fins de tombamento pelo **NOTIFICANTE** igualmente qualificado, na forma do decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da presente Notificação, apresentando as razões.

ORIGINAL ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO - IPHAE

NOTIFICADO: LYDIA COSTA PEREIRA DE ARAÚJO BRASIL
ENDEREÇO: Rua de Fátima, nº 100, Casa nº 100, Fátima,
Porto Alegre

OBJETO: O presente corresponde a uma carta com o objeto
MÓVEL DO CASTELO DE PETRUS ALVARO
conforme seu mobiliário, objetos, documentos, livros,
fotos, quadros, pinturas, tapestarias, etc., que foram
desenvolvidos durante os trabalhos de restauração e
alguns documentos de propriedade do imóvel.

	AVISO DE RECEBIMENTO		RB 7 1 6 8 2 8 8 0 5 BR (CÓDIGO DE BARRAS)			
	AVIS CN07					
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 19 / 01 / 2015		UNIDADE DE POSTAGEM / CARRAU DE DÉPÔT: Porto Alegre				
TENTATIVAS DE ENTREGA: / /		TENTATIVAS DE ENTREGA: / /				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOURN	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR					
	INSTITUTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO					
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE					
	AV BORGES DE MEDEIROS 1501					
	2ª ANDAR					
CIDADE / LOCALITÉ					UF	
PORTO ALEGRE					RS	BRASIL
90150-150						

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: MARIA CECILIA DE ASSIS BRASIL MENDES
Endereço: Rua General Sampaio, 613 – Alegrete/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS, composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres, louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais objetos constantes da listagem presente no processo nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de que o bem descrito no item objeto, está sendo indicado para fins de tombamento pelo **NOTIFICANTE** igualmente qualificado, na forma do decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da presente Notificação, apresentando as razões.

ORIGINAL ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO - IPHAE

NOTIFICADO: MARIA CECILIA DE ASSIS BRAGA MENDES
Endereço: Rua General Canabarro, 814 - Assis Brasil

O que corresponde a sua parte está em
nome do CASTELO DE PÉTTAS ALTA
comunicar ao notificador através de
e-mail para que possa fornecer o endereço correto
de entrega de acordo com o endereço fornecido
e o endereço de entrega de acordo com o endereço

	AVISO DE RECEBIMENTO	
	CORREIOS	AVIS CN07
BRÉSIL	CÓDIGO DE BARRAS RB 7 1 6 8 2 8 7 6 5 BR	
DATA DE POSTAGEM DATE DE DÉPÔT	UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	
	TENTATIVAS DE ENTREGA	///
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR IPHAE	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE AV BORGES DE MEDEIROS 1501	
	2º ANDAR	
	CIDADE / LOCALITE	UF
	PORTO ALEGRE	RS BRASIL
90110-150		

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: LIGIA PEREIRA DE ASSIS BRASIL
Endereço: Rua Mariz de Barros, 625 – Alegrete/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS, composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres, louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais objetos constantes da listagem presente no processo nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de que o bem descrito no item objeto, está sendo indicado para fins de tombamento pelo **NOTIFICANTE** igualmente qualificado, na forma do decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da presente Notificação, apresentando as razões.

ORIGINAL ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

FL.125-V

FL.125-V

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO - IPHAÉ

LÍDIA PEREIRA DE ASSIS BRAGA

OBJETO: MÓVEL DO CASTELO DE PRINCE ALTAIS
MÓVEL DO CASTELO DE PRINCE ALTAIS
MÓVEL DO CASTELO DE PRINCE ALTAIS
MÓVEL DO CASTELO DE PRINCE ALTAIS
MÓVEL DO CASTELO DE PRINCE ALTAIS
MÓVEL DO CASTELO DE PRINCE ALTAIS
MÓVEL DO CASTELO DE PRINCE ALTAIS
MÓVEL DO CASTELO DE PRINCE ALTAIS
MÓVEL DO CASTELO DE PRINCE ALTAIS
MÓVEL DO CASTELO DE PRINCE ALTAIS

DATA: Porto Alegre 27 de dezembro de 2011

CORREIOS BRASIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07		RB 716828743 BR		
	DATA DE POSTAGEM DATE DE DÉPÔT				
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA		/ /	/ /	/ /
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR IPHAÉ				
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE AV BORGES DE MEDEIROS 1503				
	CIDADE / LOCALITE 25ª ANIVERSÁRIO				
	PORTO ALEGRE			UF RS	BRASIL
	90110-150				

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE ASSIS BRASIL
Endereço: Rua Mariz de Barros, 625 – Alegrete/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS, composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres, louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais objetos constantes da listagem presente no processo nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de que o bem descrito no item objeto, está sendo indicado para fins de tombamento pelo **NOTIFICANTE** igualmente qualificado, na forma do decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da presente Notificação, apresentando as razões.

ORIGINAL ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

FL. 126-V

FL. 126-V

NOTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO - IPHAE

LUIZ FRANCISCO PERRERA DE ASSIS BRASILEIRO

O seu correspondente e seu nome são conhecidos pelo nome de CASTELO DE PERRERA ATAS, localizada nas instalações, edifícios, estruturas, móveis, objetos, quadros, fotografias, livros, etc., depositados no Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado - IPHAE.

 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	RB 7 1 6 8 2 8 7 3 0 BR	
	DATA DE POSTAGEM DATE DE DÉPÔT	UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POSTES Porto Alegre - RS	
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	TENTATIVAS DE ENTREGA // // // //		
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR IPHAE		
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE AV BORGES DE MEDEIROS 1501		
	2ª ANDAR CIDADE / LOCALITE PORTO ALEGRE		UF RS
90130-150			

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: FLAVIO PEREIRA DE ASSIS BRASIL
Endereço: Rua Mariz de Barros, 625 – Alegrete/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS, composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres, louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais objetos constantes da listagem presente no processo nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de que o bem descrito no item objeto, está sendo indicado para fins de tombamento pelo **NOTIFICANTE** igualmente qualificado, na forma do decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da presente Notificação, apresentando as razões.

ORIGINAL ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

FL. 127-V

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO - IPHAE

FLAVIO FERREIRA DE ASSIS BRASILEIRO

À quem compete a guarda dos bens
do acervo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2007, publicado no Diário
Oficial nº 27.000 de 17 de novembro de 2007.

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

BRASIL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: / /

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: / / /

TENTATIVAS DE ENTREGA: / / / / /

(CÓDIGO DE BARRAS)
RB 7 1 6 8 2 8 7 5 7 BR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
IPHAE

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
AV BORGES DE MEDEIROS 3501

CIDADE / LOCALITÉ: PORTO ALEGRE U.F.: RS BRASIL

90130-150

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: JOSÉ PEDRO DE ASSIS BRASIL MACEDO
Endereço: Rua Duque de Caxias, 71– São
Gabriel/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS
MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS,
composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres,
louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos
decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais
objetos constantes da listagem presente no processo
nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de
que o bem descrito no item objeto, está sendo
indicado para fins de tombamento pelo
NOTIFICANTE igualmente qualificado, na forma do
decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937,
combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de
dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo
de 15 (quinze dias), a contar da data da presente
Notificação, apresentando as razões.

ORIGINAL ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

B-28/00.11-2114-207

FL. 128-V

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO - IPHAES

NOTIFICADO: JOSE PEDRO DE ASSIS BRASIL MATEO
Endereço: Rua Dantas de Castro, 71 - 350
CAMPINAS

O que constar no presente e sua parte com os bens
do sig. do CASTELO DE PEDRAS ALTAS
consta no por motivo de não ser possível
localizar para fins de entrega a entrega a
destinatário, devendo ser enviada para o
destinatário em caso de entrega no processo

28

AVISO DE RECEBIMENTO

CORREIOS BRÉSIL AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 02 JUN 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: SAPEAÍ - Alegria

RB 7 1 6 8 2 8 6 2 4 BR

1125 1020

TENTATIVAS DE ENTREGA: 04/01/07 05/01/07 //

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR: IPHAES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE: AV BORGES DE MEDEIROS 1501

25º ANDAR

CIDADE / LOCALITE: PONTO ALEGRES UF: MS BRASIL

90150-150

ix

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: MANOEL FRANCISCO DE ASSIS BRASIL
MACEDO
Endereço: Rua Cel. Sezefredo, 501 – São
Gabriel/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS
MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS,
composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres,
louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos
decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais
objetos constantes da listagem presente no processo
nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de
que o bem descrito no item objeto, está sendo
indicado para fins de tombamento pelo
NOTIFICANTE igualmente qualificado, na forma do
decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937,
combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de
dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo
de 15 (quinze dias), a contar da data da presente
Notificação, apresentando as razões.

ORIGINAL ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

REC. 112-11-00/BR-9

FL.129-V

REC. 112-11-00/BR-9

FL.129-V

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO - IPHAE

MANOEL FRANCISCO DE ASSIS BRASILEIRO
MACEDO
Endereço Rua Cor. São João, 291 - São
Cristóvão

O seu documento e sua parte não são bens
móveis do acervo de peças artísticas e
históricas do Instituto do Patrimônio Histórico e
Artístico do Estado de São Paulo e devem
ser devolvidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e
Artístico do Estado de São Paulo.

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

DATA DE POSSESSÃO / DATE OF DEPOSIT: JAN 2007

UNIDADE DE POSTO / BUREAU DE DÉPÔT: SÃO PAULO

TENTATIVAS DE ENTREGA: /// /// ///

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR: SÃO PAULO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR: IPHAE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE: AV GORGES DE MEDEIROS 1501
1º ANDAR

CIDADE / LOCALITE: POINTE ALÉGRES U.F.: RS **BRASIL**

90110-150

RB 716828655 BR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: LUIZ EDUARDO DE ASSIS BRASIL SILVEIRA
Endereço: Av. Antonio Trilha, 2013 – São Gabriel/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS, composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres, louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais objetos constantes da listagem presente no processo nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de que o bem descrito no item objeto, está sendo indicado para fins de tombamento pelo **NOTIFICANTE** igualmente qualificado, na forma do decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da presente Notificação, apresentando as razões.

ORIGINAL ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: MARIA ELISA DE ASSIS BRASIL ROMAN
Endereço: Rua Padre Cacique, 265 – Três de
Maio/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS
MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS,
composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres,
louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos
decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais
objetos constantes da listagem presente no processo
nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de
que o bem descrito no item objeto, está sendo
indicado para fins de tombamento pelo
NOTIFICANTE igualmente qualificado, na forma do
decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937,
combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de
dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo
de 15 (quinze dias), a contar da data da presente
Notificação, apresentando as razões.

ORIGINAL ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

NOTIFICAÇÃO

INSTITUTO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO - IPHAE

NOTIFICADO: MARIA ELISA DE ASSIS BRAZIL ROZARI
Endereço Rua Padre Caspary 288 - Torre 20
Bairro

OBJETO: O que compete a este meio é a entrega de
MÓVEL DO GABINETE DE PLENÁRIO ALTO
com o objetivo de garantir a preservação do bem
e evitar danos materiais e morais decorrentes da
perda ou deterioração do mesmo.

CORREIOS BRASIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	RB 7 1 6 8 2 8 7 8 8 BR	
	DATA DE POSTAGEM DATE DE DÉPÔT 02 JAN 2007	UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	TENTATIVAS DE ENTREGA		
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR IPHAE		
	ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE AV BORGES DE MEDEIROS 280		
	23º ANDAR		
	CIDADE / LOCALITÉ PORTO ALEGRE	UF RS	BRASIL
9 0 3 3 0 1 5 0			

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: MARIA LUÍSA DE ASSIS BRASIL SILVEIRA
Endereço: Av. Antonio Trilha, 2013 – São Gabriel/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS, composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres, louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais objetos constantes da listagem presente no processo nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de que o bem descrito no item objeto, está sendo indicado para fins de tombamento pelo **NOTIFICANTE** igualmente qualificado, na forma do decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da presente Notificação, apresentando as razões.

ORIGINAL ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura


PROV. 1125-12.04-2011

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO - IPHAE

NOTIFICADO: MARIA LUIZA DE ASSIS BRAGA SILVEIRA
Endereço: Av. Antônio Tavares 2015 - São Gabriel

OBJETO: O que faz referência a sua parte está em BELEZ
FÓRUM DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS
construção por iniciativa própria, sob o nome de Maria
Luiza de Assis Braga Silveira, inscrita no CNPJ nº 07.112.110/0001-90

	AVISO DE RECEBIMENTO		3
	AVIS CN07		
CORREIOS BRÉSIL		RB 7 1 6 8 2 8 6 3 8 BR	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		1125	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		IPHAE	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		
	AV BRASEIS DE MEDEIROS 3501		
	2º ANDAR		
	CIDADE / LOCALITE	UF	BRASIL
PARO ALEGRE		RS	
9 0 1 3 0 - 3 5 0			

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: ROSA MARIA SILVEIRA RODRIGUES
Endereço: Av. Antonio Trilha, 2013 – São Gabriel/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS, composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres, louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais objetos constantes da listagem presente no processo nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de que o bem descrito no item objeto, está sendo indicado para fins de tombamento pelo **NOTIFICANTE** igualmente qualificado, na forma do decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da presente Notificação, apresentando as razões.

ORIGEM ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: SILVIA DE ASSIS BRASIL SOUTO
Endereço: Chácara Juca Tigre, prolongamento da
avenida Antonio Trilha, s/nº - São Gabriel/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS
MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS,
composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres,
louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos
decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais
objetos constantes da listagem presente no processo
nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de
que o bem descrito no item objeto, está sendo
indicado para fins de tombamento pelo
NOTIFICANTE igualmente qualificado, na forma do
decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937,
combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de
dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo
de 15 (quinze dias), a contar da data da presente
Notificação, apresentando as razões.

ORIGINAL ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

15/1/07
E-10/00.11-2111 3097

FL.134-V

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO - IPHAE


NOTIFICADO: SILVIA DE ASSIS BRASIL SOUTO

Endereço: Rua José de Barros nº 100
Avenida Antônio Távola nº 1 - São Gabriel/RS

O que corresponde a este lote são 02
MÓDULO DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS
composto por mobiliário e objetos pessoais
de origem portuguesa, datados de 1800 a 1850
e 1860 a 1900.

Porto Alegre, 27 de Dezembro de 2007

DATA

	AVISO DE RECEBIMENTO
	02 JAN 2007 RS
DATA DE POSTAGEM DATE DE DÉPÔT	RB 7 1 6 8 2 8 6 9 0 BR
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
	IPHAE
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
	AV BORGES DE MEDEIROS 1501
25 ANDAR	CIDADE / LOCALITÉ
PORTO ALEGRE	RS BRASIL
9 0 1 1 0 1 5 0	

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: JAIME DACIO DE ASSIS BRASIL
Endereço: Rua Laurindo Lopes Nunes, 80 – São
Gabriel/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS
MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS,
composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres,
louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos
decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais
objetos constantes da listagem presente no processo
nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de
que o bem descrito no item objeto, está sendo
indicado para fins de tombamento pelo
NOTIFICANTE igualmente qualificado, na forma do
decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937,
combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de
dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo
de 15 (quinze dias), a contar da data da presente
Notificação, apresentando as razões.

ORIGINAL ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Proc. 112-11-00/88-8


FL.135-V

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO - IPHAE

NOTIFICADO: JAIME DADIO DE ASSIS BRASIL
Endereço: Rua Laurus Laurus Nunes 51 - 510
Gabinete

O que corresponde a sua parte para ser entregue
NOVEMBRO DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS
completo por endereço: Rua Laurus Laurus Nunes 51 - 510
Gabinete - Bairro: Centro - Município: São José do Rio Preto - SP
Cidade: São José do Rio Preto - Estado: SP - CEP: 13.050-000

	AVISO DE RECEBIMENTO	
	AVISOCN07	RB 7 1 6 8 2 8 7 0 9 BR
CORREIOS BRÉSIL	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	/ /
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA	
	/ / / /	
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	IPHAE	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	
	AV BORGES DE MEDEIROS 1501	
	21ª ANDAR	
	CIDADE / LOCALITE	UF
	PO RTO ALEGRE	RS BRASIL
	9 0 3 3 0 - 1 5 0	

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO – IPHAE

NOTIFICADO: CARLOS DACIO DE ASSIS BRASIL
Endereço: Chácara Juca Tigre, prolongamento da
avenida Antonio Trilha, s/nº - São Gabriel/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS
MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS,
composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres,
louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos
decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais
objetos constantes da listagem presente no processo
nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de
que o bem descrito no item objeto, está sendo
indicado para fins de tombamento pelo
NOTIFICANTE igualmente qualificado, na forma do
decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937,
combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de
dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo
de 15 (quinze dias), a contar da data da presente
Notificação, apresentando as razões.

ORIGINAL ASSINADA

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

FL.136-V

REC 117 - 11.00 - 2011 2011

FL. 136

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARQUITETÓNICO DO ESTADO - IPHAE

NOTIFICADO: CARLOS DÁGIL DE ASSIS BRASIL
Endereço: Rua...
Avenida Antônio Távora, nº... - São Carlos/SP

O que corresponde a sua parte...
MORIS DE CASTELO DE PEDRA ALTA
Cidade de São Carlos/SP

 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07		7 1 6 8 2 8 6 8 6 BR	
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 02 JAN 2008		UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT SÃO CARLOS SP	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR IPHAE		TENTATIVAS DE ENTREGA / / / / /		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE AV BORGES DE MEDEIROS 1501			
	CIDADE / LOCALITÉ PONTA ALEGRE			
	UF RS			
9 0 1 3 0 - 1 5 0				



INSTITUTO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO

Memo. IPHAE 010/2007

De: Arq. Ana Maria Beltrami - IPHAE

Para: Juliana Erpen – Coordenadora AJU/SEDAC

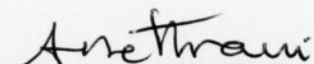
Em: 31/01/2007

Senhora Coordenadora:

Conforme acordado, estamos encaminhando o processo n.º 001115-11.00/99.9 que trata do tombamento dos bens móveis do Castelo de Pedras Altas. Informamos que foram expedidas notificações por Ar a todos os herdeiros, sendo que somente uma não voltou.

Solicitamos orientação no sentido de notificar Maria Ignês de Assis Brasil para dar sequência a este tombamento.

Atenciosamente,


Arq. Ana Maria Beltrami
IPHAE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO

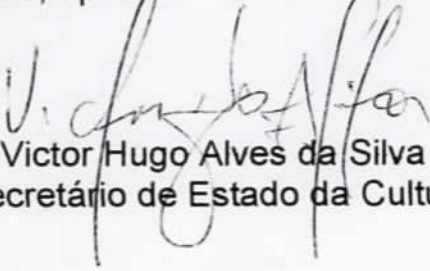
NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO - IPHAE

NOTIFICADO: MARIA IGNÊS DE ASSIS BRASIL VALENTINI
Endereço: Chácara Juca Tigre, prolongamento da
avenida Antonio Trilha, s/nº - São Gabriel/RS

OBJETO: O que corresponde a sua parte ideal dos BENS
MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS,
composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres,
louças, prataria, quadros, fotografias, tapetes, objetos
decorativos, utensílios de cozinha, roupas e demais
objetos constantes da listagem presente no processo
nº 001115-11.00 SEDAC 99 9.

DATA: Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

Fica o **NOTIFICADO**, acima qualificado, ciente de
que o bem descrito no item objeto, está sendo
indicado para fins de tombamento pelo
NOTIFICANTE igualmente qualificado, na forma do
decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937,
combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de
dezembro de 1978, para anuir ou impugnar, no prazo
de 15 (quinze dias), a contar da data da presente
Notificação, apresentando as razões.


Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

cep: 97300-000

Destinatário: Maria Inês de Assis Brasil Valentin
Endereço: Chácara Tucca Tigre - prolongamento da Av. Antônio Trilha
s/nº - São Gabriel/RS

BR 50
CREDIT

75240302-8

AR RB

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) 5

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE 71 6 8 2 8 6 4 1 BR



AO REMETENTE

3500167

03177353

00873368

BRAND 2204

2007

R\$ 205,85

MF01979

BRASIL CORREIOS

Informação escrita pelo portador
ou remetente
REMITENTE AO SERVIÇO POSTAL
05/02/07

Remetente

Endereço:
cep: 90130



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Memo nº 035/2007/AJUR - SEDAC

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

De: Assessoria Jurídica
Para: Direção do IPHAE

Assunto: **Instrução Processual**- Tombamento bens móveis do Castelo
de Pedras Altas- **001115-11.00/99.9**

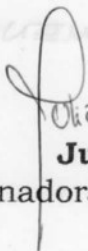
Sra Diretora,

Considerando que um dos herdeiros não foi encontrado, esta AJUR procedeu ao encaminhamento de nova notificação, cujo prazo para impugnação por parte deste herdeiro passará a contar da data de recebimento da notificação.

Com isso, solicitamos que sejam refeitas as imagens fotográficas de forma a aprimorar a instrução processual no tocante à perfeita identificação dos bens elencados para o tombamento.

Sugerimos a gravação das imagens em CD e após, remetido a esta SEDAC para as providências na impressão.

Atenciosamente,


Juliana Erpen
Juliana Erpen,
Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Recebido
22.02.07
Victor

RETORNOU O PRESENTE
EXPEDIENTE A AJUE/SEDAC
EM 25/04/2007. INFORMOU
VERBALMENTE, A DIRETORA DO
IPIHE, ARCS MS BEATRIZ,
DE QUE AS FOTOCOPIAS
PREVIDENCIADAS PELA SEDAC
NÃO FORAM IDENTIFICADAS E
FICAM ARQUIVADAS NO
IPIHE, A FIM DE QUE
ESTE PROCESSO NÃO ADQUIRA
UM VOLUME EXCESSIVO.

FICA PORTANTO O REGISTRO
DE QUE OS BENS MÓVEIS
A SEREM TOMADOS, QUE
NÃO ESTÃO PERFEITAMENTE
IDENTIFICADOS NESTE PROCESSO,
NÃO SÃO ^{CARREGADOS} NO IPIHE, COM
ACesso AOS INTERESSADOS,
ESPECIALMENTE AOS PROPRIETÁRIOS.

QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DO
PROCESSO DE INSTRUÇÃO P/
O TOMBAMENTO:

A HERDEIRA MARIA JONES
DE ASSIS BRASIL VALENTINI RECEBEU
A NOTIFICAÇÃO EM 28/02/07. NÃO
HOUVE IMPOGAÇÃO NO PRAZO
LEGAL, PORTANTO O CABINETE
PROCEDERÁ NA CONTINUIDADE
DESTE, PARA A PERFECCI-
ONAMENTO DO ATO DE TOMBAMENTO

26/04/2007


Juliana Erpen
Assessoria Jurídica / SEDAC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
MARIA IGNES DE ASSIS BRASIL VALENTINI			
ENDEREÇO / ADRESSE			
CHÁCARA JUCA TIGRE CONT. DA AV ANTONIO TRILHA			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
97.300.000	SAD GABRIEL	RS	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
NOTIFICAÇÃO TUBAUMENTO BENS INÓVEIS		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
PEDRAS AITAS - CASTELO		<input type="checkbox"/> EMS	
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
Maria Ignês de Assis Brasil	28/02/07		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Maria Ignês de Assis Brasil			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
7003938797			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



PARA RECEBIMENTO

AR

RB 7 1 6 8 3 6 3 6 0 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE EXPÉDITION

2 FEV 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Porto Alegre

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

PÇA MAL DEODORO 148
PORTO ALEGRE - CENTRO

CIDADE / LOCALITÉ

PORTO ALEGRE

UF RS BRASIL

9 0 0 1 0 - 3 0 0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**PORTARIA DE TOMBAMENTO****Portaria Nº 24 / 2009**

(MINUTA)

A Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221 e seus incisos, artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e considerando a importância de preservar os **BENS MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS**,

RESOLVE

Tombar o conjunto de bens integrantes do Castelo de Pedras Altas situado no Município de Pedras Altas, composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres, louças, pratarias, quadros, tapetes, objetos decorativos, utensílios de cozinha, roupas, fotografias, livros, documentos e demais objetos que pertenceram ao líder político Joaquim Francisco de Assis Brasil, descritos em **listagem presente no processo nº 001115-11.00 -SEDAC- 99.9**.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Ratifique-se o ato pela Chefe do Poder Executivo, Governadora Yeda Crusius

Pedras Altas, 13 de novembro de 2009.

Ato de homologação: **Mônica Leal**
Secretária de Estado da Cultura

Ato de ratificação: **Yeda Crusius**
Governadora do Estado

MINUTA

~~ENGANINTE~~ - ~~SE~~ A
SUB-CHEFE JURÍDICA

DA CASA CIVIL,

DR. THIAGO LORENZOM,

EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO
VERBAL.

EM 12.11.09

Juliana Erpen
Juliana Erpen
Secretária Adjunta da Cultura
Estado do Rio Grande do Sul

Portaria Alta. 13 de novembro de 2009

Ato de homologação:
Secretária de Estado da Cultura

Ato de publicação:
Governador do Estado

MINUTA

00

00

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 1115 - 11 . 00 / 09 . 9

Folha: 42 Rubrica: [assinatura]

Decreto nº. 43.803, de 20/05/2005
(Publicado no DOE de 23/05/2005)

Regulamenta as atividades de protocolo
de expedientes administrativos na
Administração Estadual.

Recebemos este expediente com as seguinte(s) ressalva(s):

- () Falta numeração e rubrica na(s) folha(s) nº
- () Numeração incorreta na(s) folha(s) nº
- () Falta(m) a(s) folha(s) nº
- () Local de destino incorreto
- () Falta(m) anexo(s)
- () Falta despacho do Titular da Pasta
- () Falta assinatura do Titular da Pasta
- () Sem despacho: () **Para Casa Civil** () **Para Arquivamento**
- () Há mutilação e/ou adulteração
- () Faltando o(s) volume(s)
- () Duplicidade na numeração da(s) folha(s) nº
- Outros: DOCUMENTAÇÃO INSERIDA ENTRE AS FOLHAS
01 E 02

Revisado por: GARCIA

(Nome legível)

Identificação Funcional: 3096130

À SJCA/ARQUIVO, para conhecimento e providências.

Porto Alegre, 13/11/09

[assinatura]
Arthur A. Pellizzari Filho
Chefe Seção Arquivo
e Protocolo/C.C.

Cient
Leandro Sauer
16/11/09

Gabinete do Governador
Casa Civil
Subsecretaria Administrativa
Unidade de Administração
Seção de Arquivo e Protocolo

FORMA DE INFORMAÇÃO

CASA Civil

Distribuidor para Assessoria: Thiago

Em: 2-12-99

[Signature]

CÉSAR ALBERTO DE MANSILLAS,
Subsecretario de Casa Civil

Processo nº. 43.502 de 2002/2003
(Protocolo no DOE de 2002/2003)
Referente as atividades de protocolo
de expedientes administrativos na
Administração Estadual

Indicar este relatório com as seguintes informações:

- () Data de emissão e número do(s) relatório(s)
- () Número do(s) processo(s) referido(s)
- () Referência do(s) relatório(s)
- () Local de destino do(s) relatório(s)
- () Referência do(s) relatório(s)
- () Data de emissão do(s) relatório(s)
- () Referência do(s) relatório(s)
- () Data de emissão do(s) relatório(s)
- () Referência do(s) relatório(s)
- () Data de emissão do(s) relatório(s)
- () Referência do(s) relatório(s)
- () Data de emissão do(s) relatório(s)
- () Referência do(s) relatório(s)
- () Data de emissão do(s) relatório(s)
- () Referência do(s) relatório(s)

30

30

Assinado por: [Signature]
(Nome legível)

Assinado por: [Signature]

ASSISTENTE

[Signature]
Chefe de Seção
Unidade de Administração
Subsecretaria Administrativa
Casa Civil

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Assunto: **Processo Pedras Altas-tombamento**



De: **Juliana Erpen** <juliana@cultura.rs.gov.br>

Data: Segunda-feira, 30 de Novembro de 2009 12:17

Para: thiago-lorenzom@casacivil.rs.gov.br

Dr Thiago,

Considerando que a Portaria de Tombamento foi homologada no dia 28 de novembro próximo passado, solicito a devolução do Processo nº 001115-11.00 -SEDAC/99.9 para as demais providencias administrativas.



Atenciosamente,

Juliana Erpen
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Cultura



Estado do Rio Grande do Sul
Casa Civil
Subchefia Jurídica e Legislativa

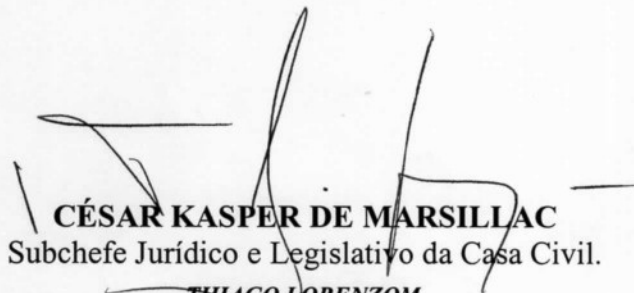
CASA CIVIL	
Proc. nº	1115-11.00/99.9
→ N.º	144
Rubrica	

Expediente nº 1115-11.00/99-9



Em atenção à solicitação de folha
retro, encaminhe-se o Expediente à Origem.

Em 03 de dezembro de 2009


CÉSAR KASPER DE MARSILLAC
Subchefe Jurídico e Legislativo da Casa Civil.

THIAGO LORENZOM,
Coordenador da Assessoria Jurídica da
Subchefia Jurídica da Casa Civil.

◀ Zero Hora Segunda - Feira, 30 de novembro de 2009 = Geral pg 36

PASSADO PRESERVADO

Castelo de Pedras Altas vira patrimônio

O protocolo de tombamento do Castelo de Pedras Altas foi assinado no sábado pela secretária de Estado da Cultura, Mônica Leal, no município. O documento inclui o acervo bibliográfico e documental e os bens móveis e naturais para conservação e manutenção.

A Granja de Pedras Altas foi o grande projeto de Joaquim Francisco de Assis Brasil. Político, diplomata, produtor rural e

intelectual gaúcho, ele construiu uma moradia em forma de castelo medieval, inaugurada em 1912, onde instalou uma biblioteca com obras raras e diversificadas.

O ato de tombamento ocorreu na mesma mesa onde foi assinado o Pacto de Pedras Altas, que pôs fim à Revolução de 1923. A neta de Assis Brasil, Lydia Assis Brasil, esteve presente ao evento, ao lado de autoridades da região e comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA DE TOMBAMENTO

Portaria Nº 24 / 2009

A Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221 e seus incisos, artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e considerando a importância de preservar os **BENS MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS**,

RESOLVE

Tombar o conjunto de bens integrantes do Castelo de Pedras Altas situado no Município de Pedras Altas, composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres, louças, pratarias, quadros, tapetes, objetos decorativos, utensílios de cozinha, roupas, fotografias, livros, documentos e demais objetos que pertenceram ao líder político Joaquim Francisco de Assis Brasil, descritos em **listagem presente no processo nº 001115-11.00 -SEDAC- 99.9**.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Pedras Altas, 28 de novembro de 2009.

Mônica Leal
Secretária de Estado da Cultura

Processo Administrativo: 002882-21.59/09.0.**Termo de Contrato de Locação nº 258/2009.****Partes:** FGTAS e Moisés Alves da Rocha/Aurea Monteiro da Rocha.**Objeto:** contrato de locação de imóvel destinado à Agência FGTAS/SINE no município de São Francisco de Paula.**Prazo:** de 24.11.2009 a 23.11.2010.**Valor mensal:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**Recursos:** 7308-MTE/ SPPE/ CODEFAT / FGTAS / RS. Na falta do referido recurso financeiro a despesa será coberta pelo recurso: 0001(Tesouro do Estado).**Fundamento Legal:** Termo de autorização SARH nº 0169/2009, Dispensa de Licitação art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 e supletivamente as disposições contidas no Cód. Civil.**Ronaldo Nogueira de Oliveira,**

Diretor Presidente da FGTAS.

Código: 590565

SÚMULA DE CONTRATO FIRMADO PELA FGTAS**Processo Administrativo:** nº 001316-21.59/09-0.**Termo de Contrato de Doação de Bem Móvel nº 0196/2009.****Partes:** FGTAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.**Objeto:** doação de um(01) veículo marca Volkswagen, modelo Parati, ano/modelo: 1983/1984, cor branca, placas IIX 8677, chassi nº 9BWZZ30ZEP014300**Prazo:** a contar da publicação da súmula do contrato.**Fundamento legal:** art. 17, inciso II, letra "a" da Lei Federal nº 8.666/1993.**Ronaldo Nogueira de Oliveira,**

Diretor Presidente da FGTAS.

Código: 590568

SÚMULAS DE CONTRATOS FIRMADOS PELA FGTAS.**Processo Administrativo:** nº 003295-21.59/09-0**Termo de Convênio nº 277/2009****Partes:** FGTAS(Concedente) e MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR(Conveniente).**Objeto:** execução do programa de empreendedorismo.**Valor/Recurso:** R\$ 30.000,00(trinta mil reais), sendo:

- R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) da Concedente/Recurso:0001.

- R\$ 5.000,00(cinco mil reais) contrapartida da Conveniente.

Prazo: 06(seis) meses a contar da publicação da súmula do Convênio.**Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93**Ronaldo Nogueira de Oliveira**

Diretor Presidente da FGTAS

Processo Administrativo: nº 003301-21.59/09-0.**Termo de Convênio nº 274/2009****Partes:** FGTAS(Concedente) e MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA(Conveniente).**Objeto:** execução do programa de empreendedorismo.**Valor/Recurso:** R\$ 30.000,00(trinta mil reais), sendo:

- R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) da Concedente/Recurso:0001.

- R\$ 5.000,00(cinco mil reais) contrapartida da Conveniente.

Prazo: 36(trinta e seis) meses a contar da publicação da súmula do Convênio.**Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93.**Ronaldo Nogueira de Oliveira**

Diretor Presidente da FGTAS

Processo Administrativo: nº 003305-21.59/09-0**Termo de Convênio nº 263/2009****Partes:** FGTAS(Concedente) e MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS (Conveniente).**Objeto:** execução do programa de empreendedorismo.**Valor/Recurso:** R\$ 30.000,00(trinta mil reais), sendo:

- R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) da Concedente/Recurso:0001.

- R\$ 5.000,00(cinco mil reais) contrapartida da Conveniente.

Prazo: 10(dez) meses a contar da publicação da súmula do Convênio.**Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93**Ronaldo Nogueira de Oliveira**

Diretor Presidente da FGTAS

Código: 590572

SÚMULAS DE CONTRATOS FIRMADOS COM A FGTAS**Processo Administrativo nº:** 002971-21.59/09-4.**Contrato de Fornecimento de Bens nº:** 0238/2009.**Partes:** FGTAS e PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.**Objeto:** aquisição de material de limpeza.**Valor:** R\$ 1.595,00(um mil, quinhentos e noventa e cinco reais).**Recurso:** 7308 - MTE/SPPE/CONDEFAT/FGTAS-SINE/RS.**Prazo:** 20(vinte) dias para a entrega a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.**Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico nº 075/EPERP/CELIC/2009, Lei Federal nº 8.666/03 e legislação pertinente.**Ronaldo Nogueira de Oliveira,**

Diretor Presidente da FGTAS.

Processo Administrativo nº: 002972-21.59/09-7.**Contrato de Fornecimento de Bens nº:** 0242/2009.**Partes:** FGTAS e KAPRICHIO LIMPEZA E HIGIENE LTDA.**Objeto:** aquisição de equipamento para limpeza.**Valor:** R\$ 140,10(cento e quarenta reais e dez centavos).**Recurso:** 7308 - MTE/SPPE/CONDEFAT/FGTAS-SINE/RS.**Prazo:** 20(vinte) dias para a entrega a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.**Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico CELIC nº 084/2009, Lei Federal nº 8.666/03 e legislação pertinente.**Ronaldo Nogueira de Oliveira,**

Diretor Presidente da FGTAS.

Código: 590583

FADERS**Diretora-Presidente:** Aracy Maria da Silva Lêdo

End: Rua Duque de Caxias, 418

Porto Alegre/RS - 90010-280

PORTARIAS**Portaria 052/2009**

A Diretora-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no RS - FADERS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 11.666/2001 e o Decreto 41.766/2002, resolve: Conceder Licença Não Remunerada à funcionária Pamalomid Zwetsch, I.F. nº 3046818-01, de 16.12.2009 a 15.12.2011, a pedido.

Código: 590642

Secretaria de Estado da Cultura**Secretaria de Estado da Cultura****Secretário de Estado:** MÔNICA LEAL

End: Av. Borges de Medeiros 1501 - 19º andar, 1501

Porto Alegre/RS - 90110-150

Gabinete do Secretário**PORTARIAS**Assunto: Portaria
Expediente: 001115-1100/99-9**PORTARIA DE TOMBAMENTO****Portaria Nº 24/2009**

A Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221 e seus incisos, artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-lei no 25, de 30 de novembro de 1937, e considerando a importância de preservar os BENS MOVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS,

RESOLVE

Tombar o conjunto de bens integrantes do Castelo de Pedras Altas situado no Município de Pedras Altas, composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres, louças, pratarias, quadros, tapetes, objetos decorativos, utensílios de cozinha, roupas, fotografias, livros, documentos e demais objetos que pertenceram ao líder político Joaquim Francisco de Assis Brasil, descritos em listagem presente no processo nº 001115-11.00 - SEDAC- 99.9.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Pedras Altas, 28 de novembro de 2009.

Código: 590730

CONTRATOSAssunto: Contrato
Expediente: 001407-1100/09-1**Inexigibilidade de Licitação**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. Objeto: Contratação de serviço de manutenção mensal preventiva e corretiva e assistência técnica dos elevadores da marca THYSSENKRUPP instalados no prédio do Memorial do Rio Grande do Sul, referências 31269, 31270. Valor Mensal: R\$ R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 4254 * Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3930 * Recurso: 0001 * Unidade Orçamentária:1101 Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Código: 590729

RECURSOS HUMANOSAssunto: Posse
Expediente: 001506-1100/09.7
Nome: Suzana da Silva Dihl
RG: 1021146244
Cargo/Função: Chefe de Instituição Cultural
Padrão: 8
Lotação: SEDAC

DECLARA EMPOSSADA em 30/10/09, a nomeada através do ato registrado no Boletim nº 159/09, D.O.E. de 30/10/09.

Código: 590584

Secretaria de Infra-Estrutura e Logística**Secretaria de Infra-Estrutura e Logística****Secretário de Estado:** Daniel de Moraes Andrade

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar

Porto Alegre/RS - 90190-900

ATOS ADMINISTRATIVOS**Súmula do Termo de Doação de Bens Móveis**

Expediente nº 1014-0400/09-2 - Doador: Secretária de Infra-Estrutura e Logística do Estado do Rio Grande do Sul. Donatária: Centro de Recuperação Jovem, estabelecida na Rua Vieira de Melo, 104-Vila Torotama, Alvorada-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.519.552/001-29 -Cláusula Primeira: Do Objeto - O Doador transfere a Donatária 483 (quatrocentos e oitenta e três) bens, conforme descrição na relação anexa do Termo de Doação, livres de quaisquer ônus, no estado em que se encontram; Cláusula Segunda: Os bens estão sendo doados, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2009.

Código: 590651

~~EXCELENTÍSSIMO~~ - SE AO
IPRSE, PARA A
CONCLUSÃO DOS
TRÂMITES ADMINISTRATIVOS

~~DE~~ 08/12/09



Juliana Eryen
Secretária Adjunta da Cultura
Estado do Rio Grande do Sul

Recebido
em
15/12/09





SECRETARIA DA CULTURA

MEMO. IPHAE n.º190/09


DE: Maria Beatriz Medeiros Kother – Diretora IPHAE

PARA: Protocolo SEDAC

Em: 15/12/09

Informamos que este processo está concluído, com publicação no DO de 02/12/09 e será arquivado neste Instituto.

Atenciosamente,


Maria Beatriz Medeiros Kother
Diretora IPHAE



149

Fl. ~~149~~

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXADO AO PROC: 115-11.00/99-9



004480-08.01/07-7

DATA: 13 AGO 2007

REQUERENTE: _____

SPI 4480-0801/07-7
ORIGEM : SEDAC
NOME : SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO : 0355 - MINUTA
PORTARIA - PORTARIA
TOMBAMENTO - TOMBAMENTO
BEM MOVEL - BEM MOVEL
CEP 96487 - PEDRAS ALTAS

ASSUNTO: _____

ANDAMENTO

FL. ~~000~~ 149-V

ORIGEM	ENTRADA	SAÍDA	DESTINO
ARQ/ARQ	13 AGO 2007	13 AGO 2007	SJI/APOIO
<p style="text-align: right;"> NUMERO: PROT/SEDAC DATA : 16/12/2009 HORA : 10:04:02 </p> <hr/> <p> GUIA DE ANDAMENTO 1100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTUR </p> <hr/> <p> De : IPHAE - 1100-INST PATR HIST ART DO EST Para: ARQ/SEDAC - 1100-ARQUIVO DA SEDAC </p> <hr/> <p> 001115-1100/99-9 Motivo : SOLUCIONADO ANEXADOS : 004480-0801/07-7 Situacao: ARQUIVADO </p> <p> Observacao: O PROCESSO FISICO ESTA ARQUIVADO NO IPHA E. A PEDIDO. </p> <hr/> <p> Recebimento: _____ Rubrica: _____ Nome Legivel: _____ Setor: _____ Data: ___/___/___ </p>			

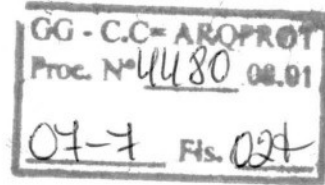
Assunto: **Documentação**

De: Angelica de Melo <angelica@cultura.rs.gov.br>

Data: Quarta-feira, 8 de Agosto de 2007 16:41

Para: agenda@gg.rs.gov.br

Cc: lisiane@cultura.rs.gov.br
fleaes@uol.com.br



FL 150

Proc: 1115-11.00/99-9

Rossana,

Estou te encaminhando a minuta de portaria do tombamento de Pedras Altas, para ser apreciado pela assessoria da Sr^a. Governadora referente a solicitação de agenda para o dia 17 de agosto.

Atenciosamente

Angélica de Melo
Assessora de Gabinete – Agenda da Secretária
Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC/RS
(51) 3212 4620
(51) 9666 5519

Arquivos Anexos

MINUTA DE PORTARIA DE TOMBAMENTO.doc

24/3/8/07

Elisabete R. Grazziottin,
Chefe de Gabinete das Subchefias
Jurídica e Legislativa - Casa Civil.

FL-150

GO - CO - AM - 01
Proc Nº 1180 DE 01
01-1 PR 007

FL-150-V

PROTOCOLAR	
Data:	13/08/07
Solicitado:	Bruno
Nº Relativo:	2020

PREC: 1180 - N.º 001/07-0

107

Relatório encaminhado e minuta de portaria de encaminhamento de Petros Atlas, peticionários da Sr. Governadora referente a solicitação de agenda para o dia

Atenciosamente

Argemir de Melo
Assessor de Gabinete - Agenda da Governadora
Secretaria de Estado de Cultura - SED/CRS
(11) 3028 4620
(11) 3028 2219

Argemir de Melo
MINUTA DE PORTARIA DE ENCAMINHAMENTO

13/08/07
Bruno
2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Deodoro, 148, Porto Alegre/RS, CEP. 90010-300
Fone: (51) 3226.45.78/R.227-3226.05.99 / e-mail: Ajur@cultura.rs.gov.br

FL. 151

GG - C.C= ARQPROT
Proc. Nº 4480 08.01
04-7 034

MINUTA DE PORTARIA DE TOMBAMENTO

Portaria Nº

A Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas “d” e “e” e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei nº 25, de 30 novembro de 1937, e considerando a importância de preservar os **BENS MÓVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS**,

RESOLVE

Tombar o conjunto de bens integrantes do Castelo de Pedras Altas composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres, louças, pratarias, quadros, tapetes, objetos decorativos, utensílios de cozinha, roupas, fotografias, livros, documentos e demais objetos, constantes da listagem presente no processo nº 001115-11.00 SEDAC 99.9, situado no Município de Pedras Altas.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Porto Alegre, de de 2007.

Testemunhas:

1. _____
2. _____
3. _____

Mônica Leal
Secretária de Estado da Cultura



FL-151-V

À Assessor Jurídica.

M^o Belémis,

para exame.

em 13.08.07

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM
Subchefe Jurídico Adjunto da Casa Civil



Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul Sistema LEGIS - Texto da Norma



LEI: 7.231

LEI Nº 7.231, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1978.

Dispõe sobre o patrimônio cultural do Estado.

SINVAL GUAZZELLI, Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 66, item IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Os bens, existentes no território estadual ou a ele trazidos, cuja preservação seja de interesse público, quer em razão de seu valor artístico, paisagístico, bibliográfico, documental, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou ecológico, quer por sua vinculação a fatos históricos memoráveis, constituem, em seu conjunto, patrimônio cultural do Estado, e serão objeto de seu especial interesse e cuidadosa proteção.

§ 1º - Incluem-se no patrimônio cultural do Estado os bens que, embora localizados fora de seu território, pertençam a ele ou a entidade de sua administração indireta e se revistam das características mencionadas no presente artigo.

§ 2º - Não se considerarão integrantes do patrimônio cultural as obras de origem estrangeira que:

- a) pertençam à representação diplomática ou consular acreditada no País;
- b) integrem ou adornem veículo licenciado ou matriculado no estrangeiro e que transite no território estadual ou a ele aporte;
- c) pertençam a casa de comércio de objetos históricos ou artísticos e não digam respeito a fatos ou pessoas vinculadas ao Estado;
- d) sejam trazidas para exposições temporárias de qualquer natureza.

Art. 2º - Aplicam-se, no que couber, aos bens integrantes do patrimônio cultural do Estado, as disposições do Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Art. 3º - O Poder Executivo:

- a) instituirá os órgãos necessários à execução dos serviços de que trata a presente Lei, estabelecendo-lhes a estrutura e atribuições e disciplinando-lhes o funcionamento (Const. Est. art. 66, VII);
- b) promoverá a celebração de convênios com a União e os Municípios objetivando ação comum relativamente à matéria versada na presente Lei (Const. da Rep. art. 13 § 3º, Const. Est. art. 66, XII, art. 149);*
- c) tornará efetiva a colaboração com as sociedades religiosas no sentido da preservação, restauração e valorização do acervo cultural a elas pertencentes ou sob seus cuidados colocado (Const. da Rep., art. 9º, II).*

Art. 4º - Os proprietários, possuidores e administradores de bens que, em razão das disposições da presente Lei, forem formalmente reconhecidos como integrantes do patrimônio cultural do Estado mantê-los-ão íntegros, zelarão por sua conservação e facilitarão aos agentes da autoridade a sua inspeção, sob pena de multa de duas a cinco vezes o valor de referência instituído pela Lei Federal nº 6.205, de 29 de abril de 1975, elevada ao dobro em caso de reincidência.

* referem-se às Constituições Federal e Estadual anteriores aos anos de 1988 e 1989, respectivamente.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias apropriadas.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 1978.

(DOE de 18.12.78)

(v. D 31.049/83, que organiza sob a forma de Sistema as atividades de preservação do patrimônio cultural e o D 33.672/90, que institui a Casa da Cidadania - refer. na L 7.986/85).

DECRETO-LEI N º 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937

FL. 153

Organiza a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

CAPÍTULO I - Do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Art. 1º - Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º - Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico brasileiro, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.

§ 2º - Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.

Art. 2º - A presente lei se aplica às coisas pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno.

Art. 3º - Excluem-se do patrimônio histórico e artístico nacional as obras de origem estrangeira: 1) que pertençam às repartições diplomáticas ou consulares acreditadas no país; 2) que adornem quaisquer veículos pertencentes a empresas estrangeiras, que façam carreira no país; 3) que se incluam entre os bens referidos no art. 10 da Introdução do Código Civil, e que continuem sujeitas à lei pessoal do proprietário; 4) que pertençam a casas de comércio de objetos históricos ou artísticos; 5) que sejam trazidas para exposições comemorativas, educativas ou comerciais; 6) que sejam importadas por empresas estrangeiras expressamente para adorno dos respectivos estabelecimentos.

Parágrafo único. As obras mencionadas nas alíneas 4 e 5 terão guia de licença para livre trânsito, fornecida pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

CAPÍTULO II - Do Tombamento

Art. 4º - O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro livros do Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber: 1) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológicas, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º; 2) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica; 3) o Livro do Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira; 4) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluírem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 1º - Cada um dos Livros do Tombo poderá ter vários volumes.

§ 2º - Os bens, que se incluem nas categorias enumeradas nas alíneas 1, 2, 3 e 4, do presente artigo, serão definidos e especificados no regulamento que for expedido para execução da presente lei.

Art. 5º - O tombamento dos bens pertencentes à União, aos Estados e aos Municípios se fará de ofício, por ordem do diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas deverá ser notificado à entidade a quem pertencer, ou sob cuja guarda estiver a coisa tombada, a fim de produzir os necessários efeitos.

Art. 6º - O tombamento de coisa pertencente à pessoa natural ou à pessoa jurídica de direito privado se fará voluntária ou compulsoriamente.

Art. 7º - Proceder-se-á ao tombamento voluntário sempre que o proprietário o pedir e a coisa se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou sempre que o mesmo proprietário anuir, por escrito, à notificação, que se lhe fizer, para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo.

Art. 8º - Proceder-se-á ao tombamento compulsório quando o proprietário se recusar a anuir à inscrição da coisa.

Art. 9º - O tombamento compulsório se fará de acordo com o seguinte processo: 1) O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por seu órgão competente, notificará o proprietário para anuir ao tombamento, dentro do prazo de quinze dias, a contar do recebimento da notificação, ou para, se o quiser impugnar, oferecer dentro do mesmo prazo as razões de sua impugnação. 2) No caso de não haver impugnação dentro do prazo assinado, que é fatal, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará por simples despacho que se proceda à inscrição da coisa no competente Livro do Tombo. 3) Se a impugnação foi oferecida dentro do prazo assinado, far-se-á vista da mesma, dentro de outros quinze dias fatais, ao órgão de que houver emanado a iniciativa do tombamento, a fim de sustentá-la. Em seguida, independentemente de custas, será o processo remetido ao Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que proferirá decisão a respeito, dentro do prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento. Dessa decisão não caberá recurso.

Art. 10 - O tombamento dos bens, a que se refere o art. 6º desta lei, será considerado provisório ou definitivo, conforme esteja o respectivo processo iniciado pela notificação ou concluído pela inscrição dos referidos bens no competente Livro do Tombo.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, salvo a disposição do art. 13 desta lei, o tombamento provisório se equipará ao definitivo.

CAPÍTULO III - Dos Efeitos do Tombamento

Art. 11 - As coisas tombadas, que pertencem à União, aos Estados ou aos Municípios, inalienáveis por natureza, só poderão ser transferidas de uma à outra das referidas entidades.

Parágrafo único. Feita a transferência, dela deve o adquirente dar imediato conhecimento ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 12 - A alienabilidade das obras históricas ou artísticas tombadas, de propriedade de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado sofrerá as restrições constantes da presente lei.

Art. 13 - O tombamento definitivo dos bens de propriedade particular será, por iniciativa do órgão competente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, transcrito para os devidos efeitos em livro a cargo dos oficiais do registro de imóveis e averbado ao lado da transcrição do domínio.

§ 1º - No caso de transferência da propriedade dos bens de que trata este artigo, deverá o adquirente, dentro do prazo de trinta dias, sob pena de multa de dez por cento sobre o respectivo valor, fazê-la constar do registro, ainda que se trate de transmissão judicial ou "causa mortis".

§ 2º - Na hipótese de deslocação de tais bens, deverá o proprietário dentro do mesmo prazo e sob pena da mesma multa, inscrevê-los no registro do lugar para que tiverem sido deslocados.

§ 3º - A transferência deve ser comunicada pelo adquirente, e à deslocação pelo proprietário, ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dentro do mesmo prazo e sob a mesma pena.

Art. 14 - A coisa tombada não poderá sair do país, senão por curto prazo, sem transferência de domínio a para fim de intercâmbio cultural, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 15 - Tentada, a não ser no caso previsto no artigo anterior, a exportação, para fora do país, da coisa tombada, será esta seqüestrada pela União ou pelo Estado em que se encontrar.

§ 1º - Apurada a responsabilidade do proprietário, ser-lhe-á imposta a multa de cinquenta por cento do valor da coisa, que permanecerá seqüestrada em garantia do pagamento, e até que este se faça.

§ 2º - No caso de reincidência, a multa será elevada ao dobro.

§ 3º - A pessoa que tentar a exportação de coisa tombada, além de incidir na multa a que se referem os parágrafos anteriores, incorrerá nas penas cominadas no Código Penal para o crime de contrabando.

Art. 16 - No caso de extravio ou furto de qualquer objeto tombado, o respectivo proprietário deverá dar conhecimento do fato ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dentro do prazo de cinco dias, sob pena de multa de dez por cento sobre o valor da coisa.

Art. 17 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena da multa de cinquenta por cento do dano causado.

Parágrafo único. Tratando-se de bens pertencentes à União, aos Estados ou aos Municípios, a autoridade responsável pela infração do presente artigo incorrerá pessoalmente na multa.

Art. 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso a multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto.

Art. 19 - O proprietário da coisa tombada, que não dispuser de recursos para proceder às obras de conservação e reparação que a mesma requerer, levará ao conhecimento do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a necessidade das mencionadas obras, sob pena de multa correspondente ao dobro da importância em que for avaliado o dano sofrido pela mesma coisa.

§ 1º - Recebida a comunicação e consideradas necessárias as obras, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará executá-las, a expensas da União, devendo as mesmas ser iniciadas dentro do prazo de seis meses, ou providenciará para que seja feita a desapropriação da coisa.

§ 2º - A falta de qualquer das providências previstas no parágrafo anterior, poderá o proprietário requerer que seja cancelado o tombamento da coisa.

§ 3º - Uma vez que verifique haver urgência na realização de obras e conservação ou reparação em qualquer coisa tombada, poderá o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tomar a iniciativa de projetá-las e executá-las, a expensas da União, independentemente da comunicação a que alude este artigo, por parte do proprietário.

Art. 20 - As coisas tombadas ficam sujeitas à vigilância permanente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que poderá inspecioná-los sempre que for julgado conveniente, não podendo os respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa de cem mil réis, elevada ao dobro em caso de reincidência.

Art. 21 - Os atentados cometidos contra os bens de que trata o art. 1º desta lei são equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional.

CAPÍTULO IV - Do Direito de Preferência

Art. 22 - Em face da alienação onerosa de bens tombados, pertencentes a pessoas naturais ou a pessoas jurídicas de direito privado, a União, os Estados e os Municípios terão, nesta ordem, o direito de preferência.

§ 1º - Tal alienação não será permitida, sem que previamente sejam os bens oferecidos, pelo mesmo preço, à União, bem como ao Estado e ao Município em que se encontrarem. O proprietário deverá notificar os titulares do direito de preferência a usá-lo, dentro de trinta dias, sob pena de perdê-lo.

§ 2º - É nula a alienação realizada com violação do disposto no parágrafo anterior, ficando qualquer dos titulares do direito de preferência habilitado a seqüestrar a coisa e a impor a multa de vinte por cento do seu valor ao transmitente e ao adquirente, que serão por ela solidariamente responsáveis. A nulidade será pronunciada, na forma da lei pelo juiz que conceder o seqüestro, o qual só será levantado depois de paga a multa e se qualquer dos titulares do direito de preferência não tiver adquirido a coisa no prazo de trinta dias.

§ 3º - O direito de preferência não inibe o proprietário de gravar livremente a coisa tombada, de penhor, anticrese ou hipoteca.

§ 4º - Nenhuma venda judicial de bens tombados se poderá realizar sem que, previamente, os titulares do direito de preferência sejam disso notificados judicialmente, não podendo os editais de praça ser expedidos, sob pena de nulidade, antes de feita a notificação.

§ 5º - Aos titulares do direito de preferência assistirá o direito de remissão, se dela não lançarem mão, até a assinatura do auto de arrematação ou até a sentença de adjudicação, as pessoas, que, na forma da lei, tiverem a faculdade de remir.

§ 6º - O direito de remissão por parte da União, bem como do Estado e do Município em que os bens se encontrarem, poderá ser exercido dentro de cinco dias a partir da assinatura do auto de arrematação ou da sentença de adjudicação, não se podendo extrair a carta, enquanto não se esgotar este prazo, salvo se o arrematante ou o adjudicante for qualquer dos titulares do direito de preferência.

CAPÍTULO V - Disposições Gerais

Art. 23 - O Poder Executivo providenciará a realização de acordos entre a União e os Estados, para melhor coordenação e desenvolvimento das atividades relativas à proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e para a uniformização da legislação estadual complementar sobre o mesmo assunto.

Art. 24 - A União manterá, para a conservação e a exposição de obras históricas de sua propriedade, além do Museu Histórico Nacional e do Museu Nacional de Belas Artes, tantos outros museus nacionais quantos se tornarem necessários, devendo outrossim providenciar no sentido de favorecer a instituição de museus estaduais e municipais, com finalidades similares.

Art. 25 - O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional procurará entendimentos com as autoridades eclesiásticas, instituições científicas, históricas ou artísticas e pessoas naturais e jurídicas, com objetivo de obter a cooperação das mesmas em benefício do patrimônio histórico e artístico nacional.

Art. 26 - Os negociantes de antiguidades, de obras de arte de qualquer natureza, de manuscritos e livros antigos ou raros são obrigados a um registro especial no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cumprindo-lhes outrossim apresentar semestralmente ao mesmo relações completas das coisas históricas e artísticas que possuem.

Art. 27 - Sempre que os agentes de leilões tiverem de vender objetos de natureza idênticas à dos mencionados no artigo anterior, deverão apresentar a respectiva relação ao órgão competente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob pena de incidirem na multa de cinquenta por cento sobre o valor dos objetos vendidos.

Art. 28 - Nenhum objeto de natureza idêntica à dos referidos no art.26 desta lei poderá ser posto à venda pelos comerciantes ou agentes de leilões, sem que tenha sido previamente autenticado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou por perito em que o mesmo se louvar, sob pena de multa de cinquenta por cento sobre o valor atribuído ao objeto.

Parágrafo único. A autenticação do mencionado objeto será feita mediante o pagamento de uma taxa de peritagem de cinco por cento sobre o valor da coisa, se este for inferior ou equivalente a um conto de réis, e de mais cinco mil réis por conto de réis ou fração que exceder.

Art. 29 - O titular do direito de preferência goza de privilégio especial sobre o valor produzido em praça por bens tombados, quanto ao pagamento de multas impostas em virtude de infrações da presente lei.

Parágrafo único. Só terão prioridade sobre o privilégio a que se refere este artigo os créditos inscritos no registro competente antes do tombamento da coisa pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

D.O.U., 06/12/1937

REP., 11/12/1937



Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul Sistema LEGIS - Texto da Norma



LEI: 9.117

LEI Nº 9.117, DE 20 DE JULHO DE 1990.

Cria a Secretaria da Cultura e dá outras providências.

SINVAL GUAZZELLI, Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto ao artigo 82, item IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica criada a Secretaria de Cultura, com a finalidade de estimular a cultura em suas múltiplas manifestações, nos termos do art. 220 da Constituição do Estado.

Parágrafo único - São competências da Secretaria da Cultura, dentre outras:

- I - garantir o pleno e efetivo exercício dos direitos culturais;
- II - assegurar o acesso às fontes da cultura em níveis nacional e regional;
- III - apoiar e incentivar a produção, a valorização e a difusão das manifestações culturais;
- IV - incumbir-se da gestão da documentação governamental pertinente à cultura e das providências para franquear-lhe a consulta;
- V - assegurar as condições e os meios necessários à proteção do patrimônio cultural, nos termos do art. 222 da Constituição do Estado;
- VI - manter cadastro atualizado do patrimônio histórico e dos acervos culturais público e privado, fornecendo orientação técnica para os cadastros municipais;
- VII - colaborar com as ações culturais dos municípios;
- VIII - promover e incentivar a pesquisa técnico-científico-cultural;
- IX - promover o desenvolvimento do processo cultural nos planos técnico-didático-pedagógico;
- X - promover o intercâmbio cultural com áreas afins de outros Estados e de países do Cone Sul, visando proporcionar um maior relacionamento das áreas de cultura.

Art. 2º - A estrutura básica da Secretaria da Cultura é integrada pelos seguintes órgãos:

I - órgãos de assistência e assessoramento direto e imediato ao Secretário de Estado:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria de Comunicação Social;
- c) Assessoria de Planejamento;
- d) Assessoria Jurídica;
- e) Assessoria de Relações Institucionais;

II - órgão de Coordenação Superior:

- Coordenação Geral;

III - órgão de Execução:

- Departamento de Cultura;

IV - órgão de Apoio Administrativo:

- Departamento Administrativo;

V - órgão Colegiado:

- Conselho Estadual de Cultura.

Parágrafo único - ... vetado ...

Art. 3º - Ficam sujeitas à supervisão do Secretário de Estado de Cultura as seguintes entidades: *

- I - Fundação Piratini - Rádio e Televisão Educativa;
- II - Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore;
- III - Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre;
- IV - Fundação Theatro São Pedro.

* Vide Decreto nº 33.735/90, que subordina os Centros de Desenvolvimento da Expressão Odessa Macedo e Carlos Barone à Secretaria da Cultura.

Art. 4º - O Quadro de Pessoal da Secretaria da Cultura será integrado por cargos e funções gratificadas do Quadro Geral dos Funcionários Públicos do Estado e do Quadro dos Funcionários Técnico-Científicos do Estado.

Parágrafo único - Aos membros do Quadro da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Único do Magistério

Público do Estado e aos admitidos para o Magistério sob o regime da Lei nº 4.937, de 22 de fevereiro de 1965, em exercício no Conselho de Desenvolvimento Cultural e nos órgãos que o integram, fica assegurada, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do Regimento da Secretaria da Cultura, a opção pela permanência no atual exercício.

Art. 5º - São transferidos para a Secretaria da Cultura o acervo bibliográfico, cultural e histórico, a documentação, os veículos, o material permanente e de consumo pertencentes ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Cultural.

Art. 6º - O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Lei, encaminhará projeto de lei dispondo sobre abertura de crédito especial, para cobertura das despesas decorrentes da criação deste órgão.

Art. 7º - ... vetado ...

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 20 de julho de 1990.



Estado do Rio Grande do Sul
Casa Civil
Subchefia Jurídica

CASA CIVEL
Proc. nº 4480-0801/07-7
Fl. 17
Assinatura

Expediente nº 4480-08.01/07-7

Senhor Subchefe:

Vem a esta AJUR para análise minuta de Portaria que objetiva o tombamento dos bens móveis do Castelo de Pedras Altas, situado no Município de Pedras Altas (fl. 03).

Restringindo-se nossa análise aos aspectos legais, temos que não há óbices na minuta ora apresentada, uma vez que está em sintonia com a legislação vigente (Constituição Estadual; Lei nº 7.231; Lei nº 9.117; Decreto-Lei nº 25).

Isso posto, sugere-se o retorno dos autos à Secretaria da Cultura para conhecimento, e adoção das providências pertinentes.

Sendo o que havia para o momento, à consideração superior.

Em 22 de agosto de 2007.

Maria Betânia Braun
MARIA BETANIA BRAUN
Assessora Jurídica

Acolho a manifestação exarada pela Assessoria desta Subchefia Jurídica e, em consequência, encaminhe-se o Expediente à Secretária da Cultura, para conhecimento e providências pertinentes.

Em 03 de setembro de 2007.

César Kasper de Marsillac
CÉSAR KASPER DE MARSILLAC
Subchefe Jurídico e Legislativo da Casa Civil.